ANNO LIX NUMERO 112 — QUINTA FEIRA 17 DE MAIO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de maio, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 20 minutos da noite ! !).

Nenhuma das casas do Parlamento funccionou hoje.

— Foi chamado da Bahia, onde se acha, por telegramma, afim de ser consultado sobre a crise ministerial o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.

— Foram nomeados:

Procurador da corôa e soberania nacional da Relação de Cuyabá, o desembargador Antonio Joaquim Rodrigues;

Chefe de policia da provincia de Pernambuco, o juiz de direito Luiz Caetano Muniz Barreto, sendo dispensado o actual;

Juiz de direito da comarca de Santa Philomena, na provincia do Piauhy, o bacharel José Azevedo da Silva;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguaribe-mirim, na provincia do Ceará, o bacharel José Anastacio Guimarães.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta, em Pernambuco, o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima.

— Foram removidos os seguintes juizes de direito:

Bacharel Elpidio José de Carvalho e Souza, da comarca de Santa Philomena, no Piauhy, para a de Camaragibe, nas Alagoas;

Bacharel José Manoel de Freitas, da vara civel para a dos feitos da fazenda, ambas na capital de Pernambuco;

Bacharel Segismundo Antonio Gonçalves, da comarca de Bom Jardim, em Pernambuco, para a de Igarapé-miry, no Pará.

Bacharel José Gomes Coimbra, da comarca de Igarapé-miry, no Pará, para a de Bom Jardim, em Pernambuco.

— Foi designada a vara do civel na capital de Pernambuco para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 15 de maio, á tarde.

Corre novamente o boato de achar-se o Conde de Chambord gravemente doente.

PARIS, 15 de maio, á tarde.

A Camara dos Deputados votou hoje um credito de cinco milhões de francos, pedido pelo governo, pora occorrer ás despezas com a expedicção do Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de maio de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Com a restauração da sua velha nacionalidade inicia se para os Egypcios o periodo das grandes conquistas e das expedições militares:—assim Amenhotep I alarga os seus dominios para o lado da Ethiopia; Thutmés I penetra na Asia; Thutmés III chega até ás margens do Tigre e entra em Ninive; Seti I avança através da Armenia; finalmente Ransés Meiamenamun (o legendario Sesostris da antiguidade) alastrou em todas as direcções a área dos seus dominios elevando o Egypto ao zenith do esplendor militar. Com o reinado de Menephtah (filho de Ramsés) querem alguns historiadores fazer coincidir a passagem do Mar Vermelho realisada pelos Israelitas, quando capitaneados por Moysés sahiram do Egypto para o deserto da Arabia. Cerrada a vigessima dynastia da monarchia egypcia, começa para este paiz um periodo triste de successiva decadencia. Lavra a dissidencia no interior do imperio, e a unidade politica expira ante as paixões partidarias que dividem o Egypto em pequeninos estados. Na circumvisinhança os povos tributarios revoltam se, recobram a sua independencia, e acabam inclusivamente por vir disputar a propria região egypcia: estão n'este caso os Assyrios.

Mais tarde o dominio persa imposto pelo conquistador Cambyses, e por ultimo o dominio macedonico, imposto por Alexandre Magno, constituem nos annaes do Egypto dous periodos em que o sentimento da nacionalidade mal pode resistir á inclemencia das vicissitudes.

Ainda assim, sob a dynastia dos Ptolomeus (fundada por Ptolomeu Lago, um dos logarestenentes de Alexandre Magno), a civilisação egypcia logrou assumir uma phase brilhante entre as dos demais povos, tanto no campo das artes, como no das sciencias e no das lettras. Com a morte de Cleopatra (a derradeira rainha da supra mencionada dynastia) é que Roma a conquistadora, põe ponto na historia do imperio egypcio; o seu vasto territorio passa meramente a ser uma simples provincia romana.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira passou a administração da provincia ao 1.º vice-presidente Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Illm. e Exm Sr.—Tendo de seguir hoje para a Côrte afim de tomar parte nos trabalhos da Assembléa Geral Legislativa, a V. Exc., como 1.º vice-presidente, tenho a honra de entregar a administração da provincia; e, cumprindo o preceito legal, passo a instruil-o do occorrido na mesma administração, do 1.º de março findo até esta data.

RECEITA E DESPEZA

No mez de março realisou-se pela caixa da renda geral a receita da importancia de 130:604$550; e esta classifica-se pelas seguintes procedencias:

Saldo do mez anterior	6:307$485
Renda propriamente ordinaria	104:397$248
Renda de applicação especial	3.067$077
Operações de credito	16:747$185
Despeza a annullar	85$555
	130$604$550

Em igual mez executou se a despeza exclusivamente ordinaria na somma total de 125:284$752, incluida nesta a quantia de 4:158$279 de movimento de fundos.

O balanço do mez, pois, fechou-se com um saldo da importancia de.... 5:319$798.

No corrente mez de abril até o dia 21 effectuou-se a receita no algarismo de 162:212$497, e esta receita teve as seguintes procedencias:

Saldo do mez anterior	5:319$798
Renda propriamente ordinaria	80:067$380
Producto do imposto pessoal e emolumentos de patentes da Guarda Nacional a datar do exercicio de 1873—74 ao ultimo de março do corrente anno, ora liquidado pela Thesouraria de Fazenda e recolhido ao Thesouro	76:637$919
Receita a annular	187$400
	162:212$497

A despeza em identico espaço subio a 162:211$600, dando por conseguinte um saldo de 897 rs.

Resumindo, pois, o movimento das operações da receita e despeza da caixa mencionada no periodo de 1 de março á 21 de abril, verifica se ter a receita montado a 287:497$249, e a despeza a 287:496$352, sendo o saldo a quantia já indicada de 897 rs.

Para execução desta despeza no mez que corre a ponto de adiarem-se os vencimentos do funccionalismo civil e militar pagos com insignificante falta, que poderá ser supprida com o producto da arrecadação na dezena final deste mez, muito concorreu sem duvida o levantamento da quantia já alludida e liquidada pela Thesouraria de Fazenda.

O movimento da caixa de depositos no mesmo periodo realisou uma receita de 447:316$478 e uma despeza de 87:462$820; e d'ahi o saldo de .... 359:853$658, que na parte em moeda representa-se na existencia de 44:488$158.

O movimento da caixa da Recife Drainage em igual espaço de tempo assignala a receita de 144:438$263 e a despeza de 133:181$685; do que resulta um saldo da quantia de 11:256$578.

THESOURO PROVINCIAL E CONSULADO

Por portarias de 6, 7, e 30 de março e 9 e 18 do corrente obtiveram licença com vencimentos por um anno, nos termos da lei 1,639 de 25 de maio de 1882, o 1.º Escripturario do Consulado Victoriano José Marinho Palhares; por dous mezes em prorogação da que lhe fôra concedida a 15 de dezembro ultimo, o administrador do mesmo Consulado, bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura; por dous mezes o 3.º escripturario dessa repartição Lydio Mariano de Albuquerque; por seis mezes o chefe de secção do Thesouro bacharel José Maria Freire Gameiro e por um mez em prorogação da que se achava gosando o ajudante do escrivão da receita desta repartição Antonio Mi burges Saraiva Galvão.

COLLECTORIAS PROVINCIAES

Havendo concedido no 1.º de março ultimo a Francisco Nogueira Pinto exoneração do cargo de collector provincial do municipio de S. Bento, nomeei para substituil-o, sob proposta do Thesouro, Antonio Bento de Oliveira.

A 7 do corrente tendo exonerado a pedido Prudencio de Oliveira Pimentel do cargo de collector de Palmares, nomeei para substituil a Peregrino Affonso Ferreira, de accôrdo com a prôposta do mesmo Thesouro.

Por portaria da mesma data havendo declarado sem effeito a de 24 de outubro do anno passado que nomeou Piragibe Hagissê da Silva Costa collector do municipio de Bezerros, nomeei para substituil-o José Antonio dos Santos Junior, nos termos da proposta d'aquella repartição.

A 23 do corrente nomeei Francisco Xavier Carneiro para o cargo de collector do municipio de Garanhuns, vago por fallecimento de Raphael Francisco Pereira.

THESOURARIA DE FAZENDA

Ao 3.º escripturario dessa repartição Luiz Vieira Perdigão concedi a 24 do corrente tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude fóra da provincia, visto ter provado achar-se soffrendo de beriberi.

COLLECTORIAS GERAES

Em datas de 3 de março ultimo e 4 deste mez concedi dous mezes de licença ao collector das rendas geraes do municipio de Bom Jardim, Vicente Joaquim de Mi anda e proroguei por tres mezes a licença de igual tempo em cujo gozo achava-se o escrivão da Collectoria de Olinda, Manoel Joaquim Botelho.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Usando da autorisação conferida pela lei n. 1,496 de 10 de julho de 1880, nomeei a alumna mestra da Escola Normal Maria Eugenia de Carvalho Silva professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado Barra de Serinhãem.

Designei as cadeiras das povoações de Abreu da Una, S. Benedicto e Villa de Panellas aos professores avulsos Benjamim Martiniano dos Anjos, Vicencia Alves de Abreu e Mello e Francisco de Souza Magalhães, sendo que este teve accesso á 2.ª entrancia por ter-se mostrado com direito a isso.

Removi, a pedido, Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles do povoado Serra Verde para a cadeira de ensino primario do sexo masculino em S. Vicente, e desta cadeira para a do sexo feminino da povoação de S. José da Boa Esperança Umbelina da Silva Cunha; Mafalda Augusto Pereira, de S. Benedicto para Surumbim; Maria dos Santos Moreira de Duarte Dias para Caiçara; Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, de Agua Branca para Quipapá; e José Gonçalves dos Santos e Francisca Arselina dos Santos, das cadeiras de Barra de Serinhãem para as de Malhadinha.

Autorisei a permuta de cadeiras requerida pelos professores João José Rodrigues e Adolpho Silvino Baudel, este na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista e aquelle em S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De conformidade com as disposições dos arts. 187 n. 2 e 190 § 3.º do regulamento de 7 de abril de 1879 jubilei a professora da 2.ª cadeira da cidade de Caruarú Anna Joaquina Peres Campello de Mello.

De accordo com o parecer do Conselho Litterario recommendei ao inspector geral da Instrucção Publica em 29 de março findo, que organise o programma de pontos que deverá servir para o concurso ao provimento da cadeira de primeiras lettras do Gymnasio Pernambucano, vaga pelo fallecimento do professor Manoel Caetano Spinola.

COLONIA ISABEL

Attendendo á necessidade de modificar-se algumas disposições do regulamento expedido a 14 de março de 1874 para a Colonia Agricola e Industrial Orphanologica Isabel e tendo ouvido a respeito o Rvd. director da mesma Colonia, expedi, em vista do art. 10 da lei n. 1,487 de 25 de junho de 1880, outro regulamento em 21 do corrente mez.

INSTITUTO VACCINICO

Por Portarias de 23 do corrente nomeei o Dr. Antonio de Arruda Beltrão para exercer o cargo de director do Instituto Vaccinico de Pernambuco, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço do mesmo Instituto, creado pela lei n. 1,637 de 25 de maio de 1882, e com a renumeração dos funccionarios respectivos; e acceitei o offerecimento feito pelo mesmo doutor, do primeiro andar do predio n. 25 á rua do Imperador, completamente preparado para o serviço da vaccinação publica sem que tenha direito a indemnisação alguma, a titulo de aluguel da casa, pagamento de moveis ou por qualquer outro motivo.

Por Portarias de 24 nomeei os Drs. Antonio Baptista de Moraes e João de Sá Cavalcante de Albuquerque commissarios vaccinadores, de conformidade com o disposto no art. 1.º da lei n. 1,637 acima citada, nas condições em que o foi o Dr. Beltrão.

NATURALISAÇÕES

De accordo com as disposições do decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pela lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, concedi carta de naturalisação a Antonio José da Rocha Braga, Antonio José Martins, Antonio Pereira da Silva, Manoel de Moura Esteves, Jorge Augusto Roth, Alline Pierre e Charles Lynch Reed, os dous primeiros subditos portuguezes, o terceiro natural do Paraguay e praça de primeira linha do 14º batalhão de infantaria, o quarto subdito hespanhol, o quinto subdito allemão, o sexto cidadão francez e o ultimo subdito de S. M. Britannica.

MUNICIPALIDADES

Tendo a Camara Municipal do Recife me representado sobre a necessidade imprescindivel de satisfazer por conta da verba do art. 34 § 13 n. 7 da lei n. 1,717 as despezas alludidas pelos ns. 1, 9 e 10 do citado paragrapho, cujos creditos se achavam esgotados, resolvi, de accordo com o art. 57 da lei citada, conceder a autorisação solicitada, até que a Assembléa Legislativa Provincial, a quem submetti o assumpto, delibere a respeito, porquanto o saldo existente á verba, a que soccorreu-se, não é sufficiente para supprir as outras, de creditos esgotados.

Autorisei a mesma Camara a reconstruir a ponte da estrada do Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, devendo a despeza correr pela verba—obras publicas municipaes—do seu orçamento.

Approvei o contracto celebrado pela Camara Municipal de Serinhãem com Felix José de Souza, para construir por 1:500$000 um mercado publico, devendo a Camara satisfazer a despeza até ás forças do credito consignado pelo art. 35 § 1º da lei 1,717 e sollicitar da Assembléa Provincial os meios precisos para o que demais houver a pagar-se.

Autorisei a Camara da Victoria, de accordo com o art. 96 da lei n. 1,221 de 1875, a exceder até 100$000 o credito votado para despezas com enterramentos de cadaveres de desvalidos; e approvei o contracto pela mesma celebrado com o proprietario do periodico *Lidador* para publicar por 120$000 annaes o expediente da Camara, editaes das autoridades judiciaes sobre alistamento eleitoral e serviço do jury.

ELEIÇÕES

Expedi ordens a 13 de março para proceder-se de novo no dia 15 de maio proximo vindouro á eleição de vereadores e juizes de paz do municipio de Villa-Bella, por ter sido annullada pelo Tribunal da Relação do Recife, a que houve na época legal.

A 14 de abril, marquei o dia 11 de junho para effectuar-se a eleição que em comprimento do accordão do respectivo Tribunal, deveria ter-se realisado a 6 de dezembro do anno passado, quanto a alguns vereadores do municipio da Pedra; o que não fez-se por não ter a Camara em tempo dirigido as devidas communicações.

A 21 de março expedi ordem ao presidente da Camara Municipal de Afogados de Ingazeira para proceder-se á installação do municipio de S. José do Egypto.

Em grão de recurso expedi a seguinte portaria:

« 4º Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 6 de abril de 1883.—
« O presidente da provincia, a quem foi presente o recurso interposto pelos vereado-
« res Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho e Severino Barbosa da Silva Nô contra
« a eleição dos vereadores major Carlos Leitão de Albuquerque e João Barbosa da Sil-
« va para os cargos de presidente e vice-presidente da Camara Municipal de Bom Jar-
« dim; tendo em vista não só a representação do cidadão Nicoláo Antonio Duarte,
« que na qualidade de vereador mais velho assumio a presidencia dos trabalhos da
« referida eleição, mas tambem as informações prestadas a respeito pela Camara, pelo
« juiz de direito da comarca e pelo Dr. chefe de policia, em officio de 8 de março fin-
« do sob n. 241:

« Considerando não provadas as allegações produzidas pelos recorrentes, de que
« o vereador Carlos Leitão de Albuquerque no exercicio do cargo de delegado de poli-
« cia procurou com o auxilio da força publica (que não interveio) e de capangas pro-
« vocar occurrencias desagradaveis e até expellio do recinto da Camara ao dito presi-
« dente interino Nicoláo Antonio Duarte e aos recorrentes;

« Considerando que a incompatibilidade arguida contra o mencionado Leitão
« pelo exercicio dos cargos de vereador e de autoridade policial não tem procedencia,
« á vista da expressa decisão do aviso n. 191 de 29 de maio de 1873; porém;

« Considerando que, tendo se retirado o referido presidente interino e os recor-
« rentes, ou por ter sido suspensa a respectiva sessão, segundo elles allegaram, ou
« porque abandonassem os trabalhos da eleição, despeitados com o resultado desta,
« desfavoravel aos seus interesses partidarios, conforme a allegação em contrario;

« Considerando que os demais vereadores, por serem apenas quatro e não po-
« derem proseguir nos trabalhos da eleição, constituiram maioria, juramentando de
« improviso a um supplente que se achava na cidade;

« Considerando que dos nove vereadores actuaes só um se acha ausente da
« provincia, em commissão do governo;

« Considerando que foi indebita e illegal a intervenção do referido supplente
« José Jeronymo Bezerra de Aguiar, que com o seu voto influio para o resultado da
« eleição;

« Resolve, em vista do aviso do Ministerio do Imperio, dirigido á presidencia
« do Maranhão a 17 de Fevereiro do corrente anno dar provimento ao recurso inter-
« posto, annullando a eleição recorrida e determinando ao supramencionado vereador
« Nicoláo Antonio Duarte que, sem perda de tempo, convoque a todos os actuaes ve-
« readores effectivos, exclusive o que se acha ausente, mancando dia certo, com an-
« tecedencia de praso, que não deverá exceder de quinze dias, attentas as distancias
« a que residirem os vereadores, afim de proceder-se á supracitada eleição de presi-
« dente e vice-presidente da actual Camara Municipal de Bom-Jardim, que não po-
« derá tomar deliberação alguma em quanto não effectuar-se a mesma eleição. »

No municipio do Brejo, procedeu-se á eleição de presidente e vice-presidente da Camara sem incidente algum desagradavel. A Camara trouxe ao meu conhecimento, que quatro vereadores haviam protestado contra a eleição. Entretanto elles nenhum recurso interpuzeram.

Tendo em vista a exposição minuciosa feita a respeito pela Camara e a informação prestada sobre o assumpto pelo Dr. juiz de direito da comarca, declarei á mesma Camara que a mencionada eleição devia ser considerada valida até que o governo imperial, a quem dei conta do occorrido, delibere conforme entender conveniente.

Tendo-se suscitado uma reclamação de autoridades de Cabrobó, Salgueiro e Leopoldina, relativamente ao territorio da fazenda Varzea-Redonda decidi, depois de colher informações d'aquellas autoridades, que a mencionada fazenda em vista da disposição litteral da lei n. 1,464 de 16 de junho de 1879 e até ulterior deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, a quem submetti o assumpto deverá pertencer ao territorio da comarca de Cabrobó, por não estar aquella fazenda comprehendida no numero das propriedades e situações que foram desmembradas pela lei citada para a circumscripção do municipio de Leopoldina.

(*Continua*).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE MAIO

Abaixo assignados sentenciados na cadeia da cidade de Limoeiro.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.

Augusto José Mauricio Wanderley.— Sim, mediante recibo.

Antonio José dos Santos Servino.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.— Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Club Carlos Gomes.—Sim, para o dia 19 de junho, obrigando se o supplicante pela contribuição de 40$. e mais despezas inherentes ao concerto.

Eugenio Seconte.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.—Sim, por 36 dias com o ordenado que lhe competir e 24 dias provisoriamente e sem vencimentos.

Alferes Gustavo Alberto de Brito.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Timbauba.

José Luiz de França Caldas.— Ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife para declarar em que data o supplicante prestou juramento.

Julio Cesar le Allemão Carneiro.— Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

José do Couto Guimarães.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Ferreira Campos.— Hoje dirijo officio ao Thesouro Provincial a respeito do pagamento requerido pelo supplicante.

João Augusto Henriques da Silva.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Laurentino de Paula Madureira.— Deferido nos termos do officio hoje dirigido ao commandante do Corpo de Policia.

Bacharel Miguel Gonçalves Lima.—Concedo, devendo o praso, para o supplicante entrar no gozo da licença, contar-se do dia que for marcado na respectiva portaria.

Manoel Innocencio Pereira Cardozo.—Deferido por portaria de hoje expedida a agencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.

Torquato Justiniano de Oliveira.— Deferido nos termos do officio hoje dirigido ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

— 15 —

Abaixo assignados eleitores da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda.—Em 12 do corrente expedi ordem á Camara Municipal de Olinda afim de proceder-se de novo á 2º escrutinio a 2 de junho proximo vindouro.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.— A pretenção do supplicante acha-se resolvida pelo Ministerio da Guerra, em aviso de 2 do corrente, que hoje remetto por copia á Thesouraria de Fazenda.

Tenente Francisco Evaristo de Souza. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir em face do documento junto.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio d'esta cidade.—Satisfaça o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes. — Como requer.

José Candido de Souza.— Hoje submetto a pretenção do supplicante á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

José Thomaz dos Santos.— Ja está providenciado na forma requerida.

Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—A pretenção do supplicante acha se resolvida pelo Ministerio da Guerra em aviso de 2 do corrente, que hoje remetto por copia á Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de maio de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 14 DE MAIO

Manoel Carlos Vital, professor publico.— Compra-se e registre-se, e d signo o prazo de 15 dias para dentro delle entrar no gozo da licença.

Ignacio do Rego Barros Pessoa.—Inscreva-se.

Bacharel Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.— Inscreva se.

Bacharel José Bandeira de Mello.—Inscreva-se.

Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio. —A' 3ª secção, relator Dr. Graciliano Baptista.

— 14 —

Angelica Maria Roberto de Jesus, professora publica.— Compra-se e registre-se.

— 15 —

Adolpho Silvino Baudel, professor publico.—Em vista da defeza apresentada pelo supplicante e dos documentos que a instruem, considero sem effeito a suspensão que foi imposta pela portaria de 7 do corrente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de maio de 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 496.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de maio de 1883.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Estevão de Oliveira, remettido pelo juiz municipal do Cabo, como condemnado no grão médio do art. 257 do Codigo Criminal; Domingas Alexandrina da Conceição, alienada, ate que possa ter o conveniente destino; Vicente, escravo do Barão de Mecejana, á requerimento do procurador: Jovina Francisca de Oliveira Ramos, Anna Francisca de Oliveira e Francisca Rosa do Nascimento, por embriaguez e disturbios; José Leandro de Miranda, Raymundo Alves Feitosa e Manoel, escravo de Francisco José Alves Guimarães, por disturbios.

No dia 30 do mez ultimo, foi preso no termo de Garanhuns, por crime de furto de cavallos, o individuo de nome João Francisco do Nascimento, conhecido por João Guabiraba.

A autoridade competente procedeu a respeito nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra o individuo conhecido por José Pequeno, como incurso nas penas do art. 193 do Codigo Criminal por haver ferido gravemente no dia 1 do corrente, a liberta Isabel, que veio a fallecer no dia seguinte.

Tambem pelo subdelegado do 2º districto de S. José foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Soares de Figueiredo, cocheiro do *bond* n. 25 da Companhia Ferro Carril, pelo esmagamento que soffreu Francisco Alexandre Teixeira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE MAIO

Eugenio Mariz da Costa Paiva e outros.—A 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Jorge Hermann Augusto G. e seus filhos.—Deferido em vista das informações.

Bernardino Pereira Ramos.—Cumpra se.

Joaquim Bernardo dos Rios e Basto José Maria Dias.—Informe a 1ª secção.

Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.—Deferido em vista das informações.

Ramos de Aquino Cesar.—Deferido quanto ao 2º semestre sómente em vista das informações.

MUTILADO

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 10 DE MAIO

Pelo Sr. vereador commissario de edificação e legislação:

Antonio Fernandes dos Santos & C.—Os termos expressos do art. 129 das posturas vigentes, não dão lugar a serem attendidos os supplicantes na licença que solicitam, para vender fogos proprios para salões, em seu estabelecimento sito á rua do Barão de S. Borja n. 54.

Augusto Alberto.—Pagos os direitos municipaes conceda se que abra um estabelecimento de quinquilharias e fazendas na casa n. 4 á estrada do Monteiro.

João Gomes Ferraz.—Façam-se as devidas averbações no sentido de ter comprado o supplicante a taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 1 a Antonio Nunes & C.

José Cavallesco.—Faça se a restituição requerida de accordo com os documentos apresentados, os quaes mostrão o valor locativo do estabelecimento de materiaes sito á rua do Marquez do Herval n. 25.

Leal & C.—A licença que solicitam para vender fogos inexplosivo e proprios para salões, em seu estabelecimento de fabrica de cigarros, sito á rua do Barão da Victoria n. 39, não pode ser concedida porque o art. 129 das posturas não dá lugar a serem attendidos os supplicantes.

Oscar Destibeaux.—Não pode ser attendido na isenção do imposto de bebidas espirituosas, que diz não vender em seu estabelecimento de casa de pasto sito á rua das Larangeiras n. 10, porque a pratica admittida não vai de encontro á lettra da lei.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Rodrigues da Costa.—A' vista do parecer, não tem lugar a licença que solicita para fazer diversos reparos no predio n. 47 á rua do Visconde de Goyanna.

Alfredo de Lemos Araujo.—De conformidade com as posturas e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede se a substituição de terças na coberta da casa n. 8 á estrada de Santo Amaro de Belem, freguezia da Graça.

Albino Henrique de Almeida.—Na mesma conformidade concede se que mande fazer pequeno reboco na frente do predio n. 1 á rua da Imperatriz.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Na mesma conformidade concede se que mande encanar as aguas pluviaes da sua casa n. 2, sita á rua do Coronel Suassuna para a rua.

Domingos José Ferreira.—Dando sciencia ao respectivo fiscal concede se que mande retelhar o predio n. 1 á rua no Barão da Victoria, da qual é consenhor.

Francisco José do Nascimento.—De conformidade com o parecer e posturas, concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande concertar a frente, oitões e cobertas da sua casa de taipa, sita na Encruzilhada de Belem, sitio do Feitosa.

Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer um barracão no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, para preservar das intemperies dormentes que são fornecidos á estrada de ferro de Caruarú.

Ignacia Francisca da Conceição Rocha.—De conformidade com as posturas e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede se que sejam feitos pequenos reparos na coberta da casa terrea n. 50 da rua de Domingos José Martins.

José Miguel dos Santos.—Dando sciencia ao respectivo fiscal concede-se que mande retelhar a casa n. 48 sita á rua do Bom Jesus.

José Jeronymo Monteiro.—De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande correr e concertar o telhado da casa n. 48 sita á rua da Soledade.

José Guilherme Guimarães, thesoureiro da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo.—Na mesma conformidade concede-se que mande retelhar diversas casas em diversas ruas e freguezias, pertencentes ao patrimonio da referida irmandade.

Moraes & Pinheiro.—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande substituir caibros e ripas na coberta do telheiro existente no quintal do predio n. 29 sito á rua de Vidal de Negreiros.

Manoel Gonçalves Rodrigues França.—Na mesma conformidade concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande edificar uma casa de taipa na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella.

Manoel Satelino.—Na mesma conformidade concede-se dando dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande edificar duas casas de pedra e cal na estrada de Santo Amaro, freguezia do Poço da Panella.

Sydronio Ignacio de Mello.—Na mesma conformidade, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande rebocar o muro do quintal da sua casa n. 50, sita no lugar denominado Calutá, freguezia de Afogados.

— 11 —

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Antonio da Silva Ramos.—Concede se a transferencia do seu estabelecimento de carne de xarque da casa n. 78 para a de n. 80, sita a rua do Pedro Affonso.

Minervino Avelino Fiusa Lima.—A vista da informação do fiscal não póde ser attendido na baixa que solicita do imposto sobre baixa de capim, que diz não ter em seu sitio n. 22 á estrada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella.

Soares d'Amaral Irmãos.—Faça se a rectificação na collecta de accordo com a informação do fiscal, sobre o que requereram, pedindo baixa do imposto de porta aberta do armazem de recolher n. 47 A, sito a Praça do Caes do Apollo, por isso que dito armazem não occupam, e sim o do n. 53, sito a mesma Praça.

Os mesmos.—Não podem ser attendidos os supplicantes, na baixa que solicitam do imposto de porta aberta referente ao armazem de n. 53, á Praça do Appollo e que serve de deposito ao de n. 23, á rua da Madre Deus, por que sendo o imposto a que se referem lançado sobre o valor locativo do predio, não póde deixar de abranger as dependencias d'elle.

Victorino de Souza Lima.—Sómente depois de pago o imposto devido no corrente anno financeiro poderá se lhe mandar dar a baixa que solicita do imposto sobre baixa de capim, que diz ter pouco e este mesmo de natureza diversa ao de planta, no seu sitio á rua do Além, lugar Coqueiros, freguezia do Poço da Panella, uma vez que, segundo declara o fiscal, procurou o supplicante inutilisar a baixa de capim que tinha.

Vieira & Silva.—Sendo previamente solicitada a licença das Obras Publicas, conceda-se a canalisação de gaz para seu predio n. 26 á rua de S. Francisco onde é estabelecido.

Pelo Sr vereador commissario de edificações:

Isac Esnaty.—Concede-se, de accordo com a conclusão do parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas, que mande fazer diver diversos reparos no seu predio n. 50 á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.

— 12 —

Pelo Sr. presidente:

Josquim Nicoláo Ferreira.—Certifique *verbum ad verbum* o theor do parecer apresentado na sessão de 9 do corrente, pelo Sr. commissario dos mercados, com referencia ao da Boa Vista, e se dito parecer foi approvado na mesma sessão.

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Antonio da Silva Araujo.—Pagos os direitos municipaes, concede se que abra um deposito de seccos na casa n. 31 ao becco do Pocinho, freguezia S. José.

Albino de Araujo Cesar.—Façam-se as devidas notas no sentido de ter o supplicante succedido por fallecimento de Manoel de Araujo Cesar, no armazem de madeiras, sito á rua Nova de Santa Rita n. 15.

Bernet & C.—Pagos os direitos municipaes, concede se a posse de que estão os supplicantes do pavimento terreo n. 52 á rua do Bom Jesus, para deposito de mercadorias.

Josepha Maria da Conceição.—Satisfeita a exigencia do fiscal, concederei a licença que pede para [illegible] café e generos da terra na casa n. 2 á rua da Amizade, freguezia da Graça.

José Gomes Pinto.—Concede se a licença, para abrir um deposito de seccos á rua Imperial n. 171, freguezia de S. José.

Lima & C., administradores do trapiche Barão do Livramento.—Sendo o imposto lançado sobre o valor locativo do predio, e sendo os armazens de ns. 12 e 14 sitos á rua do Barão do Triumpho dependencias do de n. 10, não podem ser attendidos na baixa que solicitam desses armazens.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Barão de Petrolina.—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande demolir parte ou toda a frente do seu sobrado n. 46 da rua do Commercio, isto em additamento a licença que já obteve para fazer outros concertos no referido predio.

Custodio Francisco Martins.—Na mesma conformidade, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande construir 300 palmos de muro em seu terreno, onde é sita a casa n. 26, no lugar Espinheiro, freguezia da Graça.

João do Amaral Raposo.—De accordo com o parecer e de conformidade com as posturas, concede se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande reparar as tres casinhas de ns. 3, 5 e 7, sitas a travessa do Raposo, lugar denominado Fernandinho, freguezia de S. José.

José Jeronymo Basto.—De conformidade com as posturas e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede se, que mande concertar a coberta substituindo madeiras da sua casa n. 25, sita no Caldereiro, freguezia do Poço da Panella.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.—Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande tomar goteiras na casa n. 5 rua de Vidal de Negreiros.

Maria M. Carneiro Machado Rios.—De conformidade com as posturas e dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande substituir trave, caibros, telhas e limpar o interior da sua casa n. 11, sita no sitio das Graças, freguezia do mesmo nome.

Manoel Ferreira Bartholo.—Na mesma conformidade, concede se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande correr o telhado e fazer a calçada do seu predio n. 22, sito no becco do Tambiá.

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco.—Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande correr o telhado da casa n. 34 á rua de Lomas Valentinas.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de maio de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

REUNIÃO EM 12 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes apenas os Srs. Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Luiz Paulino, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Alfredo Correia, e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Occuparam as cadeiras: de 1º secretario o Sr. Moreira Alves e de 2º o Sr. Alfredo Correia.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881—82 e o orçamento de 1883—84, da Camara Municipal de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro devolvendo informado o requerimento do bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia do aviso do Ministerio do Imperio, n. 1295 acerca da consignação de credito para transporte de representantes do magisterio publico no Congresso de Instrucção, que terá lugar na côrte —A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo uma representação concernente a suspensão das ultimas prestações do auxilio industrial e bem assim um exemplar de um folheto já distribuido pelos deputados.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do Sr. deputado Dr. Nilo Rodrigues de Miranda communicando não poder comparecer á sessão por ter fallecido seu irmão Antonio Sindolpho Rodrigues de Miranda.—Desanoje-se.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

29ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 20 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláu, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Leonardo de Almeida e Costa Espinosa, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Pitanga e Souza Ferraz.

Faltaram os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Drumonmd Filho, Regueira Costa, Luiz de Andrade e Alfredo Correia.

São lidas pelo Sr. Oliveira Escorel, servindo de 2º secretario, as actas da sessão de 11 e da reunião de 12 do corrente, sendo ambas approvadas sem debate.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo copia de outro da Camara Municipal do Cabo em que pede autorisação para contrahir um emprestimo de 3:000$ e propõe o augmento do ordenado do respectivo secretario.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo copias de officios do promotor publico da comarca de Buique, sobre o estado da cadeia d'alli, e informando acerca das occurrencias de Correntes e Brejão da comarca de Garanhuns.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo declarando que a informação sobre o recurso interposto da deliberação da Camara Municipal do Recife, de fechar o Cemiterio do Cassoté, ainda não foi remettida, e transmittindo a informação em original do inspector da saúde publica a respeito do estrume das cocheiras da empreza Ferro Carril.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de João Pio da Silva Valença.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Americo Pereira Brandão, professor publico de Poção, da comarca de Cimbres, requerendo consignação de quota para pagamento do aluguel da casa em que funcciona a sua escola a contar de outubro de 1880 a junho de 1881.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Marcolina Francisca Coelho da Costa, requerendo a admissão do seu neto no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Francisco Torres Gallindo, fiscal da freguezia de Santo Antonio do Recife, requerendo ser aposentado com todo o ordenado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Cyrillo Damasceno, ex professor de Bezerros, requerendo que seja consignada quota para pagamento dos seus vencimentos relativos a um trimestre do exercicio de 1876.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico de Apipucas, requerendo que seja derogado o art. 3º da lei n. 1567.—A' commissão de intrucção publica.

São lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, requer que seja ouvido o Thesouro acerca da petição em que D. Argemira Amelia Temporal, requer que se mande riscar o nome de seu finado pai Francisco Geraldo Moreira Temporal, do quadro dos devedores da provincia.

« Sala das commissões, 10 de abril de 1883.—*Olympio Marques.—Dr. Democrito Cavalcante.*

« A commissão de fazenda e orçamento, requer que seja ouvido o Thesouro acerca do requerimento em que Francisco Deolato Lins, professor publico requer o pagamento de seus vencimentos a contar de 8 de dezembro de 1882 a 13 de fevereiro do corrente anno, em que esteve privado do exercicio da sua escola no povoado de Cachoeirinha, em razão da suppressão da mesma escola, não obtante ter esta a frequencia escolar, de 18 alumnos, sobre 32 matriculados.

« Sala das commissões, 10 de abril de 1883.—*Olympio Marques.—Dr. Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, requer que seja ouvido o inspector do Thesouro acerca da materia da petição em que José Joaquim de Azevedo pede pagamento do fornecimento de correame para capotes, feitos ao corpo de policia.

« Sala das commissões, 10 de abril de 1883.—*Olympio Marques.—Dr. Democrito Cavalcante.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vae a imprimir o seguinte projecto, sob n. 32:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica creada na villa de S. Bento desta provincia, uma cadeira para ensino de latim e francez, regida por um professor com ordenado de 1:600$ por anno.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario. S. R. Sala das sessões 13 de abril de 1883.—*Candido Ladisláo.*

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, tenho de offerecer á consideração da Assembléa o seguinte requerimento e em poucas palavras justifical-o.

Diz o requerimento: (lê)

Creio que não é novidade nem para esta casa, nem para esta provincia, que os pagamentos dos funccionarios publicos e de outros serviços a cargo do Thesouro Provincial se achavam atrazados; e esta circumstancia deu lugar á apresentação de um projecto, na sessão extraordinaria do anno passado, autorisando a emissão de um emprestimo, projecto que, não tendo sido votado naquella occasião, tem se procurado a todo o transe fazel-o submetter ao conhecimento desta Assembléa na presente sessão.

Estão todos os nossos collegas bem lembrados de que o motivo porque se insiste, com tanto empenho, pela discussão e votação do projecto que autorisa o emprestimo, é um motivo de urgencia imprescindivel, ou antes um motivo de ordem tão superior que se poderia equiparal-o a um caso de salvação da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga—E ainda é.

O Sr. Olympio Marques—Eu não poderia qualificar melhor o motivo com que se pretende justificar essa urgencia do que reproduzindo algumas proposições emittidas aqui nesta Assembléa pelo nobre deputado pelo 4º districto no discurso que sahio publicado no *Diario* de hoje.

[Ha um aparte do Sr. Barão de Tabatinga].

Talvez não me seja possivel ler todos os trechos mais incisivos, mais preciosos desse discurso: mas da leitura que hoje fiz, assim como do que ouvimos todos nós, quando o seu autor o proferio, ficou bem saliente que o nobre deputado ao passo que justificava a urgencia da discussão do projecto, pelo motivo a que já me referi, por outro lado, apreciava o nosso procedimento, no sentido de obstar essa urgencia e de demorar a solução desse negocio, a um proposito pessoal de opposição ao presidente da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não ha duvida que é.

O Sr. Olympio Marques—Eu Sr. presidente, quer pela minha parte, quer pela parte dos meus amigos politicos, declaro e já o tenho declarado por mais de uma vez nesta Assembléa, que, em relação a este emprestimo, que tem toda a ligação com os interesses da provincia, não tenho, nunca tive, nem terei caprichos politicos (apoiados da bancada conservadora); que, tractando se de uma operação importante, de um negocio que pode se dizer novo para a provincia de Pernambuco, e n'uma situação muito especial, era indispensavel que a Assembléa procedesse com muito criterio e com a pausa que exige um negocio tão delicado. Então dizia eu que esse emprestimo só poderia ser contrahido depois que a provincia soubesse e estivesse convencida esta Assembléa, para poder transmittir esta sua convicção a todos os interessados, de que esse emprestimo seria realisado sem o menor perigo para as finanças da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Dar remedio quando não houvesse mais remedio a dar.

O Sr. Olympio Marques—Então dizia que a questão não era tão urgente como parecia aos nobres deputados.

O Sr. Barão de Tabatinga—No pensamento da opposição.

O Sr. Olympio Marques—Eu estou repetindo o que dizia; dê me licença, ao menos, para reproduzir o meu pensamento.

O Sr. Barão de Tabatinga—E disse que era impossivel achar tomadores do emprestimo.

O Sr. Olympio Marques—Tractei da questão sob as suas duas faces: não só quanto á opportunidade de se contrahir o emprestimo, como quanto a sua possibilidade.

O Sr. Barão de Tabatinga—Só achou impossibilidade.

O Sr. Olympio Marques—Não achei impossibilidade, apenas perguntava-se era possivel. Até então o nobre deputado não podia garantir como eu provei.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um longo aparte.

O Sr. Olympio Marques—Peço ao nobre deputado que não me interrompa.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado chamou-me para a berlinda...

O Sr. Olympio Marques—Eu não chamei ninguem para a berlinda. (Para o Sr. presidente.) Peço a V. Exc. que obtenha do nobre deputado a permissão necessaria para que possa eu continuar a expor as minhas idéas. Eu não tenho intelligencia...

O Sr. Barão de Tabatinga—Não pareça.

O Sr. Olympio Marques... nem tão pouco o habito da tribuna.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um longo aparte.

O Sr. Olympio Marques—Isto é uma questão de facto; eu pouco frequento a tribuna parlamentar e quasi nada a judiciaria. Procuro fallar o menos que é possivel, assim como procuro não interromper aos collegas; e se os interrompo é com apartes muito concisos. Assim, peço ao nobre deputado que proceda com igual reciprocidade.

Sr. presidente, ha poucos dias, o nobre 1º secretario affirmou aqui um facto que foi qualificado de calumnioso. Disse elle que tinha sciencia de que o presidente tinha um credito do governo geral para soccorrer a provincia. Os nobres deputados, que dizem estar a par dos negocios administrativos, contestaram esta asserção.

O Sr. Pitanga—E contestamos bem.

O Sr. Olympio Marques—E eu tive occasião de apreciar essa contestação, fazendo observar aos nobres deputados governistas que era possivel que o facto fosse exacto e que elles o ignorassem; mas a minha apreciação não foi considerada como justa.

Pergunto agora: como se explica o facto, que acaba de realisar-se, de apparecer dinheiro de um dia para outro?

O Sr. Pitanga—V. Exc. sabe melhor do que eu; esta levando a questão para lado diverso.

O Sr. Olympio Marques—Isso denota que o meu collega, o Sr. 1º secretario, não enunciou aqui uma proposição temeraria, não avançou uma calumnia, e que a apreciação que fiz posteriormente acerca desse facto teve fundamento plausivel.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, peço a V. Exc. pela segunda vez, que me mantenha o uso da palavra. V. Exc. vê que estou incommodado, o que todos os meus collegas devem conhecer pelo som da minha voz. Por isso não posso ser prolixo, e para responder a taes apartes é me preciso levantar a voz, o que me molesta mais ainda.

Peço, pois, aos collegas e adversarios que não me interrompam, e quando o queiram fazer, seja com apartes concisos. Façam como eu faço. (Apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Olympio Marques—Disse eu então, Sr. presidente, é possivel que S. Exc. tenha essa ordem, mas que não a queira communicar aos seus amigos. Servi-me até do adagio popular: que muitas vezes os politicos, que estavam de dentro, que suppunham achar-se muito a par dos negocios da administração, afinal de contas, convenciam se de que apenas lambiam os vidros por fóra.

Fui até mais adiante com o nobre deputado que tanto interrompe, dizendo-lhe que talvez viesse ainda a arrepender-se.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não me arrependo, não.

O Sr. Olympio Marques—Com effeito. Sr. presidente, o que acaba de occorrer na provincia, vem de alguma forma confirmar as minhas palavras.

O facto de um dia para outro, apparecer dinheiro para se occorrer as despezas da provincia, denota que o presidente da provincia o obteve por um meio legal; não posso suppor que S. Exc. a obtivesse por outro meio que não fosse legal; por algum meio, ao menos, justificavel. Seria o tal credito do governo geral?

Se o governo geral não teve escrupulo em mandar eliminar da receita da provincia uma quantia avultada, é bem possivel que viesse agora soccorrel-a. Ainda viria a tempo. (Apartes).

Como quer, porem, que seja, este facto veio justificar o nosso procedimento e mostrar que o emprestimo não era urgente, não era tão indispensavel essa medida de salvação da provincia como a qualificavam os nobres deputados.

Sr. presidente: ou o presidente da provincia tinha á sua disposição esses recursos que agora apparecem e os occultava d'esta Assembléa, e até dos amigos que aqui o sustentam, pretendendo assim illudir a Assembléa e fazer pressão sobre ella, para forçar a concessão do emprestimo e então commettia um acto indigno, do qual, apezar de o não conhecer pessoalmente, o julgo incapaz, porque costumo julgar os outros por mim, não attribuindo lhes intenções más, ou S. Exc. ignorava a existencia d'esses recursos.

No primeiro caso commetteu o presidente uma falta de natureza tão grave, que recuso qualifical-a.

Uma voz—O nobre deputado quer negar propositalmente os serviços que tem feito o presidente da provincia.

Outra voz—Não tem feito cousa alguma.

O Sr. Olympio Marques—Não estou fallando dos serviços do presidente da provincia; estou me restringindo ao caso sujeito ao debate.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

(Trocam se outros apartes.)

O Sr. Olympio Marques—Peço a V. Exc. que me mantenha a palavra.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Olympio Marques (Para o Sr. Barão de Tabatinga)—Não estou me dirigindo ao nobre deputado; estou tractando de outra cousa; ha mais de 5 minutos que não me dirijo ao nobre deputado; estou me occupando de um acto do presidente da provincia, com o qual ainda não fiz solidario o nobre deputado. Não tem, pois, S. Exc. razão para me interromper.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado disse ironicamente que eu era a columna mais solida d'esta situação.

O Sr. Olympio Marques—Isso foi de outra occasião, e não foi ironicamente.

Se o nobre deputado dissesse que eu proferi com tristeza essas palavras, então, sim, V. Exc. exprimiria o meu pensamento. E lastimo, tenho pezar, quando vejo um homem do caracter e da probidade do nobre deputado constituir-se aqui propugnador de ideas erroneas e procurar fazel-as vingar, procedendo aliás com sinceridade e boa fé, mas com prejuizo para a provincia, lançando o odioso sobre os adversarios politicos.

Pesou-me isso; porque o nobre deputado não collocou a questão no terreno em que a devia collocar; o nobre deputado procurou fallar aos sentimentos populares, procurou aqui constituir-se um verdadeiro tribuno.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não tenho capacidade para tribuno; fallo do que está na consciencia de todos.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado não procurou argumentar, como merece uma questão importante qual é um emprestimo, quando a provincia se acha individada; mas declamou, fallou ao sentimento, e nos qualificou, a nós conservadores, que não nos deixamos enternecer pela sua declamação, pela exhibição de sua philantropia, para soccorrer os famintos, como um partido merecedor da execração da provincia.

Por isso pesa-me, pesou-me—e tenho particularmente dito ao nobre deputado o que agora lhe digo da tribuna—, ter um homem honrado como é S. Exc., constituir-se o instrumento de um manejo politico, que, se não é inepto, é torpe. (Não apoiados e reclamações da bancada liberal)

O Sr. Pitanga—Não ha manejo politico, nem poderia ser torpe.

O Sr. Jacobina—Nós guardamos o—inepto ou torpe.

O Sr. Barão de Tabatinga—Esteja certo de que não sou instrumento, nem de manejos politicos, nem do nobre deputado; cumpro como deputado provincial o meu dever.

O Sr. Olympio Marques—Já posso continuar?

O Sr. Barão de Tabatinga—Pode, quando quizer.

O Sr. Olympio Marques—Já mostrei que ou o Sr. presidente da provincia quiz fazer pressão sobre a maioria da Assembléa, expondo-a á odiosidade publica, collocando, ao mesmo tempo, na situação a mais desagradavel os seus proprios correligionarios politicos; ou então S. Exc. ignorava a existencia d'esses recursos, não sabia que a provincia tinha dinheiro para occorrer á suas urgencias; e neste caso considerava indispensavel, imprescindivel a emissão de emprestimo. No primeiro caso, má fé indesculpavel, manejo torpe; —e, declaro desde já, não julgo de S. Exc. capaz de tanta torpeza...

O Sr. Pitanga—Mas ennuncia o.

O Sr. Olympio Marques—Estou estabelecendo uma hypothese e formulando o que em logica se chama um dilemma.

Já tractei de um dos lados d'esse dilemma; tractarei agora do outro.

Se o Sr. presidente da provincia não sabia da existencia d'esse recurso, quando todos os documentos relativos ás condições financeiras da provincia se acham a sua disposição, então S. Exc.—permitta me, Sr. presidente, que o diga,—é um homem muito negligente, senão ignorante; não tem o criterio que se deve presumir em um administrador de provincia nas condições da de Pernambuco.

Não sei como sahir d'este terreno: ou o Sr. presidente sabia, ou não sabia. Se sabia, o seu procedimento não tem qualificação; se não sabia—e não podia deixar de saber, sob pena de ser um administrador desidioso, achando-se na administração da provincia de Pernambuco ha tantos mezes, lutando diariamente com difficuldades para occorrer as despesas provinciaes, sem poder conseguir do ministro da fazenda uma simples portaria dirigida a Thesouraria Geral para mandar entregar á provincia aquillo que era propriedade d'esta, e não obstante, continuou a manter-se na cadeira presidencial sujeitando-se a pedir a um partido adverso, por mais moderado que seja esse partido, do que tem dado exhuberantes provas, autorisação para um emprestimo, um tal administrador é incapaz de governar a mais pequena provincia do imperio. (Apoiados e não apoiados).

Eis, porque Sr. presidente, fiquei sorpreso quando soube que ia se pagar o funccionalismo, a esses pobres empregados que a maioria conservadora da Assembléa Provincial de Pernambuco estava deixando morrer a fome!

Consta-me Sr. presidente, que a provincia tinha quantia avultada na Thesouraria Geral; mas esta Assembléa nenhuma noticia official ou semi official tem d'isso. Está tudo no maior segredo.

Sabe-se, porém, que o presidente da provincia pedio á Assembléa Provincial autorisação para contrahir um emprestimo, sob o fundamento de que os empregados publicos estavam morrendo á fome; sabe-se que não se concedeu ainda esse autorisação; e, d'ahi a dias, insperada e caladamente, são pagos os funccionarios. D'onde veio o dinheiro? Esta Assembléa tem o direito e o dever de procurar saber o que quer dizer isto.

E o que deveriamos dizer agora, Sr. presidente, d'aquelles que nos attribuiam paixão politica, sentimentos partidarios? Não seria bôa occasião de retaliarmos e devolvermos para lá a injuria?

Não quero atirar aos nobres deputados aquillo que em outras occasiões os nobres deputados têm atirado a nós, principalmente sobre mim, quando outro dia, declarei que abria-lhes o meu coração, que não discutia esta questão como politico, mas como representante da provincia; e pretendia convencer aos nobres deputados de que este emprestimo não podia ser concedido com a urgencia que Ss. Excs. pretendiam. Não quizeram acreditar me; perdi o meu tempo.

Por uma differença de poucos dias, tantos quantos eram necessarios para se apresentar aqui o orçamento...

Entretanto, não attribui aos nobres deputados sciencia deste segredo administrativo; porque seria attribuir lhes um procedimento indigno de representantes da nossa provincia; não lhes faço esta injustiça.

O Sr. Barão de Tabatinga—Dá licença para um aparte? O nobre deputado adianta-se; eu ia pedir essa informação.

O Sr. Olympio Marques—Por isso, disse ha pouco que tive pena, quando vi o nobre deputado, homem honrado, cahir n'esse laço, n'essa armadilha.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não caio em laço algum, nem mesmo n'aquelles que o nobre deputado me quer armar.

O Sr. Olympio Marques—Não quero alongar mais este debate, porque as deducções ou illações, que poderiam tirar das proposições, que tenho emittido, são tantas, dariam lugar a um desenvolvimento tal que o debate não poderia deixar de ser muito desagradavel, quer ao Sr. presidente da provincia, quer aos nobres deputados que o sustentam.

Limito-me a estas palavras, em justificação quer do meu procedimento, quer do procedimento dos meus amigos, para, ainda uma vez, convencer aos nobres deputados de que não estamos aqui fazendo politica, mas que tractamos de acautellar os verdadeiros interesses da provincia. (Muito bem, muito bem).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se exija da Presidencia da provincia que informe com que recursos está o Thesouro Provincial fazendo pagamentos avultados, quando por informações anteriores officiaes e semi officiaes, se pretendia obter desta Assembléa com a maior urgencia autorisação para um emprestimo sob o pretexto de soccorrer o funccionalismo provincial, cujos pagamentos se achavam demorados.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, ouvi com a maior attenção as considerações que acaba de fazer em justificativa de seu requerimento o nobre deputado pelo 1º districto.

Se effectivamente S. Exc. não se houvesse referido aos deputados que defendem o projecto que pede o emprestimo, eu não occuparia a tribuna. Mas ouvi sahir dos labios do nobre deputado estas palavras: « Se não houve má fé, houve verdadeira torpeza. »

O Sr. Olympio Marques—Perdão; não foi assim que eu disse.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi o que comprehendi das palavras do nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques—Eu disse:—se houve má fé, houve torpeza, mas se não houve má fé, houve ignorancia.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não houve tal ignorancia, nem isso se póde chamar; o nobre deputado acha que com effeito não ha razão de ser no pedido que faz o projecto de emprestimo.

Senhores, quando me occupei da materia, não tive em consideração ferir a bancada conservadora, porque tenho por norma, sempre que subo á tribuna, respeitar a Assembléa e os direitos que cabem aos meus adversarios; trato-os sempre com a maior cordialidade e cortezania e jámais procuro feril-os, porque este não é o meu dever, nem é de minha educação offender a quem quer que seja.

Dito isto, Sr. presidente, procurarei demonstrar a bôa razão em que se firma o projecto n. 286 e como tal deverá ser approvado por esta Assembléa, afim de livrar se a provincia dos embaraços em que se acha.

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º districto censura o governo porque em vez de lançar mão de outros recursos, pede que a Assembléa autorise um emprestimo. Creio que é isto.

O Sr. Olympio Marques—Não foi assim.

O Sr. Barão de Nazareth—Vou explicar-me melhor: V. Exc. censura o governo porque, tendo esse recurso, pede entretanto um emprestimo.

Apezar de não conhecer bem dos motivos que justificam o acto da presidencia, porque nem no relatorio, nem no balanço do Thesouro vem descriminada essa verba, todavia sabe-se perfeitamente que esta quantia que agora o Thesouro Geral entrega á provincia, não é uma divida de anno passado; é uma divida muito antiga que não póde ser lançada a conta do actual administrador. E' uma restituição que devera ter sido feita ha muito tempo e que passou desapercebida a outros administradores transactos.

Naturalmente, em vista das circumstancias anormaes da provincia, procedeu-se a estudos e chegou-se a descobrir esse recurso de que falla o nobre deputado e do qual eu não tinha noticia, por não constar do relatorio e balancete do Thesouro.

Portanto eu que defendo o emprestimo consignado no projecto n. 286, que me abraço a essa causa, desde que vejo que são censurados aquelles que sustentam o mesmo projecto, não vejo que pelo facto desse pequeno recurso que ora apparece, devido a uma restituição legal que faz o Thesouro Geral á provincia, se torne desnecessario o emprestimo.

Declaro que o emprestimo cada vez torna se mais preciso, attentas as circumstancias da provincia.

Declaro ainda, Sr. presidente, que não defendo n'este momento a quem quer que seja. Aceito o projecto e o emprestimo porque julgo ser elle indispensavel para accudir aos males de que nos achamos cercados, assim como voto pelo requerimento, porquanto V. Exc. Sr. presidente, bem sabe que todas as vezes que um requerimento aqui apparece, pedindo informações, jamais neguei o meu auxilio para que ellas venham com a maxima brevidade afim de illustrar a Assembléa.

Tenho já dito por mais de uma vez e declaro ainda que não defendi nem defendo o projecto por má fé.

Defendi-o porque me interesso sinceramente pela sorte da provincia de Pernambuco, que me vio nascer; declaro tambem que não faço censuras a ninguem porque vota contra o projecto. Vota cada um conforme a sua razão e a nós outros cabe respeitar reciprocamente o modo de pensar de cada qual.

V. Exc. está no seu direito combatendo o projecto e assim procede porque tem outras vistas, mas a mim cabe tambem o direito de pensar diversamente, porque desejo tirar a provincia do embaraço em que está.

Conseguintemente declaro mais ao nobre deputado que tive muito boa fé, procedi com consciencia na justificativa do projecto 286. Isto posto, continuarei a defendel-o, se por ventura passar em primeira discussão, quando entrar em 2ª votarei por elle e o defenderei, e assim procedendo creio que prestarei relevante serviço a provincia e cumprirei o meu dever de deputado.

Sr. presidente, declaro á Assembléa e á V. Exc. para o governo de todos os meus collegas: quando eu subir á tribuna para defender qualquer projecto, é porque me acho inteiramente convencido de que estou defendendo uma causa justa; porque naquellas questões em que entender que não assiste a razão e decencia, não só fallo, como voto contra.

Subi á tribuna apenas para justificar o modo por que defendi o projecto, varrendo, como se costuma dizer aqui, a minha testada; não tive má fé; não usei da torpeza, do que sou incapaz. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, é um pouco constrangido que ergo neste momento a voz, visto como, debaixo da impressão de expressões que não me soaram bem aos ouvidos, nem sempre poderei ter a calma precisa, de maneira que não deixe arrastar-me antes pela paixão que a razão, antes pelo capricho que a prudencia propria deste lugar.

O nobre deputado usou de phrases—*torpeza, má fé, instrumento*—que me soaram aos ouvidos como dirigidas aos signatarios do projecto do emprestimo e áquelles que mais de uma vez se teem empenhado por sua passagem.

O Sr. Olympio Marques—Então ouvio mal.

O Sr. Jacobina—Ouvi mal? Neste caso não teem applicação ao procedimento dos deputados?

O Sr. Olympio Marques—Não teem; creio que o declarei mais de uma vez. Se o nobre deputado dá licença, eu explicarei o sentido em que usei da expressão *má fé*. Dá licença?

O Sr. Jacobina—Estou o ouvindo; desde que fico silencioso...

O Sr. Olympio Marques—Eu pergunto se dá licença.

O Sr. Jacobina—Tem duas, tres, quatro e mil licenças.

O Sr. Olympio Marques—Fallei em má fé referindo me ao dilemma que estabeleci em relação ao Sr. Sodré...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Para espetar o Sr. Sodré.

O Sr. Olympio Marques—... para espetar o Sr. Sodré, conforme diz o meu nobre collega e amigo.

O Sr. Jacobina—Espetar ou despertar?

O Sr. Olympio Marques—Espetar, diz aqui o meu collega.

O Sr. Jacobina—Espeta ou desperta?

O Sr. Olympio Marques—Espeta.

O Sr. Jacobina—Acho que não espeta nem desperta.

O Sr. Olympio Marques—Se dá licença, eu explicarei em quatro palavras o que disse. Ou o Sr. Sodré sabia que havia dinheiro, ou não sabia: se sabia estava de má fé; se não sabia, era culpado por ignorancia e incuria.

O Sr. Jacobina—Vê V. Exc., Sr. presidente, e a casa que assim mesmo estou mais calmo do que devia estar, porque o nobre deputado fallou por muito tempo, e fui tão respeitoso que nem ao menos quiz sentar-me.

O Sr. Presidente—Mas V. Exc. consentio na explicação, que o nobre deputado pedio para dar.

O Sr. Jacobina—E V. Exc. comprehende que não posso deixar de consentir. (Apoiados).

O Sr. Presidente—Neste caso não tem razão para queixar-se.

O Sr. Jacobina—Nem estou me queixando.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Sempre foi boa a explicação, porque toda casa vio que ainda uma vez só malignos poderiam entender que phrases grosseiras e offensivas eram pronunciadas neste Assembléa com applicação a cada um dos Srs. deputados.

Não se póde, pois, com justiça dizer que usamos de palavras que não sejam muito e muito delicadas uns para com os outros, e ainda mesmo apreciando os seus actos.

S. Exc. começou a sua justificação attribuindo aos autores do projecto um só motivo, e foi que a possibilidade de falta de numerario nos cofres do Thesouro Provincial para pagamento dos funccionarios era a unica, a exclusiva razão que determinara a apresentação do projecto n. 286.

O Sr. Olympio Marques—Justificava a ausencia.

O Sr. Jacobina—Peço permissão ao meu collega e amigo para dizer que não foi ainda exacto nesta apreciação.

Sabe a casa que não foi o administrador que ora dirige a provincia de Pernambuco quem suggerio a idéa do emprestimo, não.

O Sr. Pitanga—Ella é anterior a sua chegada.

O Sr. Jacobina—A idéa do emprestimo precedeu muito e muito á chegada do Sr. conselheiro Sodré nesta terra.

O Sr. Olympio Marques—Pedir emprestado é uma idéa muito facil, é a que primeiro occorre a quem não tem dinheiro.

O Sr. Jacobina—Ora, ferio se agora perfeitamente o motivo determinador do emprestimo! Se nós, deputados provinciaes, tinhamos ante os olhos a cessação da receita pela suspensão da arrecadação do imposto de consumo, está claro que deviamos prever que essa cessação de receita ia influir na prestação dos serviços; a prestação dos serviços não era só a do funccionalismo, como d'aquelles que o prestavam por outros modos á mesma provincia; logo, senhores, estavamos justamente na previsão e não era depois de realisado o facto da cessação dos pagamentos que nós deveriamos prevenir o mal; não, em materia desta ordem se previne com antecipação. O nobre deputado confessa-o neste momento no aparte que deu dizendo.—« Desde que se previo, era preciso pedir o emprestimo. »

O Sr. Olympio Marques—Não; o que eu disse foi que o emprestimo é a primeira idéa que occorre a quem não tem dinheiro...

O Sr. Jacobina—Sem duvida nenhuma, e tem credito.

O Sr. Olympio Marques—Principalmente se é máo pagador.

O Sr. Jacobina—O emprestimo para o máo pagador é quasi impossivel e será um recurso que dará em resultado a cessação de lucros para elle, porque ficará exhaurido desde o momento em que não fizer effectivo o pagamento das quantias emprestadas; mas a provincia de Pernambuco não tem dado até hoje o triste espectaculo de não pagar os juros vencidos da sua divida, e, se o tivesse feito, dar-se hia o que vulgarmente se chama *callote*, e não teria esperança de obter novo.

O Sr. Olympio Marques—Para zelar o seu credito e mantel-o é que procedemos como temos procedido.

O Sr. Jacobina—Para zelar e manter o seu credito era justamente a idéa do emprestimo, porque antes da cessação dos pagamentos deveria ter o Thesouro os recursos precisos para que o funccionario não se debatesse nas cruas necessidades, sem recursos, prestando aliás serviços a provincia. Não era só com relação a funccionarios, era com relação a todas as despezas da provincia, a todos os serviços prestados, a causa principal que moveu a apresentação do emprestimo...

O Sr. Barão de Tabatinga—Olhe que o nobre deputado o taxa tambem de tribuno.

O Sr. Jacobina—...a razão era que estava com antecipação reconhecido que a arrecadação não podia dar para satisfazer as necessidades mais urgentes desta provincia, e, senhores, infelizmente realisou se. O que é incontestavel é que a provincia de Pernambuco não tem satisfeito os compromissos mais urgentes, como outr'ora fez.

O Sr. Olympio Marques—Por consequencia já o seu credito principiava a declinar.

O Sr. Jacobina—Qual é o credito que principiava a declinar, senhores?! Os nobres deputados se me afiguram nestes apartes áquelles negociantes que deixam protestar as letras depois de vencidas para depois baterem á porta dos amigos afim de pedir o recurso do credito.

Era justamente o que os autores do projecto não queriam, ao contrario entendiam que esse estado da provincia devia passar ignorado, porque em tempo haveria recursos para satisfação das necessidades.

Se pois houver esmorecimento de credito, é sem duvida por causa d'aquelles, que primeiro deixam chegar a provincia ao ponto de não ter recursos para pagar, e só depois de ir tomar emprestado.

O Sr. Barão de Tabatinga—E não querem que eu diga que são caprichos politicos, hei de dizel-o dia e noite.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, não ha simile, não ha analogia alguma entre a allegação que se fez ha dias passados de que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tenha ordem do governo para tirar dos cofres geraes o preciso para as despezas provinciaes, mas que muito de proposito o não fazia; não ha similhança nenhuma e mesmo não se tracta de papel azul dentro da algibeira; não ha absolutamente a menor apparencia; todos nós sabemos que recursos são estes de que se tracta, agora.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Jacobina—Eu pouco mais terei a accrescentar; mas, dizia eu, que o recurso agora apparecido o que mereceu as honras de um argumento em fórma escolastica e com o verdadeiro qualificativo, o nobre deputado sabe tão bem como eu, que, não é nenhuma cousa nova é verdade, mas que passou desapercebida aos administradores vindos de 1873 para cá, a repartição fiscal.

E' disposição de lei geral que aos officiaes da guarda nacional cabe pagar uma certa

MUTILADO

somma de suas patentes, e que essas porcentagens fazem parte da receita provincial, bem como por disposição da lei o imposto pessoal que outr'ora se cobrava passou tambem a fazer parte da receita provincial, e assim arrecadadas ambas as verbas pela Thesouraria Geral, foram ellas ficando em deposito sem que se fizesse entrega á provincia; volveram os annos e os illustres administradores que teve esta provincia desde 1873, zelosos no cumprimento dos seus deveres e illustrados, nenhum delles se preoccupou da especie.

O Sr. Moreira Alves—E eram amigos e correligionarios do nobre deputado.

O Sr. Jacobina — Alguns correligionarios do nobre deputado.

O Sr. Presidente— V. Exc. dá me licença para submetter á apreciação da casa um requerimento de prorogação da hora, que agora veio á mesa?

O Sr. Jacobina—Pois não.

E' lido, apoiado e approvado um requerimento prorogando a hora por 60 minutos.

O Sr. Jacobina (continuando) — E certamente que esses cidadãos não podem ser qualificados com justiça de ineptos e de ignorantes.

O Sr. Barão de Tabatinga — Cuidavam antes na politica do que nos interesses da provincia.

O Sr. Olympio Marques—Hei de explicar isto.

O Sr. Goes Cavalcante — Assim succede por lá.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não; é o que se conhece de lá.

O Sr. Jacobina — Nestas circumstancias dizia eu correram os annos, volveram os tempos, fez se a arrecadação e nenhum dos presidentes entendeu mandar fazer a entrega desta arrecadação provincial ao Thesouro da provincia; creio mesmo que o illustre inspector do Thesouro nem cogitou de semelhante verba em seu relatorio passado; mas como é natural, hoje que a carencia de recursos tem feito pensar por todos os lados, e tem dado lugar a procurar-se e cascavilhar por todos os cantinhos onde se possa encontrar dinheiro, é muito natural, repito, que se descobrisse na Thesouraria Geral mais essa quantia devida á provincia e que não sei como se conservava a titulo de deposito por tão longo tempo, guardada e não fôra remettida para o governo geral.

O Sr. Goes Cavalcante — De quem era a culpa?

O Sr. Jacobina—A culpa é dos administradores que desde 1873 governavam esta provincia, e do Thesouro, e jamais do presidente existente.

O Sr. Goes Cavalcante—Está muito enganado.

O Sr. Jacobina—... e que não procuraram arrecadar esse dinheiro.

O Sr. Goes Cavalcante — A reforma da guarda nacional foi feita pelo partido de V. Exc.?

O Sr Jacobina—E' muito antiga; é de 1873.

O Sr. Goes Cavalcante — A lei é de 1873, mas a guarda nacional só foi reorganisada aqui na provincia depois da ascenção do partido liberal?

O Sr. Jacobina — O dinheiro está lá desde 1873.

O Sr. Goes Cavalcante—Não apoiado.

O Sr. Jacobina—Está o nobre deputado...

O Sr. Goes Cavalcante—E' facto que não se pode contestar.

O Sr. Jacobina—O que?

O Sr. Goes Cavalcante—Que a arrecadação só foi feita depois da ascenção do partido liberal.

O Sr. Moreira Alves — Deixe que o nobre deputado vá levantando o seu castello.

O Sr. Jacobina—Não me occupo em levantar castellos n'uma assembléa tão illustre. Digo, pois, que S. Exc. tractou de verificar o facto, e aos nobres deputados não deve ser estranho que a Thesouraria não dá dinheiro por conta e ordem do presidente da provincia; o presidente da provincia não tem direito de metter a mão nas arcas da Thesouraria Geral para mandar dar dinheiros, salvo aquelles casos expressos em lei.

Portanto, as proprias Thesourarias não estão adstrictas a receber ordens de pagamentos e a mudança de seu pessoal faz não ter immediata lembrança dos capitaes alli recolhidos.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte?

O Sr. Jacobina—Fallo com o conhecimento pratico do que tenho visto; ha muitas cousas nas repartições que a alteração do pessoal as faz esquecer, e que precisam de maior exame.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não é edificante este facto.

O Sr. Jacobina—Não é, e dá-se aqui mesmo dentro da Assembléa.

O Sr. Meira de Vasconcellos —Não duvido.

O Sr. Jacobina—Portanto, digo agora, que procurando ver os recursos por toda a parte é que se encontrou esse deposito na Thesouraria, e S. Exc. zeloso promoveu todos os meios para a sua liquidação e agora é que chegou a determinação para ser entregue ao Thesouro, não todo, mas grande parte d'elle.

Um Sr. Deputado—Tanto peior.

O Sr. Jacobina — Tanto peior para o nobre deputado, tanto melhor para a provincia e o Exm. Sr. conselheiro Sodré.

Um Sr. Deputado—Foi um favor dar um bocadinho.

O Sr. Jacobina—Não sei se foi favor.

O Sr. Barão de Tabatinga — Levam tudo isto aqui a galhofar.

O Sr. Moreira Alves — Ninguem galhofa mais do V. Exc.

O Sr. Olympio Marques — E chama-se galhofa a esta discussão!

O Sr. Jacobina—S. Exc., como ia dizendo, dirigio se ao Sr. ministro da fazenda, pedindo-lhe que se dignasse ordenar ao inspector do Thesouro Geral que fosse entregue aos cofres da provincia a somma liquidada que a esta pertencia. Em boa hora chegou esta verba, porque, sendo o mez passado o daquelle em que a receita da provincia não poderia absolutamente dar, já não digo para satisfação de todas as suas despezas, mas para pagamento do seu pessoal, ficou por esse modo o thesouro em condições de satisfazer, senão todas, ao menos grande parte de suas obrigações.

Portanto, Sr. presidente, onde está o fundamento da accusação de ignorancia, de má fé e de outras que ouvi pronunciar? Pois, senhores, fazer entrar uma divida, supponho mesmo que estivesse esquecida por algum tempo, fazel-a entrar para os cofres da provincia n'um momento critico pode ser uma prova de inepcia, de ignorancia?

O Sr. Moreira Alves—Não podia estar esquecida.

O Sr. Jacobina—Supponde....

O Sr. Olympio Marques—Não affirmei; estabeleci o dilema.

O Sr. Jacobina — Não, isto de escolastica não serve: a questão é de facto e de apreciação; de nada serve formular dilemas, quando não se pode fazer delles uma applicação exacta. Senão, diga-me o nobre deputado; a qual dos administradores de 1873 para cá não poderei applicar este dilema?

O Sr. Olympio Marques—Já disse que não quero responder por apartes: hei de responder peremptoriamente.

O Sr. Jacobina—Portanto, Sr. presidente, direi apenas que o nobre deputado não fez justa applicação dos motivos que levaram os signatarios do projecto a apresental-o; em segundo lugar não ha fundamento para relacionar o facto da apresentação deste projecto com as idéas do administrador que lhe é completamente estranho, porque, como já disse uma vez, ha muito tempo que os autores do projecto suggeriram este pensamento, que com o correr dos tempos, foi aceito pelo inspector do Thesouro e pelo presidente da provincia como um meio de sanar os males em que ella se debate; mas não se pode dizer que foi o Sr. conselheiro Sodré quem iniciou a idéa do emprestimo, nem elle exige a decretação dessa medida, porque, como todos sabemos, S. Exc. tem de deixar em breve a administração da provincia, e, ainda quando fosse esse projecto convertido em lei, não seria S. Exc. quem lhe daria execução.

Portanto, a questão dos nobres deputados é de pessoas, é de situação, e seria tractada por modo muito differente se fosse outro o partido que estivesse dominando; se amanhã subir ao poder o partido dos nobres deputados, immediatamente tudo seria feito, o emprestimo seria sem objecção concedido.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Jacobina—O nobre deputado disse com franqueza que era uma questão de confiança politica, dependente ate da pessoa do administrado que tivesse de executar a lei.

O Sr. Olympio Marques—Disse que a questão podia ser considerada sob este ponto de vista, mas não a considerei assim.

O Sr. Jacobina—Foi este o modo por que o nobre deputado manifestou o seu pensamento.

Portanto, Sr. presidente, prescindamos da pessoa do administrador, porque ella não póde absolutamente envolver-se na discussão do emprestimo. Resta, pois, considerar a questão pelo lado da situação politica. Os nobres deputados suppõe que nós votamos o emprestimo, porque a situação é liberal; entretanto, eu, ao encetar o debate, fui um dos que declararam que, mudasse a situação, fosse hoje mesmo esta mudança, e eu continuaria a sustentar o projecto e a votar por elle.

O Sr Olympio Marques — Pois mudasse hoje mesmo a situação e o meu voto seria sempre contrario ao projecto. O nobre deputado quer que lhe acredite, e não me acredita! Muito obrigado.

O Sr. Jacobina—Não digo que não acredito: fallo apenas por mim.

O Sr. Olympio Marques—Pois eu continúo affirmar, não para ser acreditado, mas para ficar conhecida a minha disposição: se hoje subisse ao poder o meu partido, o meu voto seria o mesmo.

O Sr. Jacobina—Os nobres deputados fallam sempre em aguardar a discussão do orçamento. Se nós, autores deste projecto, não fazemos questão, se pedimos apenas que elle seja dado para o debate e que venham melhores idéas que nós as aceitaremos, para que estarmos aqui todo o dia a fazer recriminações politicas e a fugir da discussão do projecto de um emprestimo? Que importa, senhores, a lei do orçamento com a discussão do projecto? Não tem absolutamente ligação alguma, destaca-se no tempo, na fórma e na especie.

O Sr. Goes Cavalcante—Admira dizer que nada tem uma cousa com outra.

O Sr Jacobina—Portanto, não se empreste aos autores do projecto aquillo que os nobres deputados se queixam de que se lhes attribue.

O Sr. Moreira Alves—Mas V. Exc. sempre nos attribue.

O Sr. Jacobina—Eu não attribuo; o nobre deputado está enganado; o que digo apenas é que seria melhor abrir-se franca discussão sobre o emprestimo...

O Sr. Pitanga—E ser rejeitado o projecto.

O Sr. Jacobina—E ser aceito, emendado ou substituido ou rejeitado o projecto, em lugar de ficar neste estado em que não sabemos para onde vamos (apoiados) sem saber quando virá a commissão de orçamento apresentar o seu projecto. Ouve-se dizer, por exemplo, que ella aceita o emprestimo, que não quer como está no projecto e sim maior; mas tudo isto está em segredo, tractando-se de uma questão tão grave e seria, porque não abrir francamente a discussão?

Qual é a razão administrativa a economia que priva esta discussão?

Não a conheço.

O Sr. Olympio Marques—Está no alcance de uma intelligencia tão esclarecida como é a do nobre deputado.

O Sr. Jacobina — Não a conheço, mesmo porque os precedentes não são justamente applicaveis ao caso: esta Assembléa tem dado autorisação de creditos fora da lei do orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth—E' exacto.

O Sr. Moreira Alves—Em outras condições.

O Sr. Jacobina—E' isto o que desejo verificar; venha a discussão para mostrar se as condições são outras. Digo, porem, desde já em resposta a este aparte que as condições outr'ora eram muito peiores do que hoje (apoiados da bancada liberal), isto é, hoje pretende-se um emprestimo para se pagar os servidores da provincia, e hontem votava se um emprestimo para fazerem-se edificios luxuosos. A difficuldade é grande (não apoiados e apartes). Hoje tracta-se de saldar um compromisso de honra e não certamente de levantar mais um pomposo edificio, nem de fazer um mais matisado jardim; por conseguinte a situação de hoje exige o emprestimo, como medida unica e necessaria.

Portanto, Sr. presidente, tendo se occasião de discutir a opportunidade e as vantagens do emprestimo, os nobres deputados fecham entretanto os ouvidos as nossas reclamações e teem constantemente negado discussão a este projecto.

Nem sei mesmo como justificar semelhante recusa, desde que se me communica particularmente que o emprestimo ha de vir na lei do orçamento.

O Sr. Olympio Marques—Quem communicou isso ao nobre deputado?

O Sr. Jacobina—Ouço dizer.

Um Sr. Deputado—E' V. Exc. mesmo já o denunciou...

O Sr. Olympio Marques—Aonde?

O Sr. Barão de Nazareth—Aqui na tribuna.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jacobina—Não posso responsabilisar o nobre deputado por aquillo que dizem terceiros; mas affirmo a S. Exc. que mais de uma pessoa criteriosa me ha dito que o emprestimo apparecerá na lei do orçamento.

Portanto, digo eu, seria preferivel vir a discussão do projecto, porque nella teriamos campo para estudarmos a opportunidade e necessidade do emprestimo cogitado pelo mesmo projecto.

Tudo isso, porém, de nada vale para os nobres deputados que procuram com os seus requerimentos diarios esterilisar as sessões com grandes e interminaveis discussões.

(Reclamações da bancada conservadora.)

Voto todavia pelo requerimento que se discute e peço desculpa de por tanto tempo haver cansado a paciencia da casa.

Espero, Sr. presidente, que V. Exc. e a casa me desculparão por haver incorrido na falta que censurei em outros, mas que fui arrastado a pratical-a pelas injustas censuras feitas a administração da provincia e signatarios do projecto.

(*Continúa*).

—

A commissão de redacção de leis, a quem foi presente o parecer n. 82 da commissão de constituição e poderes, sobre a indicação do Sr. deputado Meira de Vasconcellos, relativamente á construcção de uma ponte que ligue o bairro da Boa Vista ao de S. José, pensa que para a representação ao Governo Geral de que cogitam a mesma indicação e parecer que se deve adoptar a seguinte redacção:

Senhor.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, aceitando em sessão de 12 do corrente mez a indicação do Sr. deputado José Vicente Meira de Vasconcellos, relativamente á construcção de uma ponte que ligue o importante bairro da freguezia da Boa-Vista ao não menos importante bairro da freguezia de S. José nesta cidade do Recife, vem usando da competencia que lhe dá o art. 1º do Acto Addicional representar ao governo de V. M. Imperial, relatando carecer a cidade dessa ponte, como de um melhoramento importante que deve ser attendido á commodidade geral de seus habitantes. E, para que effectivamente elle se faça, solicita do Governo de V. M. Imperial que leve ao conhecimento do poder legislativo semelhante necessidade, para que se dê a precisa autorisação e verba de custo.

Senhor!—A cidade do Recife notavel pelas suas bellezas naturaes, que se ostentam sem demora ao primeiro lance d'olhos, augmenta sensivelmente de população, e, não obstante as crises naturaes e artificiaes, que tem experimentado nesses ultimos annos a provincia, ella se vai avantajando em artes e industrias de modo a tornar bem desenvolvido o seu commercio. Tudo isto forma um conjuncto de actividade, cujo valor se afere pela locomoção da população, a qual deve ser em todo tempo a mais facil e a mais commoda por isso mesmo que concorre para o aproveitamento do tempo em beneficio das forças productivas da mesma população. D'ahi é que decorre a razão de ser das obras de caminhos de ferro, dos canaes e dos tuneis pela iniciativa ou protecção do Estado.

Pelo que dito é, pois, não obstante as pontes existentes na cidade, reconhece a Assembléa Legislativa Provincial a necessidade da construcção da indicada, isto porque destendendo-se em muito a edificação ao sul do bairro da Boa-Vista, o que denuncia augmento de população e conseguintemente de commercio, grande e penosa já vai sendo a locomoção por esse lado para o bairro de S. José pela interpretação que offerece o rio Cadibaribe. E, agora, releva dizer, mais sensivel se vai fazer a falta do melhoramento reclamado em razão de ir se tornar uma especie de emporio commercial agricola este ultimo bairro, com a conclusão das obras da estrada de ferro da Victoria, cuja estação central ahi demorará. Esse facto indica a urgencia de que precisa a decretação da construcção da ponte e sua realisação. Aceitando a classificação de obra geral, que em a maioria dos casos se tem dado a obras iguaes, como por exemplo a ponte Buarque de Macedo, pensa a Assembléa recorrer regularmente ao governo de V. M. Imperial, esperando que a importancia do melhoramento e os motivos de bem ser publico que o justificam influem para que o governo de V. M. Imperial tome na devida consideração a presente indicação.

Sala das commissões, 16 de maio de 1883.— *J. Moreira Alves. — Aquilino Gomes Porto. — Leonardo Francisco de Almeida.*

—

A commissão de redacção é de parecer que ao projecto n. 24 seja dada a seguinte redacção:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica approvada a innovação do contrato da Empreza Locomotora, celebrado entre a presidencia da provincia e o cessionario Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1882, e na conformidade da autorisação concedida pela lei n. 1681 de 21 de junho do mesmo anno.

Art. 2.º As contribuições da parte 4.ª do art. 1.º da lei citada, deverão ser pagas logo que começar o serviço de transporte a que se obrigou a Empreza.

Art. 3.º O praso de dous annos dentro do qual deve a Empreza Locomotora recomeçar o serviço, será contado da data da approvação da innovação do contracto pela Assembléa, ficando neste ponto alterada a clausula 35.ª da respectiva innovação.

Art. 4.º Na clausula 27 accrescente-se as seguintes palavras; dentro do perimetro do mesmo.

Art. 5.º Fica supprimida a clausula 28.ª da innovação do alludido contrato.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 13 de maio de 1883.—*J. Moreira Alves.—Aquilino G. Porto.—Leonardo F. de Almeida.*

—

1883—Projecto n. 68

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Qualquer doação que porventura seja feita em beneficio da familia do finado Dr. Villas-Boas, será isenta de todo imposto provincial.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 16 de maio de 1883.—*Estevão de Oliveira.*

—

Corrigenda

No discurso do Sr. Olympio Marques, publicado no *Diario* de 13, 6ª columna, no periodo que começa: Sr. presidente, a resposta etc. deve ler se: não lhes póde ser favoravel: no periodo que começa: Não a poderá—leia-se: que estejam autorisadas no orçamento geral: no periodo que começa: Perdõe-me: leia se: ao menos são equivalentes: no periodo que começa: Ora, Sr. presidente: leia se: e colloquemol-a: na columna 1ª da 2ª pagina, no periodo que começa: Vamos ver: leia-se: póde ser modificado: na 2ª columna no periodo que começa: Entretanto: leia-se: que nos tem realisado: no periodo que começa: Estas são as verdadeiras razões: leia se: no vezo antigo.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informado o requerimento de Manoel Germano de Miranda Satyro—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que fôra remettido ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, afim de ser submettido á consideração da Assembléa Geral Legislativa a representação desta Assembléa de 14 do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares da falla com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira abrio a sessão desta Assembléa.—A distribuir.

Uma petição de Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury da cidade da Escada, requerendo pagamento de 1:600$ de custas em verba especial,—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Pedro Celestino da Trindade, professor publico do povoado de Lage Grande, requerendo o pagamento do aluguel da casa e expediente do exercicio de 1881 a 1882. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 40 deste anno.

O Sr. Estevão de Oliveira justificou um projecto sob n. 86, que foi dispensado da publicação em avulsos, isentando de impostos provinciaes as doações que forem feitas á familia do finado Dr. Villas-Bôas.

O Sr. Democrito Cavalcante justificou uma indicação, que foi remettida a commissão de constituição e poderes, para se representar a Assembléa Geral sobre a necessidade de crear se nesta provincia uma segunda camara ou senado como faculta o art. 3º do acto addicional.

O Sr. Nilo de Miranda justificou um requerimento que foi approvado, pedindo informações sobre o assassinato do sargento commandante do destacamento da cidade de Itambé.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Juvencio Mariz requereu preferencia para ser discutido e votado o parecer n. 81 deste anno (supprimindo a freguezia de Jacarará) não sendo concedida.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante o projecto n. 55 deste anno, com uma emenda, (designação do dia em que deverá funccionar a junta da Santa Casa de Misericordia.)

Em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Góes Cavalcante, foi approvado o projecto n. 12 deste anno, (posturas de Gravatá) tendo orado os Srs. Praxedes Pitanga e Aquilino Porto, sendo rejeitado um requerimento para voltar o projecto á commissão a fim de separar o codigo de posturas do regimento interno.

Approvou-se em 1ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Alfredo Correia, o projecto n. 32 deste anno (creação de uma cadeira para ensino de latim e francez na villa de S. Bento).

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 25 deste anno (gratificações a dous professores), foram apresentadas diversas emendas, sendo approvado um requerimento e remettido o projecto á commissão de instrucção publica, tendo orado os Srs. Olympio Marques (duas vezes), Nilo de Miranda e José Osorio.

Adiou-se pela hora a 1ª discussão do projecto n. 65 deste anno (tornando mixta a escola de Chã de Capoeiras) tendo orado os Srs. Paulo da Oliveira e Meira de Vasconcellos.

Passando se a 2ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 2ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, o projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial). A requerimento do Sr. Ferreira Jacobina procedeu-se a votação nominal do requerimento que mandava retirar do projecto o art. 27 autorisando o emprestimo para constituir projecto separado.

A favor do referido requerimento votaram os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Dr. Pitanga e Souza Ferraz (13); contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Venancio Cavalcante, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, vigario Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia (18). Os Srs. Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos e Drummond Filho declararam terem votado contra o art. 27.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 28 deste anno (orçamento municipal) orando o Sr. Dr. Pitanga ficou a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia é: 1ª parte continuação do antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 68 deste anno; 2ª do de n. 111 de 1882, 12 e 32 deste anno; e 3ª do de n. 55 tambem deste anno, 2ª parte continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno.

Autoridade policial—Por portaria da Presidencia da Provincia, de hontem, foi exonerado, á seu pedido, Luiz Martins de Araujo dos cargos de subdelegado do 1º districto e 3º supplente do delegado do termo da Escada.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de maio de 1883.*—O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados para a 1ª secção do serviço da reserva da Guarda Nacional, da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de S. Gonçalo, da comarca de Cabrobó, creada pelo decreto n. 7595 de 3 de janeiro de 1880.

1.ª companhia

Capitão, José Alves de Souza Bandeira.
Tenente, Vicente Gonçalves da Silva Lajes.
Alferes, Vicente Soares Cancio e Mello.

2.ª companhia

Capitão, Ildefonso Gonçalves Torres.
Tenente, Militão Gonçalves Torres Trapiá.
Alferes, Antonio Borburema de Burgos.

3.ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim da Paixão.
Tenente, Antonio Joaquim da Paixão.
Alferes, Antonio Joaquim Netto.

4.ª companhia

Capitão, Francisco Rodrigues de Moraes.
Tenente, Adriano Alves de Souza,
Alferes, Jeremias Jacome de Carvalho.
(Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Trilhos Urbanos de Olinda.—Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidas as seguintes copias:

« *N. 7.—Trilhos Urbanos de Recife a Olinda e Beberibe.—Escriptorio fiscal, 15 de maio de 1883—Illm. e Exm. Sr.*—Levo ao conhecimento de V. Exc., que, segundo communicação que recebi do gerente desta linha ferrea, a respectiva directoria, no mesmo pensamento que levou a dar transito gratuito nos trens da linha aos meninos que frequentam as escolas primarias, resolveu conceder transito a preços reduzidos aos alumnos que frequentam as aulas de instrucção secundaria, nos seguintes termos, e por assignaturas mensaes:—Aos menores de 12 annos de idade, entre os extremos da linha 5$000; entre os pontos extremos e a Encruzilhada 2$500; aos maiores de 12 e menores de 18 annos, entre os extremos da linha 10$000; entre os pontos extremos e a Encruzilhada 5$000; no primeiro caso a reducção é de 75 %, e no segundo é de 50 % sobre os preços communs. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, dignissimo vice-presidente da provincia.—*Felippe de Figueirôa Faria*, engenheiro fiscal. »

« *5.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de maio de 1883.*—Pelo officio n. 7, que Vmc. dirigio-me hontem, fiquei inteirado de haver a directoria d'essa companhia, dominada do mesmo sentimento que levou-a a dar passagem gratuita nos respectivos trens as crianças que frequentam as escolas primarias, resolvido conceder transporte com o abate de 50 %; e 75 % nos preços communs, e por assignaturas mensaes, aos alumnos de instrucção secundaria, sendo aos menores de 12 annos entre os extremos da linha por 5$000; entre esses pontos ate a Encruzilhada, por 2$500; aos maiores de 12 annos e menores de 18 entre os pontos extremos, por 10$000; e até a Encruzilhada par 5$000.

« Em resposta declaro-lhe que são dignos de louvor os intuitos da directoria d'essa estrada de ferro. Deus guarde a Vmc.—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* — Sr. engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe. »

Rectificação.—O official nomeado em 8 do corrente para o posto de capitão da 1ª companhia da 5ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares chama-se Manoel Francisco de Paula e não Francisco de Paula e Silva.

Palmares — Pela junta classificadora de escravos dessa comarca foram classificados para serem alforriados pela ultima quota do fundo de emancipação os seguintes escravos:

Municipio de Palmares.—Irene, de 16 annos de idade.

Maria de 13 annos e Felicia de 12 annos, solteiras, filhas de Adriana, liberta pela segunda quota do fundo de emancipação e pertencentes a Paulo Celestino Nolasco Borba.

Ludovina, de 20 annos, casada, com pessoa livre, pertencente a Manoel Paulo de Souza.

Felicia, de 40 annos, idem, e sua filha Luiza, de 13 annos, solteira, escravas de Joaquim José Tavares da Costa.

Marcelina, de 47 annos, casada com pessoa livre, pertencente a Joaquim Estevão de Gouveia.

Antonio, de 50 annos, idem, escravo de José Cavalcante Encerrabode.

Luiz, de 42 annos, idem, escravo de João Baptista Accioli Wanderley

Sabino, de 24 annos, idem, escravo de José Pereira da Cunha.

Antonio, de 21 annos, idem, escravo de Ignacia Idalina Moreira de Lyra.

Amelia, de 31 annos, casada com escravo de differente senhor, pertencente a Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Galdino, de 41 annos, idem, pertencente a Manoel Peregrino Cavalcante de Albuquerque.

Cesaria, de 42 annos, idem, escrava de Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Francisco Pedro, de 50 annos, idem, escravo de D. Felippa Cavalcante de Albuquerque.

Municipio de Agua-Preta.—Eugenia, de 23 annos, casada com pessoa livre, escrava do padre Domingos Urbano da Silva.

Chrispiniano, de 50 annos, idem, e seus filhos Vicencia de 16 annos, Manoela de 18 annos, Rita de 19 annos, José de 21, Manoel de 20 e Antonio de 12, solteiros todos, escravos os quatro primeiros de Carolino Cordeiro Pires Junior e os tres ultimos de José Francisco Martins.

Leornardo, de 41 annos, casado com pessoa livre, escravo de José Bezerra Cavalcante Maciel.

Pedro, de 41 annos, idem, escravo de Zeferino Ferreira da Costa.

Manoel, de 38 annos, idem, escravo de Ismael da Cruz Gouveia.

Francisco, de 35 annos, idem, escravo de Antero Aprigio Ferreira da Costa.

Pedro, de 34 annos, idem, escravo de Francisca Maria Bastos e Pedro Lins Machado.

Pompeu, de 29 annos, escravo de Henrique Lins de Albuquerque Larangeiras,

Maximiano, de 55 annos, idem, escravo de José Joaquim Ferreira.

Verdades ao sol—O Sr. Phaelante da Camara, alumno do 3º anno da Faculdade de Direito, fez imprimir em folhetos, e os offereceu á sociedade Emancipadora Pernambucana, uns bonitos versos com o titulo=Verdades ao Sol—conversa entre um burguez e o Sr. D. Pedro II.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Corpus Christi—Na proxima 5ª feira, dia de Corpus Christi, celebra a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio a festa do seu orago, pontificando S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano.

A' tarde do mesmo dia, e após longos annos de interrupção, sahirá da mesma matriz a procissão de *Corpus Christi*, na qual o illustre prelado conduzirá o Santissimo Sacramento.

Operações cirurgicas—Foram praticadas hontem no hospital Pedro II:

Pelo Dr. Berardo no serviço do Dr. Estevão:

Extirpação de epitelioma da sclerotica.

Tarsonhaphia e transplantações dos bordos ciliares em trichiases.

Patrimonio Villas Bôas—Temos hoje a registrar:

Transporte	300$500
Antonio Francisco Orphão de Souza	100$000
Somma	400$500

Generos alimenticios.—O navio *Sumbeam* trouxe para o mercado do Recife 3.052 barricas e 450 meias ditas de bacalháo.

Sociedade Bahiana de Beneficencia—Hoje haverá sessão d'esta Sociedade, as 10 e 1/2 horas do dia em sua séde, á rua do Visconde de Albuquerque n 44, 1º andar.

Sociedade Emancipadora Academica—Haverá hoje sessão d'esta Sociedade ao meio dia no—Club Popular.

Honroso— S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano dirigio o seguinte officio ao Rvd. padre Frederico A. Raposo Camara:

« Palacio da Soledade 16 de maio de 1883 — Rvm. Sr. — Nesta data nomeamos a V. Rvm. vigario da freguezia de N. S. da Conceição do Ceará merim.

«Não foi sem muito pesar que nos privamos da dedicada companhia de V. Rvm., que no cargo de nosso secretario particular se tem portado com tanta deligencia, lealdade e zelo, de modo a merecer não só a nossa gratidão, mas a nossa estima e particular amisade.

« O interesse que ligamos á importante parochia de Ceará merim, a urgentissima necessidade de concluir o templo que ahi existe começado, nos aconselharam que nos privassemos dos bons serviços de V. Rvma. para mandal o reger aquella porção de nossos queridos filhos, certo de que V. Rvma. levará para o meio delles o zelo e dedicação, sem outro interesse que a salvação das almas e saberá dirigir a boa vontade dos povos para dar á parochia uma bella matriz, condigna da fé dos habitantes do notavel—Ceará merim—tão grato á nossa recordação.

« Aceite V. Rvma. os nossos agradecimentos sinceros pelos serviços que nos prestou, e receba a segurança de nossa parternal confiança e perfeita amisade, e vá, reanimando em Nosso Senhor Jesus Christo, áquelles povos que confiamos ao seu zelo sacerdotal.

« Deus guarde a V. Rvma. — † *José*, bispo diocesano. — Illm. Rvma. Sr. Padre Frederico Augusto Raposo da Camara, vigario da freguezia de N. S. da Conceição do Ceará-merim.»

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — Reunio se no dia 15 do corrente em sessão ordinaria a assembléa dessa associação sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 39 associados.

Aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior, passa o Sr. presidente a relatar os trabalhos do mez social que encerrou se; e o expõe segundo o seguinte extracto:

Que antes de tudo scientificava com fundo pezar o fallecimento dos associados Bento da Conceição Ferreira e Jeronymo Soares de Albuquerque.

Que o conselho deliberativo funccionou durante o mez social em sessões economicas nos dias 19 e 26 de abril ultimo e 4 e 10 do corrente.

Que na primeira dessas sessões entrando em discussão o parecer da commissão de syndicancia acerca de proposta dos Srs. Dr. Antonio Pernambuco e Felippe Menna referente ao auxilio social ao Sr. associado Jansen, suscitou o Sr. Lydio de Albuquerque a questão prejudicial de retroactividade da disposição que se lhe applicava por ser creação da reforma dos estatutos, posterior a suspenção de exercicio de preparador soffrida pelo Sr. Jansen; e depois de orarem os Srs. Dr. padre Arco-Verde, professor Rodrigues, Luna Freire, Dr. Pergentino Saraiva, Lydio de Albuquerque e Dr. Antonio Pernambuco, foi rejeitada a proposta e reconhecida a procedencia da prejudicial.

Que na segunda entrou em discussão o parecer especial sobre uma proposta do Sr. Dr. Franco de Sá tendente a representação da Associação em negocios eleitoraes, sendo adiada a mesma discussão a requerimento do Sr. Dr. Pergentino Saraiva por não achar-se presente o autor da proposta: e em seguida foi indicada pelo Dr. Antonio Pernambuco e votada pelo conselho de syndicancia acerca do estado do finado associado Bento da Conceição Ferreira para os effeitos do auxilio social a sua familia conforme o resultado das diligencias, votando-se igualmente por essa occasião, sobre moção do Sr. Lydio de Albuquerque, que se consignasse na acta da sessão um voto de louvor ao Sr. presidente da associação por haver, compenetrado do lemma societario, admittido o filho do nosso finado associado na repartição de que é chefe e a que pertencia o mesmo finado.

Que na terceira foi apresentado e depois de alguma discussão sobre a forma approvou se, para ser presente á deliberação da assembléa, o parecer da commissão de syndicancia a respeito do estado do referido finado associado, bem como outro da mesma commissão concernente a proposta do Sr. professor Rodrigues sobre a creação de um monte pio, sendo em seguida lido e remettido a commissão respectiva o balancete do Thesouro fechado em 30 de abril ultimo e da qual resultava ter sido a receita de 1:302$820, a despeza de 147$760, ficando por saldo a quantia de 1:155$060.

Que na quarta e ultima sessão do mez social foi apresentado e lido o parecer sobre essas contas, o qual será presente á deliberação da assembléa no seguimento dos trabalhos da sessão; foi requerido pelo associado professor Baudel que o conselho lhe solicitasse desta assembléa a sua eliminação por motivos que lhe são particulares; foi adiada a requerimento do Dr. Pernambuco a discussão do projecto de regulamento interno para a subsequente sessão; e foi finalmente por indicação do Sr. Lydio de Albuquerque approvada a syndicancia acerca do estado do finado associado Jeronymo Soares de Albuquerque, sendo afinal por moção do Sr. Silva Miranda suspensa a sessão em signal de pezar pelo passamento do mencionado socio.

Finda a exposição que compendiamos, entrou se na ordem dos trabalhos, sendo approvado não só o parecer sobre as letras do Thesouro, como o relativo ao estado do finado associado Bento da Conceição Ferreira, a cuja viuva foi concedido o auxilio social, depois de alguma discussão sobre a forma da prova entre os Srs. Lydio de Albuquerque, professor Rodrigues, Landelino de Luna Freire e Dr. Pergentino Saraiva, sendo levantada a sessão.

Seis de Outubro—Os tres ultimos numeros deste periodico tem se occupado das materias cujo summario aqui damos pela ordem das edições:

N. 3º—Crise—Assembléa Provincial—Causa efficiente do funccionalismo—Novo orçamento—Emprestimo—Pensionista da provincia no Gymnasio—Trabalhos Sociaes—Noticiario.

N. 4º—Imposto do consumo e seus resultados—Discriminação das rendas e despezas publicas a proposito da memoria do administrador Emilio Sobreira—Imposto progressivo—Administração da provincia—Trabalhos sociaes—Noticiario.

N. 5º—Orçamento provincial—Direitos de exportação—Centralisação—Trabalhos sociaes—Extra editorial, sobre a estação lyrica—Estudos financeiros—Noticiario.

Thesouraria de Fazenda—Reproduz se ainda uma vez o facto, tantas outras criticado, de se terem descuidado o Thesouro Nacional e o Sr. ministro da fazenda de destribuirem creditos á esta provincia para diversos serviços geraes, que devem ser satisfeitos pela Thesouraria de Fazenda.

Esta repartição tem diversas contas de fornecimentos á pagar, e a nenhuma póde dar vazão por falta dos precisos creditos.

Tem sido, pois, baldadas todas as reclamações da imprensa das provincias, de que se fez echo a imprensa da côrte. O governo descura sempre esse assumpto, soffram embóra os que tem negocios com as thesourarias de fazenda.

Club Litterario de S Bento—Communicam-nos.

« Funccionou essa associação em 8 do corrente mez com 12 socios, sob a presidencia do Sr. Godoy.

« Lida e approvada a acta antecedente o 1º secretario, João de Oliveira, deu conta do seguinte expediente:

« Um officio do Sr. José Cesar de Vasconcellos Campos dizendo aceitar o lugar de socio correspondente para que fôra proposto.—Inteirado.

« Outro officio do socio effectivo Saturnino d'Aragão Ebla, pedindo sua eliminação, visto ter de mudar sua residencia para o Recife, mas que punha a disposição do Club, os seus serviços.—Inteirado.

« Foram, seguidamente, approvadas as despezas e receitas do mez de março.

« Pedindo a palavra o socio Rufino de Mattos, apresentou um additivo ao regimento interno da casa, relativamente a não emprestar-se os moveis do Club; foi approvado unanimemente.

« O Sr. orador e 1º secretario, João d'Oliveira, usando da palavra, em termos assas polidos e claros fez ver a necessidade em que estava o Club de pedir a seus dignos associados o especial favor de conservarem se em dia com as suas mensalidades afim de que possa elle, por sua parte, chegar a seus gloriosos fins, provendo se a Bibliotheca de livros indispensaveis a instrucção primaria e secundaria, pedindo igualmente aos Srs. socios honorarios que ainda se acham em atrazo, com suas joias, igual favor.

« Foi introduzido na casa, com as formalidades do estylo, o socio effectivo, Antonio Candido Valença, e não havendo mais nada a tractar o Sr. presidente levantou a sessão. »

S. Bento.— Escrevem nos em 10 do corrente:

« Na noute de 1.º deste foi offerecido um *soirée* ao major Themistocles de Orange, em homenagem a seu digno comportamento nesta localidade e ás provas de apreço e consideração, que lhe quizeram manifestar seus amigos.

« No dia 3 á tarde, teve elle de partir com os nossos amigos os Srs. Saturnino de Aragão Ebla e Francisco Haroi Carneiro, que foram aqui muito simpathisados, tendo sido acompanhados por cerca de 40 a 50 cavalleiros, de todas as parcialidades politicas.

« O major Orange, deixa em S. Bento, um vacuo, quér quanto ás relações de amisade, quer quanto á sua energica administração, que seriamos felizes fora collocada na mesma attitude, pelo seu substituto o Sr. alferes Sizenando.

« Na manhã do dia 4 ausentou-se da cadeia desta villa Francisco Vieira de Mello (de Una) que se achava cumprindo sentença.

« Condemnado a 6 mezes de prisão, por ferimentos graves, em junho do anno passado e tendo portanto de completar o seu tempo em dezembro do mesmo anno o reu cahio na leviandade de appelar de sua sentença, o que deu lugar, a que até hoje o tribunal da relação não tivesse ainda se dignado pronunciar á respeito, e não tendo o réo desistido da appellação, nem respondido mais ao jury, e que em lugar de ter se effectuado 3 mezes depois, como ordena a lei, ainda não tivera tido lugar nem mesmo 9 mezes depois, entendeu que devia a lei dar-se por muito satisfeita, por ter elle comprido 9 mezes de sentença em lugar de 6 e deu as de villa Diogo.

« Por este simples facto se vê, quão differente é a lei nesta parte e quanta responsabilidade cabe aos juizes de direito, que não mareiam o jury para a epoca competente.

« Quando teremos finalmente jury em S. Bento? e porque quando as outras localidades podem tel-o uma vez em cada timestre, não poderemos tel-o ao menos na proporção de 3 por 2?

« A proposito de 3 por 2: o individuo conhecido aqui por este appelido, apóz uma polemica inconveniente, que teve com o Sr. Antonio Florentino dos Santos, foi por este ferido, n'um braço com um punhal e cremos que no rosto, por uma tabica. Consta-nos que effectuado o corpo de delicto, foram considerado leves os ferimentos, não tendo havido prisão em flagrante e sendo o offendido pessoa miseravel, *de bem de fortuna*.

« As novenas do Senhor Bom Jesus, começadas no dia 30, estiverão regulares.

« A festa teve lugar no dia 8, com missa cantada, procissão e ladainha a noute. Os actos estiveram pouco concorridos, por não ser a epocha propria de festa, entretando afora pequenos senões, a epocha festival esteve bem soffrivel, sobresahindo a musica, auxiliada por alguns musicos de Canhotinho e Pesqueira e regida pelo professor Duarte. e que ter-se-hia sahido bem da missão, se por distracção imperdoavel, não tivesse—engolido o *Kirie*.

« No dia 9 a noute, teve lugar, não sabemos a que proposito, novena de S. Sebastião e no dia seguinte festa, que como era de esperar, ainda foram menos concorridas que aquella.

« Accentua se cada vez mais a dissidencia liberal, que tem sido alguma causa explorada pelos adversarios—como era natural e que nesta questão, têm de alguma forma se identificado para fazer guerra ao inimigo commum—a maioria do partido liberal.

« Falla-se na organisação de um directorio, para dirigir com mais sinceridade o partido, dando-lhe vida e actividade, immiscuindo o nos seus direitos a obrigações, tornando-o assim responsavel pelos movimentos politicos, de que não se excluirá ninguem e onde todos poderão apresentar suas opiniões e discutilas.

« Se nos diz, que já houveram cartas de convites, para que a 1.ª reunião tenha lugar no dia 30 deste.

« E' esta uma lembrança muito louvavel e que pode produzir excellentes resultados, se a pretendida directoria, souber conservar-se na altura de sua missão, só tendo em mente regenerar o partido a ganhar proselitos á sua causa; receiamos porem que o directorio, não só irá cada vez mais cavar a scisão no partido, como dar ganho de causa a seus adversarios. »

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Vicente de Moraes Mello, Gracindo Barreto e sua senhora, Francelina Cooper e 2 filhos, Antonio A. Lebre, sua senhora e 3 filhos, Dr. João Thomé da Silva, Luiz Thomaz C. Navarro de Andrade, Argentina A. de Araripe, 2 filhos e 1 criado, João H. Pimentel, Antonio P. Espinheira, Dr. José Jacintho Borges Diniz, sua senhora, sogra e 1 criada, Rodolpho Layme, Miguel M. da Costa, Ernesto José de Souza Leal, F. Luiz Cornetete, capitão José de Azevedo M. e Silva, Antonio P. Lima dos Santos, João F. de S. Martins, Antonio A. P. Lyra, João P. de A. Lins, Augusto Bittencourt, Pedro G. da Silva, Antonio Cechuari e 1 criado, Belmiro P. D. Torres, José C. de Almeida, Guando Fio, Olympio José F. de Brito, João Antonio dos Santos, Antonio de Mendonça, José F. Guerra, Manoel Lenra, José de S. Leitão e 1 criado, Manoel S. do Nascimento, Luiza de A. Souza, Joaquim F. S. Magalhães, João E. B. de Mello, Emilia M. da Conceição, José Palmeira e 1 criado.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 40, de moveis, porcelanas, vidros, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 14, da photographia.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios,

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de miudezas, fogos de salão e outros artigos.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 55, da armação e outros objectos da tinturaria ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e 1/2 horas, nas igrejas de S. Pedro Martyr de Olinda, de S. Francisco do Recife e na capela dos Afflictos, por alma de D. Pulcheria Maria do Carmo Ferreira Jorge; das 7 ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma de Elias Baptista da Silva; ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de D. Anna Flora do Nascimento.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz de S. Jose por alma de D. Rosa Candida de Figueiredo Mello.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a 2ª parte da loteria 316.ª, a beneficio das Casas de Caridade, corre sabbado, 19 do corrente.

Loteria da provincia—Sabbado, 19 do corrente, será extrahida a loteria 323.ª, em beneficio da igreja de S. José da Boa Esperança, na freguezia da Escada, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria

ILEGÍVEL

na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 260, entraram 11, sahiram 11, existem 360; a saber: nacionaes 322, mulheres 11, estrangeiros 6, escravos 21 —Total 360.

Arraçoados 329, sendo: — Bons 297, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Domingos, escravo de Paulo Martins Pereira Moteiro, Manoel Claudino Romualdo da Silva, João Felippe de Souza.

Teve alta:

Joaquim Alves da Silva.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 12 de maio:

José Alexandre Gomes de Mello, branco, Pernambuco, 58 annos, solteiro, S. José; amolecimento cerebral.

Ignacio Francisco de Almeida, branco, Parahyba, 24 annos, solteiro, Recife, repentina.

Rosa Candida de Figueiredo, branca, Pernambuco, 51 annos, viuva, S. José; hepatite.

Umbelino Pereira dos Santos, branco, Pernambuco 43 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberlos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, S. José; hemorrhagia.

João Mauricio da Rocha, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

João Marques Bezerra, pardo, Ceará, 25 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, Recife; congestão cerebral.

— 13 —

Rosa Maria da Conceição, preta, Rio Grande do Norte, 85 annos, viuva, Bôa Vista; dysrhéa.

Antonio Bandeira Monteiro de Mello, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Miguel Joaquim Alves da Silva, branco, Portugal, 70 annos, casado, Bôa Vista; cachexia palustre.

Anna Bemvinda da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos casada, Bôa Vista; variolas.

Manoel Gomes Ferreira, preto, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Bôa Vista; dyarrhéa.

Francisco Rodrigues Machado, branco, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Bôa Vista; anemia.

João Manoel Dias, branco, Portugal, 34 annos, solteiro, Bôa Vista; anemia.

Maria Isabel da Conceição, branca, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista; anemia palustre.

Zulmira, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; hepatite.

Um recemnascido mandado pela policia.

— 14 —

Malaquias Lourenço Ribeiro, pardo, Pernambuco, 48 annos, viuvo, S. José; lesão cardiaca.

Eugenio, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.

Felippa Maria d'Assumpção, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa Vista; variolas.

José Pereira Neves, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; gangrena.

Meliana, parda, Pernambuco, 39 annos, solteira, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Cecilia, parda, Pernambuco, 5 mezes, S. José; dysenteria.

Damiana, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; gastro enterite.

Maria Senhorinha, parda, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; espasmo.

Maria, mandada pela policia.

Uma criança nascida morta, mandada pela policia.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Companhia lyrica

Habemus Pontificem!... Isto é: temos companhia lyrica.

Em uma bonita proclamação, o Sr Thomaz Pasini declara solemnemente ao respeitavel publico, estar elle disposto á mais uma vez inundar de harmonias esta capital e encher de gaudios os melomanos e *dilettanti* de todas as especies.

O manifesto do Sr. Pasini estava antecipadamente entreconhecido, pois articulistas habeis tinham officiosamente preparado o publico para receber do Sr. Pasini a pancada dos preços puxadinhos, que o digno emprezario vem pedir, *forçado pelas circumstancias*.

Não obstante—quem o diria!—o *dilettantismo* parece se não convencer, e o livro para inscripção dos assignantes arrisca — ficar como a sala de sessões da nossa Assembléa Provincial, durante a convocação extraordinaria do anno passado.

Perspectiva horrorosa!

A exposição tão lucida dos *motivos imperiosos* quo obrigam o desinteressado imprezario, *victima da violencia governativa*, a augmentar ainda um poucochinho aquelles preços, que já tinha elle augmentado um tantito o anno passado, quando annunciou a vinda da *soberba* companhia *absoluta*, não enternece os obstinados recalcitrantes, que pretendem justificar tamanha teimosia com um montão de argumentos complicados; *verbi gratia*:

Que não é exacto que o Sr. Pasini tivesse direito, como pretende, á subvenção de 20 contos de réis consignada no orçamento provincial; 1º porque o orçamento foi votado dous mezes depois de o Sr. Pasini ter feito seu contracto do theatro, independente de subvenção, que ainda não existia; 2º porque o § 1º do art. 40 do mesmo orçamento diz: que o contracto SE FARÁ *com quem melhores vantagens offerecer*, e que esse contracto não foi feito, nem sequer foi aberta a concurrencia para se procurar as *melhores vantagens* que aquella lei exigio; 3º porque o presidente da provincia foi *autorisado* a despender 20 contos de réis para uma companhia lyrica; *autorisação* que ter-se-hia tornado *obrigação* unicamente no caso de estipular-se o contracto mencionado por aquella lei, posteriormente a sua sancção, o qual não verificou se;

Que, não tendo o Sr. Pasini direito á subvenção, não existe a *violencia* que exprobra ao presidente da provincia;

Que não é exacto que a subvenção fosse suspendida *tardiamente quando já tinha em Milão sua companhia organisada*, pois, a portaria que *sorprehendeu* o Sr. Pasini é dos primeiros dias de dezembro do anno passado, e a companhia estava em formação ainda no fim de fevereiro ultimo, tendo sido contractadas precisamente por essa época as duas primas donas *Calligaris* e *Montesini*, em substituição das *Drog* e *Savio* que foram rechaçadas pelos socios do Sr. Pasini no Pará, os verdadeiros emprezarios, tendo a companhia sido organisada realmente para aquella provincia;

Que no contracto estipulado pelo Sr. Pasini com a Presidencia da provincia, estão marcados os preços que pode cobrar *não havendo subvenção*; logo, tendo o Sr. Pasini calculado de antemão a eventualidade de não haver subvenção, e estipulado os preços que nesse caso regulariam, não tem razão para agora cobrar mais;

Que pelo augmento dos preços resulta a favor do Sr. Pasini uma differença que representa uma quantia infinitamente superior á da subvenção de 20 contos:

Que é tolice pagar muito pelo que já ouvira-se e vira-se por menos, pois os artistas da companhia actual não são de cathegoria superior aos outros que ouviram-se aqui, e tambem a despeza dessa companhia *que já está funccionando na provincia do Pará*, não é superior ao custo da companhia com que o mesmo Sr. Pasini *nos brindou* o anno passado, augmentando tambem os preços, com grande *reclame* a sons de bomb;

Que..... etc. etc. etc

Analysar todos esses argumentos, seria tarefa longa e enfadonha, vamos, pois, estudar os dous pontos que parecem ser os mais serios, estendendo um véo por cima das inexactidões, das mentirazinhas e das *pomadas* que attribuem por aqui e por alli, ao manifesto do Sr. Pasini.

Primeiro ponto: *A differença que resulta do augmento dos preços, representa uma quantia muito superior á da subvenção.*

Vamos ás contas.

Lotação do theatro e preços HAVENDO SUBVENÇÃO:

16 camarotes de 1.ª ordem, a 16$	256$000
20 ditos de 2.ª ordem, a 18$	360$000
23 ditos de 3.ª ordem, a 12$	276$000
12 ditos de 4.ª ordem, a 6$	72$000
125 cadeiras de 1.ª classe e galerias, a 3$500	437$500
143 ditas de 2.ª classe, a 2$500	357$500
143 platéas, a 1$500	214$500
127 geraes, a 500 réis	63$500
Rendimento de cada espectaculo	2:037$000

Lotação do theatro e preços que exige o Sr. Passini:

16 camarotes de 1.ª ordem, a 24$	384$000
20 ditos de 2.ª ordem, a 26$	520$000
23 ditos de 3.ª ordem, a 18$	414$000
12 ditos de 4.ª ordem, a 10$	120$000
125 cadeiras de 1.ª classe e galerias, a 5$	625$000
143 ditas de 2.ª classe, a 4$	572$000
143 plateas, a 2$	286$000
127 geraes, a 1$	127$000
Rendimento de cada espectaculo	3:048$000

Não pondo em duvida a asserção do Sr. Passini, ponderando em seu manifesto o *optimo pessoal que contractou*, é claro que o theatro estará na proxima temporada continuamente cheio, a exemplo do que aconteceu o anno atrazado em mais de 50 espectaculos, apesar d'aquella companhia não ser *tão magnifica* quanto diz o Sr. Passini ser a sua GRANDE COMPANHIA actual.

As 30 recitas de assignatura trazem naturalmente, pelo menos, 10 recitas extraordinarias,—total 40 recitas. Logo:

Receita de 40 recitas, pelos preços augmentados	121.920$000
Receita de 40 recitas, pelos preços havendo subvenção	81:480$000
Importancia que resulta do augmento dos preços	40:440$000

Isto é: DUAS VEZES A IMPORTANCIA DA SUBVENÇÃO!...

Porém: os 10 0/0 de abatimento aos assignantes?

Pois não; dos quarenta contos tire se tres e a fracção, pelo abatimento, e tire-se tambem, pelo que se quizer, mais cinco, seis e até sete —total dez contos; e ainda ficarão TRINTA CONTOS para compensar a subvenção que era unicamente de VINTE.

D'essa forma póde o Sr. Passini pedir e Providencia para lhe mandar muitas *violencias* como a que sen... por parte do *traiçoeiro* presidente da provincia.

Segundo ponto: *A despeza da companhia actual não é superior a da do anno passado, logo os artistas dessa companhia não são de cathegoria mais elevada, do que os das outras anteriores.*

Vejamos:

Numericamente, o pessoal da actual companhia é inferior ao da do anno passado, pois traz menos trez dançarinas e a modista. Porém esta diminuição pode-se considerar amplamente compensada pelo augmento de mais uma primadona.

As figuras principaes vem pela primeira vez a Pernambuco, excepto o maestro Bernardi e o baixo Tanzini, que já foram aqui muito apreciados, e excepto tambem o tenor Villa, que já cantou no theatro Santa Isabel ha 4 annos

O numero de córos, musicos e demais pessoal inferior, não soffreu alteração, assim como os seus ordenados.

Tudo é identico ao do anno passado.

A differença acha-se no pessoal principal

A companhia do anno passado tinha: duas sopranos, uma contralto, uma comprimaria, dous tenores primeiros e outro comprimario, um barytono, mais outro *brilhante*, um baixo primeiro e outro comprimario, um regente e ummaestro de córos

Observe-se que não se menciona o outro *regente* que botaram em primeiro lugar nos cartazes e elenco de companhia do anno passado, porque aquillo foi... *pomada!*

O pessoal acima custava mensalmente 19,200 francos.

A companhia actual do Sr. Passini tem esse mesmo pessoal, com mais unicamente outra dama soprano, e paga mensalmente por elle a quantia de 22,700 francos, isto é, paga mais 3 700 francos, quantia esta que reparte-se na fórma seguinte.

Ordenado da 1ª dama accrescida	3,000 frs.
Augmento no ordenado do soprano ligeiro: —a *Goré* ganhava 1,800 francos e a actual ganha 2,000, differença	200 «
Augmento no ordenado de um tenor: —*Arrighi*, que veio substituir o *Piccioli* ganhava 2,500 francos, e o que vem no seu lugar ganha 3,000, differença	500 «
Total da differença *em mais*	3,700 «

A companhia passada tinha cinco dansarinas, a actual tem unicamente duas e mais um bailarino; isto produz uma differença *em menos* de 900 francos mensaes, a qual deve-se tirar da quantia de 3,700, ficando esta reduzida por conseguinte a 2800 francos, que representam o que o Sr. Passini paga mais este anno pelo pessoal principal.

Porém o anno passado pagou-se pelas passagens da companhia de Genova a Pernambuco	12.000$000
Este anno, para trazer a companhia do Pará ao Recife, se despenderá *ao maximo*	5:000$000
Temos pois uma differença *em menos* de	7:000$000

Resumo:

Differença *em menos* do custo das passagens	7:000$000
Differença *em mais* dos ordenados mensaes 2800 francos, por dous mezes, 5,600 francos, ao cambio de 450 rs.	2:500$000
Differença *para menos*	4:480$000

Logo: *a companhia actual do Sr. Passini custa 4:480$000* MENOS *do que a passada*, a qual, apezar do *reclame* que a precedeu, e de todo o *absolutismo* de seus artistas, deixou recordações pouco lisongeiras.

—

Demais, é preciso observar que o anno passado muito ponderou se a grande despeza que teve a empreza para acquisição de guarda-roupa, vistas, partituras, etc.; logo, não constando que tivesse naufragado ou queimado todo esse bonito material, e tambem o outro do anno atrazado e mais o outro dos annos anteriores, resulta que igualmente por esse lado deve ter sido a despeza este anno *immensamente menor* e quasi insignificante, limitando-se a de algum accrescimo e a da acquisição do tão magnificado ORGÃO que constitue a superioridade da companhia deste anno, e que os bons paraenses pagaram com 30:000$000 de subvenção que *pela primeira vez dá aquella provincia*

—

Agora, uma observação:

O Sr. Passini teve bom cuidado de lembrar em seu manifesto que o importe das assignaturas se pagará antecipado, do 1º a 5 de julho, isto é, um mez antes que a companhia principie a funccionar, pois não concluirá no Pará antes dessa época. Porém o Sr Passini perdeu a lembrança de dizer muitas cousas mais, *verbi-gratia*: qual o numero das recitas de assignatura que pretende dar em cada uma semana, para que não possa carregar aos assignantes 30 recitas em 40 dias? e quantas e quaes são as operas de obrigação para com os assignantes? O Sr. Passini deve achar razoavel que, antes do ir entregar o seu cobrizinho, que por um camarote de 2ª ordem não é menos de 702$000, deseje o assignante saber essas cousinhas, e deseje tambem assegurar-se que sejam as promessas da empreza cumpridas melhor do que do costume, pois o anno passado os assignantes ficaram unicamente com o cheiro de *I Due Foscari* e *La Figlia del Reggimento*, não obstante estas operas serem de obrigação, pois o Sr. Passini se esqueceu de dal-as.

Porém, não brindou nos com o Sr. Puggi na *Norma* e a Sra. Ambrosi na *Traviata*?

Queriam mais?

Ora, *bolas*..

Recife, 11 de maio de 1883.

Indiscreto.

Ao Sr. Consul Portuguez

Qual a solução que teve o subdito portuguez Manoel de Sá Carneiro, negociante em Correntes, do desacato que soffrera do delegado de policia Candido José de Barros e agente do correio, na noite de *18* de fevereiro ultimo?

Já não respondeu o Juiz de direito sobre o facto e que tem o presidente?

Estará um subdito estrangeiro exposto a ser novamente desacatado, visto que depois da primeira aggressão o celebre agente do correio, entrou pela casa da avó de sua mulher e querendo arrastar um seu neto menor a pobre velha amedrontada teve um ataque, de que veio a fallecer tres dias depois?

Esperamos que o Sr. consul tome providencias; pois do contrario dirigir-nos-hemos ao nosso ministro no Rio de Janeiro, afim de se não reproduzirem taes factos, que se procura deixar impunes.

Recife, 16 de maio de 1883.

Um portuguez.

Convite

Aos agricultores de S. Lourenço

Os abaixo assignados, agricultores da comarca de Pau d'Alho, convidam aos seus collegas de classe da freguezia de S. Lourenço da Matta para assistirem á installação do *seu club agricola*, no dia 27 do corrente mez, e fazerem parte delle, visto as ideias de união da classe agricola e a defeza dos seus direitos e interesses deverem ser laços communs entre todos os agricultores, bem como os de outras comarcas, e mais pessoas, que quizerem assistir a mesma installação.

Pau d'Alho 16 de maio de 1883.

João Silveiro Marques Bacalhão.
Luiz de Albuquerque Maranhão.
Jeronimo de Albuquerque Maranhão.
Severino José dos Reis Carvalho.
Justino E. de Assumpção Neves.
José Gemeniano de Araujo Pinheiro.
Franscisco V. de Aranha Montenegro.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Declaração

Lendo uma publicação no *Diario de Pernambuco* de 13 do corrente sob o titulo *grave attentado*, e assignada pela Exma. Sra. D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima deparei com o seguinte topico.

«Pondo de parte a minha pessoa e a dos meus parentes, invoco o testemunho do digno medico Dr. Matheus Vaz, para que, em honra do seu distincto grau, venha declarar o que vio praticado nesta desgraçada deligencia.»

Os meus affazeres não me permittem relatar circumstanciadamente o que presenciei em relação a deligencia a que procedeu o delegado de policia da comarca da Escada no engenho Vicente Campello, a qual se refere a alludida publicação, porem em homenagem a verdade e em consideração a Exma. Sra. D. Euthalia de Mattos devo declarar que é verdadeira a exposição que faz a mesma Exma. Sra. das principaes occurrencias havidas por occasião daquella diligencia policial, não podendo entretanto externar me sobre algumas das circumstancias bem como a de haverem os soldados se immiscuido com os escravos promettendo liberdade á uns e ameaçando outros; porquanto não as presenciei.

Recife, 15 de maio de 1883

Dr. Matheus Vaz.

Saudação

AO PIEDOSO VIGARIO JOÃO BEZERRA DA COSTA CARVALHO

(*Tributo de amisade*)

Fazei o bem. Sobre a terra
E' a belleza suprema.
T. Barretto.

Apostolo inclito d'uma doutrina santa
Que a luz da verdade derrama na terra,
O bem que semeias desde o valle á serra
Alenta a grande e a mais pequena planta.

Tú—vivo exemplo de caridade tanta
E benefico santelmo da náo que erra,
Te assemelhas ao sol que á neve descerra
Do mal que a desgraça seu poder levanta.

Quando entra as bençãos feliz foste ungido
E da igreja um principe confiou-te um povo,
E' porque o Céo já te havia escolhido...

Prosegue. N'arvore do bem brota um renovo
Toda vez que ao pobre se cura um gemido,
Embora se faça um sacrificio novo...

II

A minh'alma exulta e de prazer delira,
Se inflama e canta do sacerdocio a gloria;
Na éra que passa se firma a memoria
Da fraca homenagem que eu mando na lyra.

E aquelle que á musa a livre nota tira
E o humilde vate faz a dedicatoria,—
Modesto, e fugindo á uma fama illusoria,
Já se estatuio no valor á que subira...

-Romeiro da Cruz! o teu nome avulta e sôa..
Que ao mundo sirva do mais bello exemplo..
Os ventos bramam, e sua tuba além rebôa..

A mão que o bem faz é consocia dos céos,
O universo inteiro lhe fórma um só templo,
E a natura em hymnos a eleva até Deus!...

Jaboatão—1883.

Joaquim Ramos.

Professor

Uma pessoa bastante habilitada e recentemente chegada da Allemanha, offerece-se a leccionar o allemão por meio das linguas franceza e ingleza. Tambem lecciona o latim, musica elementar e outras sciencias.

Referencia, em casa do Illm. Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes e á rua Primeiro de Março n. 6.

Medico parteiro

Dr. Simões Barbosa

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.
Consultas: de 11 ás 2 horas.
Residencia: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR - 81
1º andar

Consultorio medico

DO
DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1 andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha, mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.

Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesta collegio fundado em *1873*, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de maio de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 5 d/v. ao par.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Paris, á vista, 452 rs. o franco, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1883

ALFANDEGA — De 1 a 15	400:208$516
Idem — De 16	18 617$430
	418 855$916
RECEBEDORIA — De 1 a 15	23.324$279
Idem — De 16	3:196$ 54
	26 520$433
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 15	28:161$998
« « — De 16	1:783$158
	29.945$156
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 15	4:545$494
« « — De 16	116$332
	4.661$826

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul em 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 261 saccas a M. J. Alves, 150 a Baltar Oliveira & C., 28 a José da Silva Loyo & Filho.

Couros salgados seccos 73 a L. G. da Silva & Pinto.

Enxadas 1 barrica a Parente Vianna & C.

—

Lugar inglez *Sumbeam* entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,072 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de maio de 1883

Para o exterior

— Na polaca hespanhola *J. Rosalia*, carregou:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 803 saccas com 57,034 kilos de algodão.

— Na escuna allemã *Magnetto*, carregou:

Hull J. Castellan & C. 10.000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, Rabello & Sobrinho 20 pranchões vinhatico.

Para o interior

— No patacho nacional *Aliança*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. B. Michilles 700 barricas com 72.661 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 100 ditas com 10 520 ditos de dito mascavado e 1,500 cocos fructa.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. G. Ferreira & C. 5 000 cocos fructa.

Para Bahia, J. Sulzer & Koechlin 2 saccos com caroços de algodão.

Para Maceió, Faria & Sobrinho 4 caixas medicamentos.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 150 barricas com 12.434 kilos de assucar branco; Dr. C. Bittencourt 16 volumes com medicamentos.

Para Therezina, Dr. C. Bittencourt 7 volumes com medicamentos.

— Na barcaça *S. Francisco*, carregou:

Para o Natal, A. P. da Cunha 240 milheiros de cigarros.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou:

Para Mossoró, P. J. da Silva Guimarães 10 barris com 800 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Terra Nova—32 dias, lugar inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, equipagem 10, capitão J. Bursell, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Terra Nova—28 dias, lugar inglez *Bacer*, de 251 toneladas, equipagem 11, capitão Neil M. Dougall, carga bacalhão; a Browne & C.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Barca ingleza *Brisbane*, capitão Roberts Griffiths, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para a Bahia o lugar inglez *Kalmia*, capitão J. Bursell, carga bacalhão.

VAPORES ESPERADOS

Gassendi	da Europa	hoje
Ceará	do sul	a 19
Derwent	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Finance	do sul	a 20
Ville de Ceará	do sul	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Chrysolite	da Europa	a 26
Para	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Reliance	de New port-Neus	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 6
Britannia	do Pacifico	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Warrior	da Europa	a 10
Galicia	da Europa	a 10
Espirito Santo	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Tamar	do sul	a 29

Advogado

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos mudou seu escriptorio da praça de Pedro II (outr'ora pateo do Collegio) n. 77, para a mesma praça n. 6, 1º andar, onde teve escriptorio o finado Dr. Francisco de Paula Penna.

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1883.—Por esta secretaria se faz publico que a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos do termo de Taquaretinga, apenas concorreu o cidadão João Barbosa de Souza, que se apresentou dentro do prazo legal.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edital n. 580

Fica marcado o prazo de 60 dias, contados de abril ultimo, afim de o professor publico Francisco de Souza Magalhães tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria da Villa de Panellas, para a qual foi naquella data removido por accesso, o que se faz constar de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de maio de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 579

Achando-se marcado o prazo de 60 dias a contar de 18 de abril findo, para Maria Eugenia de Carvalho Silva, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria do sexo feminino da Barra de Serinhãem, para a qual foi nomeada naquella data, professora publica effectiva, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 12 de maio de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz constar aos inquilinos das casas da praça da Independencia que deitam para a travessa das Cruzes e becco do Peixe Frito, que por deliberação da Camara, tomada em sessão de 9 do corrente, lhes fica marcado o prazo de 15 dias para começarem os trabalhos das calçadas das referidas casas, de conformidade com os termos de arrendamento das mesmas, que assignaram nesta secretaria; certo de que se isto não cumprirem serão empregados os meios judiciaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de maio de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, a casa n. 91 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente a qual mede 35 palmos, pelo maior preço que se encontrar, dependendo da approvação deste juizo, pertencente ao acervo da fallecida D. Idalina Firmina da Conceição Duarte, e vai á praça a requerimento do inventariante Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de maio de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicá emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:000$, para á dos deste municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificaçao de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão, Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Correia Cardoso, Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Cardoso, Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Obed, escravos de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D. Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Raymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Joaquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art 34 do Reg que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freier.

DECLARAÇÕES

Associação Agricola

Assembléa geral

De ordem da directoria, convido a todos os associados desta associação, para se reunirem em sua séde social quinta feira 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de em assembléa geral se tractar de assumpto urgente e de interesse geral da agricultura e particular dos associados.

A directoria insta pelo comparecimento de todos, visto ter de se tractar de materia importante e que exige uma prompta solução.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, aos 15 de maio de 1883.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
1º Secretario.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a receberem na estação das Cinco Pontas o 39º dividendo concernente ao semestre vencido em 31 de dezembro de 1882. Escriptorio da superintendencia, no Cabo, 15 de maio de 1883.

Wells Hood,
Superintendente.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. commendador Manoel José Machado, presidente da assembléa geral dostá pia instituição, são convidados todos os senhores socios para no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, eleger thesoureiro como preceitúa a ultima parte do § 5º do art. 47, visto se retirar para Europa o Illm. Sr. Antonio Ferreira da Silva, thesoureiro actual.

Pernambuco, 16 de maio de 1883.

José Vieira de Siqueira Ferraz,
1º secretario.

Camara Municipal do Recife

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$000 sobre carros e 10$ sobre carroças existentes na freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar, e são chamados para fazel o dentro do prazo de 30 dias.

José de Souza Lopes	1	carroça
Antonio da Silva Coimbra	1	»
José Leite de Mello	1	»
Alexandre da Silva Correia	2	carros
Joaquim Carvalho de Azevedo	1	carroça
Antonio Pereira de Sampaio	2	»
O mesmo	2	carros
Manoel Cardoso Junior	1	carroça
José Cavalleiro	2	»
Maria Victorina da Conceição	1	»
Antonio Duarte Pereira	1	»
José Luiz Macedo Cavalcante	1	carro
O mesmo	2	carroças
Vicente Ferreira de A. Nascimento	1	»
José Soares de Figueiredo	4	»
Antonio da Motta Botelho	7	»
O mesmo	3	carros
Pedro José da Silva	1	carroça
Martins Viegas & C.	1	carro
Augusto Kruas	1	»
Manoel Gonçalves Agra	1	»
Penna Motta & C.	4	»
Paula Mafra	1	»
Joaquim Fernandes da Rosa	1	»
José Nunes da Silva	1	»
José da Silva Moraes	1	»

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$000 por sobrados que tem varandas de madeira, na mesma freguezia.

João Francisco Ferreira Junior.
Luiz de M. Gomes Ferreira.
José Paulo Botelho.
Eduardo Alves da Cunha.
João Moreira Fragoso e outros.
Antonia Umbelina Cordeiro de Carvalho.
Mosteiro de S. Bento.
Dr. Bruno Maia.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$000 por carro de passeio, existentes na mesma freguezia.

Rua de Mathias de Albuquerque		
Antonio Bernardo Quinteiro	2	carros
Rua da Roda		
Dr. Zeferino F. Velloso (particular)	1	carro
Dr. João Ferreira da Silva »	1	»
Dr. José B. Carneiro da Cunha »	1	»
Dr. Raymundo Bandeira »	1	»
José da Silva Moraes	5	»
Dr. Malaquias Gonçalves (part.)	1	»
Dr. Cysneiro (particular)	1	»
Dr. Adrião (particular)	1	»
Dr. Santa Rosa (particular)	1	»
Rua de Santo Amaro		
José Luiz de Mello	7	»
Rua do Imperador		
José Joaquim Marrocos Pereira	3	»
Sotero Augusto Firmino	1	»
Candido Ferreira da Silva	4	»
Joaquim Fernandes da Rosa	5	»
Rua Duque de Caxias		
José da Silva Nunes	8	»

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 20$000 sobre carros e 10$ sobre carroças existentes na freguezia de S. Lourenço da Matta, que deixaram de pagar e são chamados para fazel-o no prazo de 30 dias.

Dr. João S. Carneiro da Cunha	1	carro
D. Francisca L. de Oliveira Moraes	1	»

Irmandade

DO

SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio de nossa matriz no domingo 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1883 84. Consistorio, 16 de maio de 1883.—O escrivão,

José da Silva Loyo.

Veneravel confraria

DE

Santa Rita de Cassia

Nao se tendo reunido numero sufficiente de irmãos no dia 6 do corrente para se proceder a eleição, de novo convido aos nossos caros irmãos para que se dignem comparecer no domingo 20 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 16 de maio de 1883.

O secretario,
P. C. Casanova.

Confraria

DE

N. S. da Soledade da Boa Vista

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade, para comparecerem no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhã no respectivo consistorio, afim de se tractar de interesses da mesma confraria. Consistorio da confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista, 16 de maio de 1883.

O secretario,
M. Octaviano de C. Pinto.

Declaração

Joaquim José de Sant'Anna declara que nesta data comprou ao Sr. Manoel Pereira de Albuquerque seu estabelecimento de molhados sito á rua de Santa Cecilia n. 27, livre e desembaraçado para com os credores do mesmo senhor, e desde já declara que não é responsavel por debito algum que appareça do mesmo senhor. Recife, 16 de maio de 1883.

ILEGÍVEL

Arrematação

No dia 22 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, vai a praça por venda, bens do espolio do finado Francisco Martins Raposo, os quaes são os seguintes:

Um terreno com 100 metro de frente, e 333 de fundo, com barro proprio para fabrico de olaria, com uma grande casa de vivenda e duas olarias, no lugar Taquary, por 3:000$000.

Um dito no mesmo lugar Taquary, com 22 metros de largura e 140 de fundo, por 150$000.

Um outro dito em alagado na estrada de Luiz do Rego, com 26 metros de largura, e 44 de fundo, por 100$000.

Uma olaria por detraz da rua do Coronel Lamenha, com 54 metros de extensão e 11 e meio de largura, por 1:500$000.

Quatro casas de tijolo em terreno de Marinha, na rua do Coronel Lamenha, sendo a de n. 41 por 600$000, a de n. 43 por 600$000

Uma sem numero por 200$000, e uma outra tambem sem numero por 150$000, o que tudo melhor se verá do escripto em mão do porteiro dos auditorios.

Subdelegacia do Peres

Por esta subdelegacia se faz constar a quem interessar, que se acha depositado um cavallo russo, inteiro, tendo um casco branco, um S em cada quarto, cauda rimpada e anca baixa, e com outros ferros que serão provados por quem se julgar seu dono; cujo cavallo foi apprehendido em mão e poder de um individuo que o conduzia por suspeito de ser furtado. Quem se julgar com direito ao mesmo, se apresente a esta subdelegacia que, justificando o dominio e pagando as despesas, lhe será elle entregue. Peres, 30 de abril de 1883

O subdelegado supplente em exercicio,
Bellarmino B. de Barros Brandão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr, caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins. pagará do dia 14 a 31 do corrente mez, das II horas da manhã ás 3 da tarde, o 70º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do 1º de junho em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de maio de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção artistica
DE
Guilherme da Silveira
Sabbado 19 de maio
Grandioso espectaculo
Primeira representação

do muito celebre e festejado drama em 5 actos dos autores da Cabana do Pai Thomaz, e representado pela notavel actriz Ismenia com successo pasmoso, chegando o enthusiasmo do publico ao delirio

A DOIDA DE MONTMAYOUR

O difficillimo papel de protogonista pela actriz

Ismenia dos Santos

Toma mais parte toda a companhia.

Titulos dos actos

1º—A cruz de prata.
2º—A partida.
3º—A inundação.
4º—O retrato.
5º—Justiça de Deus!

As 8 horas.

Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Domingo 20
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO
DA
Doida de Montmayour

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Ceará

E' esperado da Europa até o dia 22 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passagei-ros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 21 de maio, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho,

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Derwent

E' esperado da Europa no dia 20 ou 21 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Sanaos, Mviontedéo e Buenos-Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	18
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	1

Buenos-Ayres	Dependente recebidas Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	1
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		30	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S S. C.º
O VAPOR
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Salvador
Commandante Senna

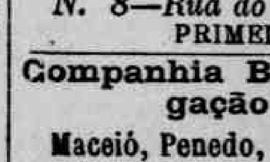

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

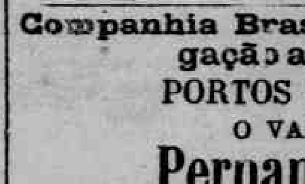

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Para os criados das familias que tomarem bilhetes de proa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Hiate «Aurora 2ª»

Carrega para Macáo e Mossoró. Sahida, intransferivel, quinta feira, 17 do corrente.

LEILÕES

Leilão
Agente-Pinto

Sexta feira 18, o de predios, servindo de base as maiores offertas obtidas.

Quinta feira 24 do corrente deve ter lugar o leilão dos moveis, machinas e utensilior existentes no estabelecimento photohraphico a rua do Barão da Victoria n. 44, successão de Francisco Labadre.

Leilão

De 1 importantes piano, moveis, 2 ricos espelhos de Veneza, jarros, quadros e tapetes

CONSTANDO:

De 1 linda mobilia de nogueira com encosto de palhinha e consollos de pedra, 1 rico espelho de Veneza quadrado, 1 dito oval, 2 cartoneiras para escriptorio, 1 grande tapete para centro da sala, dito para sofá. diversos tapetes para portas, jarros, lanternas, 1 lustre para kerosene e diversos artigos para modistas.

Uma cama franceza 1 toilette de jacarandá, 1 commoda de amarello, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço 2 dita de braços, 6 ditas de guarnição 1 grande apparador e mogno, apparador de columnas, 1 mesa etastica de amarello, 2 bancas para jogo, 1 mesa para machina de costura, louça, vidros e outros muitos moveis de gosto.

Assim como um bom piano forte e em perfeito estado.

Quinta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Imperatriz n. 40, 1º andar

O agente Martins, autorisado por um estrangeiro que muda definitivamente sua residencia para Europa, fará leilão dos moveis acima existentes no referido sobrado á rua da Imperatriz n. 30.

LEILÃO

De cartões com fogos de salão, sortes. diversas miudezas miudezas, sapatos, papel para forro de casas, phosphoros, um cofreinglez prova de fogo, diversos moveis, um repartimento de amarello para escriptorio, um deposito novo de ferro para agua, espelhos e quadros, empanadas, louça e vidros, diversas joias e relogios, espelhos e quadros, machinas de costura, cerveja allemã e vinho Bordeaux, e muitos outros objectos existentes no armazem n. 27 do largo do Corpo Santo.

Sexta-feira 18 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
POR INTERVENÇAO
Do agente Gusmão

Leilão

Dos predios abaixo declarados servindo de base as offertas obtidas no leilão do dia 10 do corrente, a saber:

Sobrado de 2 andares e sotão da praça do Conde d'Eu n. 4, o qual rende 1:060$:

Uma casa terrea da rua da Ponte Velha n. 33, a qual rende 168$.

Uma dita dita da campina da rua da Alegria n. 10, a qual rende 120$.

Uma dita no becco do Caldereiro n. 15, a qual rende 120$

Sexta feira 18 do corrente
Ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará novamente a leilão servindo de base as offertas obtidas no leilão do dia 10 do corrente os predios acima mencionados pertencentes á irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, isto por despacho e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria.

Em continuação

venderá o mesmo agente as casas terreas da rua do Visconde de Goyanna ns. 68 e 70, General Saara ns. 3 e 5 e o sitio e casa n. 36 no Fundão ou Beberibe.

Agente Pestana
Grande leilão

De ricas joias de ouro, prata e brilhantes e diversos generos

A SABER:

Adereços de ouro, cadeias de ouro para homens e senhoras, relogios de ouro, prata e nickel, cassoletas, voltas, pulceiras, pares de brincos, rosetas, abotoaduras, anneis, dedaes e muitas outras joias de gosto.

Diversos barris de 5º e 10º de vinho do Porto.

Ditos com vinho branco, ditos com vinagre branco, diversos ditos com vinho, ditos com rapsodia, ditos com bitter de diversas qualidades, duzias de botões para vestidos, diversas duzias de pares de meias para homens e senhoras, duzias de talheres, mantas para cavallo e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta feira 18 de corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das joias e mais artigos acima mencionados.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e bebidas

Constando de uma boa mobilia a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 commoda de angico, 1 guarda louça, 1 lavatorio com pedra, relogio de parede, marquezões largos e estreitos, consolos, mesas, cadeiras, marquezas, louça para almoço e jantar, apparador, facas e garfos, copos, calices, candieiros a gaz, cerveja, vinhos, e muitos outros objectos existentes

No 1º andar do sobrado de n. 18 da rua do Fogo

Sabbado, 19 do corrente
As 11 horas

Miguel Luiz Alves, acabando com sua hospedaria sita na casa acima mencionada, faz leilão

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da tinturaria da rua da Imperatriz n. 55

Constando de uma armação de amarello envidraçada e balcão de dito, 1 fiteiro envidraçado, 3 carteiras de amarello, 2 armarios de dito envidraçados, 1 dito de pinho, 2 balcões de amarello, 1 quadro grande representando S. Mauricio, 2 ditos menores, 1 geladeira, 1 grande prença para encadernação, 1 porção de caixas para litographia, 1 jardineira de amarello, 1 machina de costura, 1 espelho sobre columnas, 1 relogio de parede, 1 cadeira com prença, 1 dita para retrato, 3 bombas, sendo 1 para jardim, 1 chuvisco para banheiro, registro e encanamento de gaz venezianas, 1 caixão de amarello forrado de zinco, 1 carroça pequena 1 grande escada de mão, barris inglezes para fabrica de cerveja, 1 pilão de ferro, 22 canos vidrados, 1 sacco com batoques e 2 grandes machinas para tinturaria.

Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por conta de quem pertencer da armação, machinas e mais objectos da referida tinturaria, em lotes á vontade dos compradores.

Em continuação será vendida uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra ao correr do martello.

Grande leilão

De bons moveis, 1 piano, 1 grande espelho oval quadros, porcelanas e crystaes

Sendo:

Um excellente piano, 1 cadeira para o mesmo e 1 estrado, 1 mobilia de jacarandá maciça a Luiz XV e com tampo de pedra, 1 importante espelho oval, 3 pares de jarros finos, 2 etageres, 4 quadros oleographia, 1 par de escarradeiras e 1 alcatifa forro de sala.

Um lindo toilette de jacarandá, 1 rico santuario de jacarandá entalhado (obra do Porto) 2 importantes guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de dito, 1 mesa de charão, 1 commoda de jacarandá, 1 importante lavatorio de pedra com valvula, 2 jarros e diversos enfeitos para toilette, 2 marquezões para casal, 1 dito para menino, 3 meias commodas, 1 mesa para escripta, 1 machina de costura de armario, 2 mesinhas para costura, 1 estante pequena para livros, 1 lavatorio e guarnição para o mesmo.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guardaprata, 1 lindo apparador de amarello com pedra, 1 grande e magnifico feltro inglez, 1 guarda-comida de arame, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para sala de jantar, 2 quartinheiras em fórma de etager. 2 cadeiras de balanço de jacarandá, louça de porcelana para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, campoteiras, 2 grandes fructeiras de crystal para centro de mesa, 2 jarros de porcelana para flores, 1 mesa de amarello para cortar bifes e 1 dita para trens de cosinha.

Diversos passaros verdadeiros primores de canto.

Terça-feira 22 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na casa n. 31 da rua do Hospicio

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira desta provincia, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos existentes em dita casa.

Principia ás 10 horas e meia do dia.

LEILÃO

Da photographia franceza da rua do Barão da Victoria n. 14

CONSTANDO DE:

Moveis, machinas e utensilios

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Quinta-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes os moveis, espelhos e mais objectos pertencentes a photographia da rua do Barão da Victoria n. 14, successão de subdito francez Francisco Labadie.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o inventario existente no escriptorio do mesmo agente e comparecerem ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda desse mister: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta: a tractar na refinação da rua Direita dos Afogados n. 29.

— Aluga se a casa terrea n. 108 á rua da Gloria na Boa Vista, com 2 quartos, quintal e cacimba; a tractar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Offerece-se uma criada para acompanhar alguma familia para fóra da provincia ou do imperio, sabe ler e escrever; a tractar na rua estreita do Rosario n. 8, 2º andar, ou na agencia progressiva.

— Precisa se de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 26, 2º andar.

— Aluga se um bom sitio e casa com frente para o rio Capibaribe, isto na estrada da Torre; a tractar no oitão do Corpo Santo n. 25.

— A pessoa que annunciou no Diario de 9 do corrente desejar arrendar um engenho perto de qualquer estação, caso queira fazer uma sociedade com um em identicas circumstancias, queira annunciar por esta folha, afim de ser procurado.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e ao commercio desta praça, em particular, que compraram livre e desembaraçada de qualquer onus, aos Srs. Manoel Soares & C., a sua taverna á rua dos Guararapes n. 14; quem se julgar com direito a oppor-se ou fazer qualquer reclamação, se apresente no prazo de tres dias, a contar da presente data. Recife, 15 de maio de 1883.

Netto & Alves.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o 2º n. 39 á rua do Imperador, a loja n. 20 á rua Vidal de Negreiros; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, n. 20 á rua do Marquez de Olinda, entrada pela rua de Domingos José Martins.

— O abaixo assignado declara que o Sr. Germano Pinto de Magalhães não é mais seu caixeiro desde novembro do anno passado, e durante o tempo que esteve em sua companhia prestou sempre bons serviços e com fidelidade; faz-se este aviso para evitar duvidas. Recife, 15 de maio de 1883

Manoel Gonçalves Agra.

— O abaixo assignado declara que vendeu sua taverna sita na povoação de Beberibe n. 14 ao Sr. Manoel Correia Loubão, e como a casa devessa alguns impostos á Fazenda, deixou 91$000 em mão do mesmo Loubão para pagamento. Beberibe, 15 de maio de 1883.

Leopoldino R. da Silva.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quartos com a sorte de 800$000 no n. 1960, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1128, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 322ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 323ª, em beneficio da igreja de S. José da Boa Esperança da freguezia da Escada que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 322ª, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1960, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 791, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 686, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 323ª, a beneficio da igreja de S. José da Boa Esperança da freguezia da Escada, que se tem de extrahir no dia sabbado, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 122 com a sorte de 4:000$, 2 ditos de n. 336 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. José da Bôa-Esperança da freguizia da Escada, (323ª), que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 122 com a sort de 4:000$, 2 quartos n. 686 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 336 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [322.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. José da Boa-Esperança da Freguezia da Escada, [323ª], que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CRIADO

Precisa-se de um criado, na rua Duque de Caxias n. 6.

Bombardino

Compra-se um bombardino em bom estado; a tractar na travessa da Lingoeta n. 10.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA ...

Agua Florida de Barry.

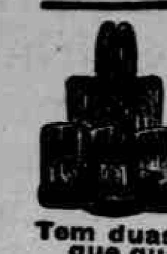

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Barato

Aluga-se uma casa terrea com sotéa em Olinda, rua da Boa Hora n. 6; preço commodo, a tractar na rua dos Guararapes n. 10.

Vende-se

A pessoa que annunciou com urgencia comprar uma meia'agua, dirija se á rua da Santa Cruz n. 5.

Vende-se

a meia'agua sita á rua das Larangeiras n. 3, a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

LICOR TIBAINA

DE
Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS

E
REGULADORAS DO VENTRE
PREPARADAS POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos honorarios de S. M. el Rei de Portugal

Estas pilulas cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico d'esta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonturas hemorrhoidaes, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primeiras forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar.—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito
34—Rua larga do Rosario—34

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS
PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31 - RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qulquerer trabalho com perfeição e prestreza.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.° andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istes ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia ! ! !

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão.................... KADSURA
Agua de Toucador...... KADSURA
Extracto.................. KADSURA
Oleo...................... KADSURA
Brilhantina.............. KADSURA
Ablução Vegetal........ KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do *SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA*
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

***O XAROPE DE FOLLET** é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do **XAROPE DE FOLLET**, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda e varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, PARIS.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEM' COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — *207, rua Saint-Honoré, 207* — **PARIS**
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia* SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr. CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da *Fabrica Minerva* preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da *Fabrica Minerva*, convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verifiyarem o sabor agradavel dos seus cigarros *primazias*, e outras muitas marcas, como tambem munirem se dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ; a tractar nesta typographia.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, na rua do Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de pouca familia estrangeira ; na rua da Conceição n. 58, Boa Vista.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 66 e o pavimento terreo do de n. 64, ambos á rua Direita, a casa n. 18 na Baixa Verde da Capunga, o pavimento terreo do de n. 8 á rua do Fogo, e o de n. 41 á rua do Rangel : a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado ; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 20.

Cozinheira e engommadeira

Precisa se de duas amas para casa de uma familia ; a tractar na rua Nova n. 9.

Amas Para cozinhar, lavar e engommar, precisa se de duas ; na rua 1º de Março n. 3.

Caixeiro

Na fabrica Martina, rua da Imperatriz n. 49, se precisa de um empregado habilitado para venda de cigarros, e que dê abonação.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tractar nesta typographia.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas. ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurative Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se ourar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura : os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido; que satisfaz o doente e o medico. Uma colherada pequena é bastante*

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

ROWLANDS'
MACASSAR OIL.
Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca ; com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Elias Baptista da Silva

José João de Amorim, como testamenteiro do fallecido Elias Baptista da Silva, agradece mui cordealmente a todos os parentes e amigos do finado, como aos seus, que se dignaram comparecer ao enterro, e pelo presente convite roga a todos o religioso favor de assistirem as missas do setimo dia, na quinta feira 17 do corrente, na matriz do Corpo Santo, das 7 ás 8 horas. Esperando a acquiescencia para esse acto piedoso e bemfazejo ás almas, desde já se confessa duplamente grato.

D. Pulqueria Maria do Carmo Ferreira Jorge

Casemiro Lucio Jorge e sua mulher, Luiz Beltrão Jorge e sua mulher, Joaquim Sebastião Jorge (ausente) e Francisca de Assis Jorge, em seu nome e de seus filhos e netos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de D. Pulqueria Maria do Carmo Ferreira Jorge, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu eterno descanso serão celebradas no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, nas igrejas de S. Francisco no Recife, de S. Pedro Martyr em Olinda, e na capella dos Afflictos, confessando-se desde já immensamente gratos pela assistencia destes actos de religião e caridade.

D. Anna Flora do Nascimento Costa

Trajano Austricliano da Costa e seus filhos, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja matriz da cidade de Palmares, pela alma de sua cara e sempre chorada filha e irmã, Anna Flora do Nascimento Costa, 5º anniversario do seu passamento.

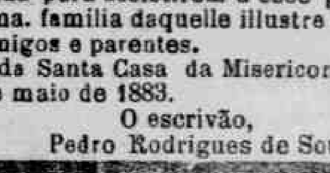

Rosa Candida de Figueiredo Mello

Os filhos, irmãos e cunhados da finada Rosa Candida de Figueiredo Mello, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, irmã e cunhada, e convidam de novo aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma da mesma finada no setimo dia do seu fallecimento, na igreja matriz de S. José, pelas 7 1/2 horas do dia 18 do corrente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

✝

Francisco de Paula Penna

Devendo a junta administrativa fazer celebrar no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, uma missa de *requiem*, cantada com acompanhamento de harmonia pelas educandas da casa dos expostos, pelo descanso eterno da alma do finado mordomo Dr. Francisco de Paula Penna, convida para assistirem a esse piedoso acto a Exma. familia daquelle illustre morto e aos seus amigos e parentes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de maio de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Loteria do Maranhão
Capital de 30:000$

Foi designado o dia 2 de junho para a extracção desta loteria ; os bilhetes se acham á venda na praça da Independencia n. 22.

ALUGA-SE

um silio em Sant'Anna, murado, com arvoredos na frente, cacimba com bomba e casa de residencia, tendo 6 salas, 2 quartos, etc., junto da estação, segundo portão de ferro ; a tractar no largo do Corpo Santo n. 15.

Escola

A 3ª cadeira publica do sexo masculino da Boa Vista, se acha funccionando á rua do Progresso n. 21.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia : na rua Augusta n. 187, terceiro andar.

Escrava

A' rua Primeiro de março n. 18, se dirá quem vende uma escravinha peça, de 17 annos, pouco mais ou menos : quem precisar faz boa acquisição.

Com urgencia

Precisa se alugar uma casa no bairro da Boa Vista, com 5 ou 6 quartos, tendo agua e gaz, sendo nas ruas seguintes : Hospicio, Formosa, União, Soledade, Fernandes Vieira, Caminho Novo e rua Velha : quem tiver, póde dirigir-se para tractar no caes do Apollo numero 77.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno para caixeiro ; na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para duas pessoas ; na rua do Aragão n. 27.

Urgencia

Precisa-se de um criado, se preferindo que seja escravo : a tractar na rua do Livramento numero 32.

Criada

Precisa-se de uma criada para cozinhar em casa de pouca familia ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Moleque

Aluga-se um moleque de 13 annos e boas qualidades, na rua do Bom Jesus n. 29, pavimento terreo.

AMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, paga-se bem ; a tractar na rua Direita, sobrado n. 40, terceiro andar.

ILEGÍVEL

BOUQUETS

O abaixo assignado, já bastante conhecido pela perfeição de seu trabalho em bouquets artificiaes e naturaes, quer para casamento, quer para embarques, jantares e soirées, continúa a offerecer seus prestimos aos seus innumeros freguezes; a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43.

José Samuel Botelho.

Manoel Antonio de Figueiredo

Para satisfazer ao pedido de um amigo, do Rio de Janeiro precisa-se saber onde mora o Sr. Manoel Antonio de Figueiredo, filho do fallecido Antonio Joaquim de Figueiredo, que morava ha 9 annos, mais ou menos, na fazenda Rolla, distante 3 ou 4 leguas da Escada: informações a rua do Marquez de Olinda n. 33.

Precisa-se

de uma costureira que saiba cortar e fazer vestidos por qualquer um figurino; na rua da Aurora n. 27.

Criado

Precisa-se de um criado que carregue agua e tenha aptidão para trabalho de armazem: na rua da Madre de Deus n. 5.

AMA

Precisa-se de uma, para comprar e fazer o mais serviço de casa de familia, menos cozinhar: na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

Criado

Precisa-se de um pequeno para criado, que dê fiança á sua conducta: na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição e asseio; na rua da Soledade numero 66.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar bezouros das mattas.

Aviso

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, deixa com o seu procurador e encarregado de todos seus negocios o seu genro José Fiuza de Oliveira, socio e gerente que é da firma Tavares de Mello, Genro & C., com o qual deverão entender-se todos os demais seus procuradores especiaes.

Aproveita a opportunidade para declarar que fica de nenhum effeito a procuração em que constituio seu bastante procurador na provincia das Alagoas, ao Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, o qual deverá prestar contas do resto dos documentos em seu poder, ao mesmo José Fiuza de Oliveira. Recife, 12 de maio de 1883.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Criada

Precisa-se de uma criada para lavar e mais serviços de casa de familia; a tractar na rua da União n. 59.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Passo & C.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da União n. 59

100$000

Furtáram no dia 3 de abril proximo passado dous cavallos, sendo um castanho amarello, andador baixo, pequeno, bem feito, inteiro, novo, pé esquerdo e mão direita branca, no pé esquerdo tem uma marca de talho; outro castanho, sem signal, inteiro, novo, grande, do lado da cara tem um caroço do tamanho e fórma de birlo. Francisco Soares das Chagas, morador no engenho Massauassú, gratifica com a quantia acima, a quem der noticia certa de ditos animaes.

Aluga-se

por commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 25 [Capunga].

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Chegou já

os procurados fogos de salão para os proximos divertimentos de S. João, como sejam espigas, relampagos, serpentes, diabretes, cravairos, fontes, bouquets, etc., etc., em porção maior ou menor; na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorios, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposito na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

Manoel Alves Barbosa

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do lic e anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as—boubas, cravos e feridas de mão caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros *Primazias*. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Padaria

Vende-se uma padaria muito afreguezada; tractar no largo da cadeia nova n. 7.

AVISO

Pede-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem á rua da União n. 56 a negocio que não ignoram:

José Joaquim de Lima e seu filho Alvaro.
João Gonçalves dos Santos.
João Gonçalves dos Santos Junior.
Eugenio Gomes do Livramento.

— Arrenda-se o engenho S. Gregorio, de safra de 2,000 pães, e distante meia legoa da estação de Gamelleira; a tractar na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

COMPRAS

Compra-se

uma rabeca boa; na rua de S. Francisco numero 10.

Trastes

A rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— VENDE-SE um piano forte de Blondel: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

— Vende se uma armação propria para cigarros e charutos, é inteiramente limpa; a tractar na praça de Pedro 2º n. 54 B.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Aos senhores fogueteiros

Limalha de ferro e aço, nova, a 1$ o frasco de um kilo: na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

N. 24 Travessa dos Expostos

Tinta preta

Na travessa dos Expostos n. 24 (casa terrea), vende se a acreditada tinta preta, indelevel, que outr'ora se vendia no BAZAR VICTORIA.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Vende se

massa de mandioca, preparada a capricho, para bolos do Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 1$ o kilo; na Cambôa do Carmo n. 10.

Au Bom Marché

Rua Duque de Caxias n. 81

Flores & Aguiar receberam o seguinte:

Cretones escuros prra vestido.
Ditos com barra.
Ditos assetinados para cobertas e chambres.
Fustões branco e de côres.
Ditos para vestuarios de creanças.
Alpacas lisas, bordadas e furta côres.
Setinetas lisas e bordadas.
Popelinas de linho lavradas.
Ditas de seda.
Cortes de cretone para vestidos.
Ditos e setinetas
Madapolões americano.
Panos de crochet para cadeiras e sofá.
Cortinados para janellas e camas.
Leques.
Babados e entremeios de camgraia e fustão.
Capas e sahidas de baile.
Fichús de lã e seda.
Colchas de algodão e lã bordadas.
Espartilhos de coraça.
Toalhas de labyrintho.
Chales de casemira encorpados.

Completo sortimento de fazendas para lucto como sejam: lã, princete, alpaca, merinó, casemira e outras casemiras para costumes, pretas e de cores.

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—81

Attenção

Vende-se

Antonio de Pinho Borges, no armazem á rua do Imperador n. 22, legalmente autorisado, vende os seguintes predios, muito bons e bastantes rendosos, como verão pelos proprios inquilinos:

1 sobrado de tres andares e sotão á rua da Imperatriz n. 47; 1 casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 93; outra dita á rua da Ponte Velha n. 109; outra dita n. 18 á rua de Frei Henrique, freguezia de S. José. Todas estas casas são edificadas em solo proprio. Os senhores pretendentes queiram examinar as casas e alguma explicação com o mesmo acima no mesmo armazem.

O mesmo Pinho Borges tem os seguintes predios para vender:

A casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 87.
Idem á rua do Coronel Lamenha n. 34.
Idem no becco do Quiabo em Afogados n. 5.
Idem á rua do Nogueira n. 20.
O sobrado á rua do Nogueira n. 28.
A casa á rua de Christovão Colombo n. 21.
A casa á rua de Frei Henrique n. 8. Recife, 12 de maio de 1883.

Antonio de Pinho Borges.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

Typographia

Vende se uma typographia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Cachimiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.
Alpacas lisas, furta-cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.
Granad nas pretas a 400 rs. o dito! com defeito.
Popelinas de linho, padrões novos, a 280 rs. o dito!
Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmos a 320 rs. o dito! é baratissimo.
Fustões bordados, brancos, a 460 rs. o dito!
Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc., a 1$ o metro!
Merinó preto, duas larguras, a 1$ o covado!
Idem de cores, excellente fazenda, a 600 rs. o dito!
Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!
Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!
Idem diagonal preta, á 1$800, são de 2$500.
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo lona, a 1$500!
Lenços de seda com lettras, a 3$ a duzia!
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a dita!
Camisas francezas, finas, brancas, a 36$000 a dita!
Meias inglezas, a 3$500 a dita! bocal de côr.
Bramante francez, 4 larguras, a 1$100 o metro.
Lençóes do mesmo, cama de casal, a 2$!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Colchas francezas finas, de cores, a 2$800!
Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!
Idem de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$000 a vara.
Panno de crochet para cadeiras, a 1$200!
Chales de casemira grandes, a 2$500! com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princetas, alpacas, casemiras digonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Salva vidas

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
Penna & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vende-se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

— Vende-se uma burra muito boa e de força, e dous cavallos: na rua do Visconde de Goyanna n. 78. Na mesma casa se vende um piano em perfeito estado, a metade e mais tres partes livres de uma casa muito boa e fresca, na rua do Carmo em Olinda, e se aluga uma no pateo de S. Pedro, nova, muito fresca e muito enchuta, mesmo nos dias de grande inverno.

Seraphina

Vende-se uma seraphina nova; na loja de musicas de A. J. de Azevedo á rua Nova numero 11.

CAMBRAIAS

(avariadas)

a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fasendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem

EXPLICAÇÕES
AOS
Lusiadas de Camões
PELO DR.
José Diniz Barreto

Obra approvada pelo conselho litterario

Vende-se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Manipoeira pura

Vende-se nas seguintes pharmacias: rua do Queimado n. 57, rua larga do Rosario n. 31, rua Nova n. 25, em Olinda na rua Nova e na pharmacia do Sr. Raposo.

LISTA GERAL 322.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1679, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MARANGUAPE, EXTRAHIDA EM 16 DE MAIO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	279	4$	481	4$	736	4$	968	4$	1154	4$	1369	4$	1605	4$	1887	4$
11	—	82	—	88	—	38	—	73	—	56	—	74	—	15	—	89	—
13	—	89	8$	91	—	41	—	76	—	59	—	76	—	17	—	91	—
24	—	90	4$	94	—	43	—	79	—	62	—	91	—	18	—	93	—
27	—	300	—	96	—	45	—	80	—	65	—	92	—	21	—	97	—
29	—	4	—	500	—	47	—	90	—	66	—	1402	—	25	—	1904	8$
35	—	5	—	23	—	53	—	97	—	73	—	10	—	26	—	5	4$
42	—	11	—	25	—	55	—	1002	—	79	—	11	—	39	—	6	—
59	—	14	—	31	—	61	—	8	8$	81	—	13	—	45	—	7	—
70	—	30	—	34	—	69	—	9	4$	85	—	14	—	49	—	8	—
76	—	31	8$	38	—	73	—	11	—	96	—	20	—	53	—	18	8$
80	—	35	4$	40	—	74	—	15	—	98	—	23	—	62	—	21	4$
81	—	36	100$	42	—	76	—	22	—	1200	—	30	—	67	—	26	—
94	—	40	4$	60	—	82	—	30	—	19	—	34	—	70	—	27	—
98	—	42	—	62	—	91	100$	36	—	23	—	39	—	87	—	35	—
99	—	47	—	63	—	94	4$	40	—	25	—	43	—	91	—	38	—
101	8$	60	—	74	—	97	—	46	—	27	—	46	—	92	—	43	—
2	4$	64	—	82	—	807	—	51	—	30	—	52	16$	96	—	44	—
5	—	65	—	86	—	10	—	55	—	31	—	54	4$	97	—	47	—
6	—	75	—	91	—	11	—	59	—	34	—	60	—	99	—	55	—
7	—	76	—	600	—	18	—	60	—	39	—	67	—	1709	—	58	—
10	—	77	—	2	—	21	—	62	—	42	—	68	—	17	—	60	800$
12	—	79	—	12	—	22	—	66	—	45	—	70	—	20	—	65	4$
21	8$	85	—	14	—	23	—	67	—	46	—	75	—	29	—	68	—
22	4:000$	88	—	19	—	28	—	68	—	48	8$	77	—	31	—	77	—
26	4$	90	—	22	—	33	—	70	—	49	4$	78	—	36	—	85	—
32	—	91	—	36	—	35	8$	74	—	56	—	80	—	37	—	89	—
33	—	92	—	47	—	40	4$	77	—	62	—	83	—	43	8$	2001	8$
37	8$	94	—	51	—	48	—	80	—	70	—	88	—	47	32$	10	4$
41	4$	96	—	52	—	51	—	81	8$	72	—	89	—	49	4$	12	—
43	—	403	—	57	—	55	—	82	4$	78	—	97	—	51	—	16	—
45	—	4	—	63	—	65	—	85	—	79	—	1503	—	60	—	23	—
47	—	5	—	67	—	70	—	86	—	82	—	7	—	67	—	28	—
72	—	8	—	68	—	73	—	87	—	88	—	27	—	68	—	30	—
75	—	10	—	72	—	76	—	88	—	89	—	36	—	78	—	32	—
76	—	14	—	79	—	77	—	93	—	99	—	37	—	82	—	40	—
92	—	23	—	83	—	78	—	99	—	1303	—	38	—	88	—	50	—
96	—	27	—	86	200$	79	—	1103	—	4	—	40	—	96	—	53	—
98	—	29	—	88	4$	82	—	11	—	6	—	41	—	99	—	58	—
207	—	30	—	89	—	85	—	15	—	12	—	45	—	1817	—	61	160$
18	—	32	—	90	—	96	—	16	—	15	32$	51	—	20	—	62	4$
21	—	34	—	95	—	902	—	20	—	20	4$	53	—	34	—	63	—
25	—	40	—	701	—	13	—	21	—	24	—	67	—	38	—	65	—
30	—	42	8$	8	—	14	—	23	—	25	—	70	—	40	—	66	—
37	—	50	4$	9	8$	15	—	26	—	26	—	83	—	42	—	71	—
40	—	58	—	10	4$	28	—	28	100$	31	—	85	—	52	—	77	—
49	—	60	—	12	—	29	—	31	4$	33	—	90	—	53	—	80	—
54	—	62	—	14	—	38	—	40	—	34	—	92	16$	54	—	83	—
55	—	63	—	24	—	41	—	41	—	35	—	93	4$	62	—	87	—
66	—	67	—	25	—	43	—	44	—	38	16$	94	—	67	—	90	—
67	—	69	—	26	—	46	—	47	8$	53	4$	95	—	70	—	92	—
68	—	77	—	28	—	62	—	50	4$	56	—	98	—	80	—	94	—
69	—	78	—	35	—	68	—	51	—	58	—	1601	8$	84	—	96	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2098	4$	2348	4$	2576	4$	2863	4$	3111	4$	3322	4$	3587	4$	3807	4$
2105	—	64	—	86	—	66	—	19	—	26	—	88	—	10	—
8	—	69	—	92	16$	69	—	21	—	27	—	3601	—	16	—
10	16$	72	—	2606	4$	74	—	22	—	28	—	3	—	17	—
16	8$	77	—	16	—	81	—	26	—	37	—	11	—	24	—
34	4$	84	—	20	—	85	—	27	—	42	—	21	—	27	—
41	—	87	—	22	—	98	—	29	—	47	—	24	—	33	—
48	—	88	—	26	—	99	—	38	—	53	8$	30	—	40	16$
49	—	89	—	33	—	2906	—	39	—	55	4$	35	—	44	4$
54	16$	91	—	41	—	10	—	43	—	56	—	45	—	55	—
55	4$	93	—	46	—	21	—	44	—	59	8$	46	—	58	—
57	—	99	—	64	—	22	—	53	—	60	4$	47	—	59	—
59	32$	2405	—	74	—	24	—	55	—	63	—	49	—	61	—
61	4$	9	—	79	—	25	—	59	—	80	—	54	—	65	—
68	—	14	—	83	—	29	—	60	—	89	—	55	—	66	—
69	—	16	—	84	—	30	—	61	—	99	—	57	—	67	—
72	—	21	—	87	—	41	—	64	—	3410	—	58	—	68	—
74	—	22	—	89	—	52	—	67	—	19	—	59	—	71	—
75	—	24	—	91	—	55	16$	68	—	24	—	64	—	74	—
77	—	33	—	95	—	62	4$	70	—	28	—	65	—	77	—
90	—	35	—	2705	—	70	—	71	—	33	—	67	—	82	—
91	—	38	—	9	—	83	—	73	—	35	—	70	—	95	—
2205	—	39	—	10	—	84	—	82	—	42	—	88	—	97	—
9	—	40	—	14	—	87	—	87	—	59	—	92	—	98	—
10	—	49	32$	21	—	93	32$	90	—	62	—	93	—	3903	—
12	—	64	4$	33	—	96	4$	91	—	66	—	94	—	7	—
13	—	72	—	36	—	97	8$	93	—	67	—	98	—	8	—
16	—	80	—	37	—	3003	4$	3209	—	70	—	99	8$	10	—
22	—	87	—	48	—	4	—	12	—	71	—	3705	4$	17	—
28	—	89	—	56	—	9	—	19	—	80	—	13	—	18	—
31	—	90	—	57	—	24	—	24	—	84	—	16	—	19	—
46	—	91	—	58	8$	29	—	35	—	91	—	17	—	29	—
49	—	93	—	64	4$	37	—	36	—	94	—	22	—	31	—
50	8$	95	—	66	—	46	—	41	—	95	—	25	—	35	—
52	4$	96	—	71	8$	51	—	43	—	98	—	29	—	49	—
59	—	2502	—	72	4$	54	—	46	—	3504	—	31	—	50	—
63	—	6	8$	75	—	55	8$	53	—	8	—	35	—	52	—
66	—	9	4$	2800	—	57	4$	55	—	9	—	37	—	53	—
67	—	12	8$	4	—	61	—	62	—	11	—	38	—	64	—
83	—	15	4$	8	—	63	—	65	—	16	—	41	—	69	16$
86	—	16	—	15	—	65	—	76	—	22	8$	42	—	72	4$
87	—	18	—	16	—	72	—	80	—	25	4$	48	—	73	—
94	—	23	—	23	—	82	—	81	—	38	—	49	—	74	—
2304	—	26	—	30	—	90	—	85	—	46	—	51	—	75	—
5	—	27	—	34	—	91	—	86	—	48	—	53	—	86	—
7	—	29	—	37	—	92	8$	95	—	53	—	55	—	87	—
12	16$	36	32$	48	32$	96	4$	3302	—	55	—	57	—	88	—
13	4$	37	4$	51	4$	97	—	3	—	58	—	69	—	91	—
14	—	38	—	54	—	98	—	5	—	61	—	73	16$	93	—
17	—	42	—	55	—	3104	—	6	—	67	—	80	4$	94	—
31	—	56	—	58	—	5	—	9	—	70	—	91	—	95	—
42	—	65	—	59	—	7	—	12	—	77	—	93	16$	4000	—
46	—	73	16$	62	—	9	—	17	—	78	—	3802	4$		

MUTILADO

VIAGENS

Viagem ao Egypto

(7ª carta ao *Diario de Pernambuco*)

MADRID, 2 de abril de 1883.

Quando principiei a escrever estas cartas não pretendia dar-lhes muito desenvolvimento, mas tendo-me estendido nas descripções do Egypto sob diversos aspectos, entendi que devia dizer alguma cousa, ainda que summariamente, sobre os monumentos antigos e a historia deste paiz, tanto quanto coubesse nos limites de uma carta, servindo-me dos bellos escriptos de Maritte Bey.

A historia do antigo Egypto perde-se nas noites dos tempos mais remotos; é uma especie de cahos, de uma obscuridade sem limites, onde tem naufragado muitas intelligencias. Até certa época os escriptores serviram-se como fonte de informações das narrações de Heredoto e de Deodoro, e das listas das dynastias escriptas por Manethon; hoje, porém, graças aos estudos do grande egyptologo Champollion, que descobrio a verdadeira chave para a decifração hieroglyphica dos velhos monumentos, a historia do antigo Egypto mudou completamente de face, e pode se dizer que se fez a luz sobre a obscuridade desses tempos idos.

Alguns autores pretendem descobrir nos escriptos de Manethon sobre as dynastias, que o Egypto era dividido em muitos reinos particulares, e que existiram ao mesmo tempo diversas dynastias. O sabio egyptologo Mariette, depois de estudos aprofundados nos hieroglyphos dos antigos monumentos, é de opinião que na lista das dynastias descriptas por Manethon, já estão excluidas as outras dynastias, que elle as considera como illegitimas. Não obstante alguns documentos existentes, reina ainda alguma obscuridade sobre a série regular e seguida de todos os reis que teem reinado no Egypto, desde Menés até Seti.

Estes documentos são: 1º Um papirus conservado no museu de Tarim encerrando uma lista de todos os personagens historicos ou fabulosos desde os primeiros tempos, até Ramsés II. Cada nome de rei é seguido da duração de seu reinado, e bem assim a duração de cada dynastia. 2º Um documento existente na Bibliotheca Nacional de Paris em que se representa Thoutmés III fazendo offerendas ante as imagens dos seus antepassados. 3º Um outro monumento conhecido sob o nome de Taboa d'Abidos, que se acha no museu de Londres, representando, Ramsés II prestando homenagens á 50 dos seus antepassados.

Moriette descobrio um 4º documento, uma outra Taboa d'Albidos admiravelmente conservada, porém, que nada adianta á primeira.

Nas escavações em Saqquarah o mesmo escriptor tambem descobrio um 5º documento muito interessante, e, posto que n'elle existam lacunas como nos outros documentos, elle dá a lista dos soberanos das 6 primeiras dynastias.

Mariette na sua historia do Egypto assim a divide em 3 grandes periodos, a saber: 1º Periodo pagão, desde os mais remotos tempos até o anno de 381 depois de Jesus Christos; duração total 5:385 annos. 2º Periodo christão desde 381 até a época em que o imperador Theodosio proscreveu os antigos deuses, e estabeleceu officialmente a religião christã, até 640 depois de Christo. Durante este periodo o Egypto submetteu-se aos imperadores bysantinos, cuja séde era Constantinopla. 3º Periodo musulmano, que parte da conquista do Egypto pelos generaes de Mahomet, e do estabelecimento do islamismo no Egypto; este periodo ainda existe.

Os reis que governaram o Egypto durante o periodo pagão são distinctos entre si por grupos, que se chamam dynastias.

Todas as dynastias não têm tomado a mesma cidade por capital; Memphis, Thebas, Elephantina e muitas outras cidades foram alternativamente a séde official do governo; e as dynastias são designadas pelos nomes das cidades que ellas escolheram.

Além destas, houve tambem dynastias ethiopias, persas, gregas e romanas dos nomes dos povos conquistadores, que submetteram o Egypto. O numero total destas dynastias se eleva a 34, que são classificadas por Mariette em 5 grandes divisões: 1ª Antigo imperio a contar da 1ª a 11ª dynastia. 2ª Medio imperio da 11ª a 18 dynastia. 3ª Novo imperio da 18 a 31ª dynastia. 4ª Egypto sob os gregos da 31ª a 33ª dynastia. 5ª O Egypto sob os romanos, a 34ª dynastia.

Da origem historica deste paiz nada se sabe com fundamento, e nem dos primeiros desenvolvimentos da nação egypcia. As tradicções manethonicas, assim como os monumentos, são obscuros relativamente a essa origem.

O antigo imperio constava de 11 dynastias, sendo o chefe da primeira Minés, que fundou Memphis sobre a margem esquerda do Nilo e fez d'ella capital.

No periodo das tres primeiras dynastias muitas cidades foram fundadas sobre o valle do Nilo. As tres grandes pyramides de Gizet foram construidas pelos principes da 4ª dynastia: a 1ª por Khonfon; a 2ª por Khafrá; e a 3ª por Menkro; as quaes Herodoto denominou-as por Cheops, Chephren e Menkirés.

No periodo do Medio imperio e no começo da 11ª dynastia, Thebas tornou-se a capital. No reinado de Amenemhat III, no anno 2,680 antes da era christã, foi executado o grande reservatorio, que depois chamou-se lago Moeris; assim como os canaes que conduziam agua do Nilo. Durante a 14ª dynastia o paiz foi invadido por hordas de arabes que se apossaram do baixo Egypto, e obrigaram os principes a se refugiar no Sul, e fundaram uma dominação que teve o nome de pastores ou Hiksos, e que durou 511 annos formando tres dynastias,

O novo imperio que então surgio contou o periodo de 243 annos, no qual dominou a 18ª dynastia, que foi uma das mais gloriosas de toda a antiguidade pharaonica. Athmés I conquistou a Assyria e Thoutmés levou suas conquistas ao Euphrates, á Armenia, á Ethiopia e a Arabia.

Thebas, residencia real durante a 18ª dynastia, vio então erguer-se muito explendidos monumentos, que ainda hoje attestam, posto que em ruinas, a grandeza destes reis.

O primeiro chefe da 19ª dynastia, Ramsés 2º, o Sesostris dos historiadores gregos, é o maior conquistador d'aquelle tempo.

E' sob o reinado de seu successor Memphthes, que parece dever-se collocar, pelo anno de 1321, o exodo do povo judeu sob o governo de Moysés, segundo a historia.

Durante a 25ª dynastia o Egypto decahio de seu antigo explendor, sendo dominado por um rei da Ethiopia, o qual depois de algum tempo retirou-se para Napata; capital do reino de Meroi.

O Egypto foi governado depois por Psametis, sob cujo reino teve lugar o estabelecimento das primeiras colonias gregas.

Nekhão II no seu reinado, emprehendeu a juncção do Nilo ao mar vermelho por meio de um canal, e bem assim a abertura de um outro canal pelo isthmo de Suez; mas nenhuma destas grandiosas obras foram terminadas.

No anno 527 Cambyses conquistou o Egypto, que tornou-se uma provincia da Persia. Nesta época foi destruido um grande numero de templos de Thebas e de Memphis, em vingança dos revezes por que passou este conquistador.

O Egypto, depois de varias lutas expellio os conquistadores, mas no fim de tres dynastias foi pela segunda vez conquistado pelos persas, que apenas dominaram o paiz por espaço de 8 annos, sendo conquistado por Alexandre no anno 332.

Alexandre reinou apenas 9 annos, tendo levado o seu exercito victorioso até a India. Depois de sua morte seu filho não reinou, e Ptolomeu se proclamou rei do Egypto em 303.

A dynastia dos Ptolomeus durou 274 annos, e terminou pela batalha de Actium, na qual Antonio e Cleopatra foram vencidos por Octavio. Depois d'esta época o Egypto tornou-se provincia romana, e adquirio o seu explendor e potencia de outr'ora, sendo Alexandria a sua capital.

A marinha e o commercio tiveram um grande desenvolvimento. Muitos templos erguidos em Thebas, em Denderah, em Ombos em Edfon, em Philoe e em Alexandria, attestam o poder dos reis pharaonicos e o explendor da arte architectural d'aquelles tempos.

No periodo romano o christianismo propagou-se desde o primeiro seculo: e um grande numero de ermidas de espalhou pelas solidões da Thebaida.

O imperador Theodosio, pelo celebre edicto no anno de 381, ordenou a destruição do templo de Serapis em Alexandria, e bem assim todos os templos e estatuas de todas as cidades do Egypto. Pela morte deste imperador, em 395, o Egypto ficou ligado ao imperio d'Oriente, ou a Constinopla.

O periodo christão foi esteril para o Egypto, e durou 244 annos, sendo conquistado por Amrou, general do Kalifa Omar, no anno de 640 da éra christã e 18 da Hegira.

Os coptas jacobitas entregaram o paiz a Amrou. Alexandria resistio por muito tempo aos invasores, cedendo afinal a 300,000 guerreiros, depois de um cerco de 14 mezes,

O periodo musulmano, que ainda hoje subsiste, pode ser dividido em 5 épocas: a 1ª durou até 1254, na qual o Egypto passou por alguns melhoramentos, relativamente á abertura de novos canaes e á sua conservação. Neste periodo foi construida a cidade do Cairo, tornando-se a séde do governo em 972. No anno de 1249 S. Suiz, chefe da 6ª cruzada tomou Damietta, porém, foi feito prisioneiro em marcha para o Cairo, sendo resgatado por enorme somma.

A 2ª época é denominada dos Mamelukos: foi uma serie de guerras intestinas e taes que, em 267 annos, 47 reis terminam o seu reinado por morte violenta.

Na 3ª época o Egypto passou a ser provincia turca, e foi governada por Bezo, pertencente á raça dos mamelouks.

A 4ª época abrange o periodo da occupação franceza de 1798 a 1801.

A 5ª época começa na retirada das tropas francezas, ficando o Egypto sob o dominio da Porta Ottomana, tendo por vicerei Mahomed Ali, que durante o seu governo deu grande impulso ao paiz pela abertura de novos canaes e criação de novas industrias.

Em 1866 Ismail Pachá recebeu da Porta o titulo de Kediva, e o direito de succesão em linha directa para seus filhos.

Ismail Pachá deu grande desenvolvimento aos caminhos de ferro, á industria, ao commercio e á navegação; e muito concorreu para a abertura do canal de Suez.

Em 1879 uma revolução o depôz do throno, ficando no governo seu filho mais velho.

Em junho do anno passado, o coronel Arabi Pachá revoltou-se contra o kediva, sendo insufllado secretamente pela Porta, segundo a opinião geral, resultando desta resolução o massacre dos estrangeiros em Alexandria, e o incendio desta cidade.

Em protecção aos estrangeiros a Inglaterra, que só esperava uma opportunidade para entrar na sua autonomia belligerante no Egypto, ahi desembarcou um exercito de 13,000 homens, e abafou a revolta de Arabi Pachá na batalha de Tell-el Kebir.

Eis resumidamente a historia deste paiz, desde o tempo de sua primeira dynastia até o presente, encerrando periodos, de tranquillidade, de perturbações, de guerras intestinas e de usurpações successivas.

Actualmente o Egypto floresce, porém o povo está estremecido pela posição bellica da Inglaterra, que, sob o titulo de protecção aos estrangeiros, ahi conserva 6,000 soldados bem aguerridos. O povo com razão receia que a preconisada protecção não seja o primeiro passo para o dominio, attentos os precedentes da politica ingleza na India e Indostão.

T. DE MAGALHÃES.

VARIEDADE

O alcool, o tabaco e a litteratura

(*Le Temps*—Paris, 15 abril 1883)

Eu recebi, ha um anno pouco mais ou menos, d'um sabio inglez, que tem publicado muitas obras excellentes sobre a litteratura e grammatica de seu paiz, M. A. Arthur Read, uma carta em que pedia minha opinião sobre os effeitos cerebraes do tabaco, do alcool, em uma palavra dos excitantes modernos.

M. Read reclamava a minha opinião segundo a experiencia propria. Eu não fumo e nem bebo, e assim respondi ao meu honrado correspondente, que se propunha, dizia elle, reunir essas diversas respostas em um volume especial.

Elle interrogou um certo numero de litteratos e de sabios, registrou suas respostas, e com ellas compoz um livro, que acaba de ser publicado em Manchester e Londres, e que deverá ser traduzido em francez, tendo por titulo *Study and Stimulans*: o *Trabalho e os Estimulantes*, ou: « Da influencia do uso dos toxicos e dos narcoticos sobre a vida intellectual. »

« Qual é, pergunta M. Read, na introducção de seu livro, a real influencia dos estimulantes e narcoticos sobre o cerebro? Dão elles uma maior força, mais lucidez ao espirito ou enfraquecem e obscurecem a intelligencia? Este problema me tem preoccupado durante annos, e, na esperança de chegar á uma conclusão decisiva e digna de comfiança, fiz uma pesquisa entre os representantes da litteratura, da sciencia e da arte na Europa e na America. »

São estas respostas que elle publicou e que compõe o mais interessante dos livros: uma serie de testificações assignadas por nomes illustres ou simplesmente conhecidas, taes como Louiz Blanc, Matthew Arnold, Wilkie, Darwin, Wurtz, Jules Simon, etc.—todas as nacionalidades, e todas as *cases* do cerebro humano. Eu escolhi, entre estas communicações ou estas confidencias feitas a M. Arthur Read, as que podem mais especialmente interessar á França e as traduzi ou resumi,

Esta questão posta pelo autor inglez é bastante interessante, segundo penso: Quaes são os effeitos do tabaco e dos alcoos sobre o cerebro?

M. Paulo Bert respondeu:

« Minha opinião sobre o tabaco e o alcool, assim como sua acção sobre a saude, pode resumir se nas quatro proposições seguintes:

1.º Numerosas populações têm chegado a um alto grão de civilisação e de prosperidade sem terem conhecido o tabaco e nem o alcool; logo, estas duas substancias não são necessarias, e nem mesmo uteis aos individuos nem ás raças.

« 2.º Quantidades consideraveis destas drogas, tomadas d'uma só vez, podem causar a morte; e quantidades mais pequenas entorpecem ou determinam uma morte mais lenta; são, pois, venenos contra os quaes nos devemos acautelar. »

« 3.º Por outro lado, ha um numero consideravel, de pessoas que tomam beberagens alcoolicas e que fumam sem algum detrimento para a sua saude ou sua razão Não, ha, portanto, nenhuma razão para prohibir o uso destas substancias, regulando-se a quantidade que deve ser tomada.

« 4.º O uso dos licores alcoolicos e do tabaco em fracas doses, dá uma grande satisfação á muitas pessoas, e é inteiramente inoffensivo.

« Não devemos, pois, estigmatisar seu uso, depois de termos mostrado o perigo de seu abuso. Em summa, tanto do alcool e do tabaco como de todos os prazeres desta vida, a questão está no grão ou quantidade.

« Pelo que me toca, eu não fumo já mais, porque não sou apaixonado pelo tabaco; bebo rarissimas vezes licores alcoolicos, mas ao jantar bebo sempre a minha garrafa de vinho, porque preciso.

« *Paulo Berth.* «

1 de março de 1882.

Eis aqui a opinião de M. Maximo da Camp:

« Eu jámais fiz experiencia sobre a influencia do alcool sobre o meu cerebro. Eu fumo muito, porém somente o cachimbo e o cigarro. Como duas vezes no dia, uma ás 11 horas, consistindo a comida n'uma costelleta, legumes e uma chavena de chá. Faço um jantar substancial ás 7 horas e bebo uma garrafa de vinho de Bordeaux. A' tarde jámais trabalho e me deito ás dez horas e meia. Eu considero o uso do tabaco inteiramente inutil e antes *parvo* (*bete*).

« Quanto ao alcool, eu o reputo como muito prejudicial ao figado, e excessivamente nocivo ao cerebro,

« A vida daquelles que trabalham com o espirito, deve ser bem regrada e moderada sobre todas as relações. Os exercicios phisicos, como a equitação, o passeio e a caça, são muito necessarios para o descanço do espirito, e devem ser feitos na occasião propria.

« Minha opinião é que toda a producção intellectual, é devida a uma disposição especial do systema cerebro dorsal, sobre o qual o tabaco e o alcool não podem ter nenhuma influencia salutar. Eu temo que a minha resposta não vos seja muito util, mas, nestas cousas eu não conto com a theoria para nada. São, como dizem os allemães, idiosyncrasias.

« *Maxime du Camp.* »

17 janeiro de 1882.

M. Jules Simon disse:

« Ha uma vintena de annos, eu tive occasião de estudar a condição das classes opperarias e nunca deixei de observar a influencia perniciosa produzida sobre o seu moral e saude pelo uso dos licores fortes. Lembro me que um dos mais penosos resultados de minhas indagações foi ver que, emquanto certos individuos procuram o prazer no abuso das bebidas, outros, não podendo ter uma alimentação sufficiente, tractam de embotar o seu appetite bebendo um pouco d'aguardente. Como as minhas pesquizas são já muito antigas, meu depoimento terá hoje pouco valor. Todo muda em vinte annos e eu quero crer que, durante este tempo, houve uma melhora em os habitos do povo.

Não tenho muita cousa a dizer sobre o uso do tabaco. Creio que, tomado com excesso, torna se estupefactivo. Sei que elle pode obrar como veneno, por que um de meus amigos, um membro do Senado, que acaba de morrer, me tinha muitas vezes assegurado que morria por ter fumado constantemente.

« Eu encaro o uso do tabaco como um costume ao qual todos se devem oppor, porque elle tende a separar os homens da sociedade das mulheres.

ules Simon.

29 de novembro de 1882

M. Barthelemy Saint Hilaire, respondeu:

« De muito boa vontade vos faço saber a minha opinião, e minhas vistas sobre os effeitos do tabaco e do alcool. Eu julgo ambos muito nocivos, porque são a causa de muitas molestias, mesmo tomadas que sejam em pequenas quantidades, e peior quando d'elles se abusa. Nunca fiz d'elles uso, mas tenho por muitas vezes observado sua influencia sobre os individuos de meu conhecimento. Não considero mesmo o vinho como inoffensivo, sendo quasi sempre falsificado, e ha muitos annos que de seu uso me tenho abstido, quasi durante toda a minha vida, com grande vantagem.

« Em o nosso clima, algum estimulante não é necessario, e não sei se o será n'outro.

« Recebei os meus agradecimentos pelas questões que me dirigistes.

B. Saint Hilaire.

14 de março de 1882.

« Ivan Tourguenef disse:

« O humorista americano Mork Tuaine é grande partidista do tabaco:

« Eu tenho, disse elle, pouca experiencia quanto á bebida, mas eu principiei a fumar immoderadamente desde a idade de oito annos: comecei logo por cem charutos por mez; na idade de 20 annos elevei o numero a 300. Creio não chegar a fumar mais, e tambem menos infallivelmente não. »

Que diria M. Mork Tuaine, se soubesse que M. Emile Eugier teve absolutamente de deixar o uso do tabaco para evitar as horriveis vertigens que estava soffrendo? E M. Augier não fumara seguramente tanto quanto o escriptor americano!

O pintor H. Herkomer, o autor dos Invalides au Sermon, declara que não é «nem bebedor nem fumista» e que foi por algum tempo *vegetarien*.

Emfim, M. Arthur Reade abre a série destas testemunhas chamadas a dar «um juramento autographico »: Todas as attestações concordam em dizer que o tabaco assim como o alcool abreviam a vida. E' certo que a abstenção d'elles é bemfazeja como se pode ver pela longa existencia d'alguns dos nossos maiores trabalhadores do pensamento. E' de notar que todos os velhos francezes notaveis que gosam de todas as faculdades jámais fumaram.

N'uma palavra nossos melhores escriptores, nossos pensadores mais brilhantes e nossos maiores sabios não querem fazer uso do alcool como essencial ao pensamento, e bem poucos d'entre elles acham um auxiliar no tabaco. »

Este livro, assim edictado por M. A. A. Reade, *Study and stimulants*, e escripto por um numero consideravel de autores celebres, constitue um appendice excellente do famoso *Tratado dos excitantes modernos* que escreveu primeiro Balzac, e do qual algumas paginas são tão attrahentes. Julguei cousa util assignalar ao publico francez uma obra tão particular e interessante e que, publicada em Inglaterra, tem a originalidade de ser redigida em parte por autores francezes, dos quaes citei os mais notaveis.

— —

Ser feliz!

DEDICADA A MEU PRIMINHO F. A. F. N. EM SEU NATALICIO

Que encantadora creança!
Vejo pulando contente,
Nos seus labios brincam risos,
Desgostos inda não sente.

Quando a aura traz-lhe um beijo
Perfumado, casto e puro,
Digo commigo: — Feliz!
Inda não sabe o futuro.

Se vem a brisa da tarde
Bafejar-lhe a fronte linda,
Tambem eu digo: Feliz!
Na noite não pensa ainda.

. . . .

E a encantadora creança
Vejo pulando contente,
Nos seus labios brincam risos,
Desgostos inda não sente.

Olinda, 14 de maio de 1883.

Deocleciano Augusto Lobo.

— —

A vida (*)

A vida é puro sonho que deslisa,
Nas debeis dobras de um ceruleo véo!
E' como o vento que ao longe passa,
E' como a nuvem que se esvai no céo!

E este sonho que chamamos vida
Que se ergue sempre com um vulto lindo,
Que brinca, chora, que ama e canta
Logo, bem cedo, se desfaz sorrindo!

14 de maio de 1883.

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

(*) E' a primeira producção poetica de um menino de 10 annos de idade, filho do Dr. Caetano Maria de Faria Neves.

— —

A ponte de New-York

Concluio-se ha pouco na America e vae ser inaugurada brevemente, a immensa ponte pensil lançada entre Brooklyn e New-York. Esta construcção gigantesca, destinada a ligar por cima da East-River, a cidade de New-York com Brooklyn, o principal suburbio da metropole americana, tinha sido principiada em 2 de janeiro de 1870; a construcção dos obeliscos não durou menos de sete annos, e foi sómente a 11 de junho de 1877 que a primeira amarra foi lançada entre a cidade e Brooklyn. Depois de mais de treze annos de trabalho, a ponte não foi ainda aberta á circulação.

FOLHETIM

— —

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

— —

TERCEIRA PARTE

REDEMPÇÃO

(Continuação do n. 111)

XVII

— Paizinho, disse a voz carinhosa de Regina.

Elle abrio os olhos, julgando acordar de um sonho agradavel.

— Paizinho, repetio ella.

Era mesmo Regina. Ella não estava dormindo. Ella tinha o olhar terno de outros tempos.

— Olhe! continuou ella, appontando para Henrique, é preciso não acordal-o porque não quero que elle ouça o que vou dizer.

E para provar-lhe que ella não estava dormindo, porque elle parecia duvidar do que via e ouvia, ella apressou-se em continuar:

— Ouvi-os quando ha pouco tu e Henrique fallavam da nossa proxima fuga. Sómente, paizinho, quando fôr preciso separarmo-nos, não irei com Henrique, mas comtigo.

— Que dizes?... Ah! será possivel!

— Eu amo aos dous; mas como não posso ter os dous juntos a mim, é o meu pai que eu escolho. Permitte que acabe, continuou ella sem consentir que elle a interrompesse, porque se Henrique acordar!... E' preciso combinar as cousas, para que elle não desconfie de nada. Eis, pois, o meu plano: Iremos para a Inglaterra; tu és instruido, paizinho, fallas admiravelmente a lingua ingleza; além disso conheces a medicina. Parece que alli é facil professar a medicina; em todo o caso poderás começar por dar lições de francez. O transtorno da França, a ruina que a guerra deve ter causado ás fortunas, bastarão para explicar a nossa chegada a Londres. Eu, por meu lado, tambem hei de ganhar dinheiro. Se tudo soubesse como eu sou uma operaria habil! Em summa, havemos de nos esconder tão bem em algum canto que ninguem ha de se lembrar de nós. Eu tratarei da casa. Has de ver, seremos felizes. Convém-te a minha proposta, paizinho, diz?

— Ah! Regina!.. obrigado... Pois tu quererias...

— Ir comtigo, eu o repito, e não com esse pobre Henrique. O seu projecto é irrealizavel... e o seu pai ainda havia de levantar obstaculos. . Esses obstaculos, na realidade, são sempre os mesmos... e demais eu não hei de fugir, como da outra vez sem dizer-lhe o lugar para onde nos retiramos. Poderemos escrever-lhe... com o tempo, a gente habitua-se... Mas para não desanimar Henrique, não o desenganemos. Eu hei de contar-lhe a minha resolução á ultima hora.

E a menina, apertando com ternura a mão do pai, deixou-o atonito com a sua felicidade. Então ella deitou-se de novo na cama, até o despertar desse querido companheiro que ella entretanto estava resolvida a deixar.

XVIII

A escuridão da noite parecia dever favorecer os tres fugitivos. Tendo vestido a roupa mais quente que tinha para preservar se do frio, que era intenso, sahiram do seu esconderijo.

Todos o saudaram, sentindo, interiormente, uma especie de saudade.

Alli, com effeito, Regina foi salva da morte como por milagre, alli elles tinham-se encontrado; alli tinham vivido nessa intimidade estreita, que só dá a idéa do perigo commum; alli, finalmente, esquecendo, voluntariamente, um passado funesto, tinham-se unido pelo amor, não se occupando senão do momento presente, momento terrivel, que não podiam esperar vencer senão reunindo os seus esforços communs.

O pai, conhecendo, admiravelmente, o terreno, abria a marcha. Henrique com o braço sustentava a menina ainda um pouco fraca. Passavam como sombras no meio da escuridão; inquietos, silenciosos, ouviam os ruidos longinquos e procuravam ver atravez das trevas para evitar algum encontro perigoso.

Os sentidos do antigo malfeitor, muito aguçados, eram auxiliares preciosos n'essas circumstancias.

Era preciso dar longas voltas para evitas as patrulhas prussianas, que percorriam o terreno em todas as direcções.

O guia e os seus companheiros subiram até o bosque de Saint-Cucufa, que atravessaram horisontalmente.

Nesse percurso não encontraram nenhum obstaculo. Mas a situação tornara-se difficil. Era necessario deixar a protecção do bosque para entrar na planicie.

Esta apresentava-se larga e descoberta; a sombra de uma herdade marcava aqui e alli, com uma mancha mais escura a paisagem pardacenta; e essas herdades eram mais um perigo, porque talvez abrigassem inimigos.

Caminharam pela planicie, evitando quanto possivel aproximarem-se das casas.

Sempre calados, de olhos e ouvidos alerta, os fugitivos andáram muito tempo.

Reinava no campo profundo silencio. O relogio de uma igreja distante deu duas horas.

Havia muito que caminhavam e era então necessario descer a collina para chegar ás margens do Sena.

Achariam uma embarcação em que atravessar o rio, visto estarem destruidas as pontes?

O pai de Regina esperava que sim.

Mesmo na noite da batalha de Montretout elle tinha descido até o rio, pelo qual contava voltar, e á pequena distancia a montante do parque de Béarn, elle tinha escondido, sob as plantas aquaticas que cresciam na margem, um batel, que encontrou alli, por felicidade, entre outras barcas estragadas e abandonadas.

Se ninguem tinha descoberto essa barca, poderiam salvar-se. O bosque de Bolonha bordava a outra margem do Sena, e o inimigo ainda não tinha entrado no bosque. Alli haviam de encontrar soldados e guardas nacionaes francezes.

Regina estava muito cansada; os seus pobres pézinhos deviam estar magoados e ensanguentados; mas ella não se queixava. Henrique ajudava-a e animava-a.

Graças a tantas voltas e precauções, graças tambem á profunda escuridão, tinham conseguido escapar ás vistas do inimigo e chegaram sem transtorno aos fundos do parque Borgo.

Mas as horas corriam; e comquanto estivessem na estação das noites compridas todavia não tardaria a amanhecer; e era preciso que o dia não os sorprehendesse vagando.

Os fugitivos podiam evitar a casa collocada no centro do parque, mas resolveram atravessal-o para evitar uma nova e longa volta.

Desceram sem ser encommodados.

Esta felicidade animou os a seguirem seu caminho pelo meio de segundo parque, o de Béarn, que tinha uma sahida parallela ao rio.

— Alto! disse, de repente, em voz baixa, o guia dessa pequena caravana.

Pararam; quasi nem respiravam.

— Olhem, disse elle no mesmo tom, apontando para o planalto, onde via-se o vulto de um homem; creio que não nos vio. Occultemo-nos um momento atrás d'estes troncos de arvores.

O individuo que observavam e que viam perfeitamente, porque parecia desenhar-se contra o céo, estava de espingarda ao hombro.

Depois de ter demorado um instante immovel como para escutar, e tendo sem duvida lançado uma vista de olhos em redor de si, esse homem, não tendo ouvido nem visto nada, desappareceu.

Os nossos fugitivos aproveitaram o momento para descer apressadamente o parque, que nesse lugar era um plano muito inclinado.

Chegando em baixo, tiveram ainda difficuldades a vencer.

Não ousando tomar o portão de sahida, que estava todo quebrado pela metralha e offerecia larga abertura, receiando encontrar alli uma sentinella, os infelizes abriram caminho pela valla, cheia de espinhos, que cercava a propriedade.

Regina soffreu muito ao atravessar essa valla, a despeito do cuidado com que os seus companheiros procuravam aplainar-lhe as difficuldades.

Afinal chegaram á bella estrada que corre parallela ao rio.

Ainda estavam em grande desassocego.

Encontrariam a barca para atravessar essa mareta espessa que viam correr a seus pés?

Os dous moços, que, quanto possivel, caminhavam juntos, ouviram uma exclamação desesperada.

— Levaram a barca, disse o pai de Regina. Pois tantos esforços hão de afinal ser mallogrados! Ah! miseria!

Estavam consternados.

Ia raiar o dia. O inimigo não podia deixar de vel-os na margem do rio. Seriam aprisionados.

O olhar perspicaz do guia desse pequeno grupo procurava descobrir alguma embarcação abandonada. Ainda que estivesse quasi cheia d'agua, elle havia de esvasial-a e concertal-a depressa.

O que via em frente, na margem do bosque de Bolonha, era um caes que tinha servido em tempos mais felizes, quando os pés elegantes das bellas parisienses desciam dos bateis de recreio para entrar no Bosque de Bolonha.

Oh! que serviço teria esse caes prestado aos fugitivos, se tivessem uma barca, ficava-lhes mesmo em frente.

Se alguem, passando pelo bosque áquella hora, o visse e fosse em seu auxilio!

Mas nenhum dos que faziam parte do posto do Bosque de Bolonha arriscava-se a chegar á margem, tão proxima do inimigo.

E eis que um começo de claridade no céo annunciava a chegada proxima do dia.

Mas, com a claridade viram, como que collado ao muro da margem, onde estava preso á vegetação, um batel muito estreito e comprido.

Este era extremamente pequeno, um homem difficilmente podia manter-se dentro; talvez tivesse sido abandonado, por muito perigoso.

Entretanto, os fugitivos consideraram esse achado como a maior felicidade que podiam ter na occasião.

Não era possivel entrarem os tres. Dous já era perigoso; mas o pai de Regina, dextro e habil, passaria os dous moços, um após outro;

Uma vez Regina sã e salva do outro lado do rio, se os dous homens fossem pesados demais, servir-se-hiam do batel como auxilio, mas nadando.

A travessia era perigosa, porque então a correnteza do Sena era muito forte, o que, desde o começo, tinha afastado a idéa de atravessar a nado com a menina.

Não foi longa a deliberação a respeito da barca, que felizmente, tinha tambem um remo. Regina entrou logo com o pai. Este, para ter os braços livres, a tinha atado diante de si com dous lenços.

A corrente era forte, e a mareta ameaçava virar a barcazinha; que estava sobrecarregada. Mas os movimentos muito rapidos e repetidos do remo á conservavam fluctuante.

Henrique, de pé, olhava para o grupo com horriveis palpitações de coração, receiando vel-o desapparecer a cada momento. Chegaram finalmente ao caes e Henrique respirou. Mas levaram um quarto de hora.

Regina, corajosa, não tinha feito um movimento nem dado um grito que podesse distrahir o pai da tarefa difficil que desempenhava.

Quando ella pôz o pé no caes e voltou-se para ver Henrique na outra margem, soltou um grito de horror; e com o dedo mostrou alguns soldados prussianos, que de espingarda em mão desciam o parque de Béarn.

Elles tinham visto Henrique, que, estando de costas, para elles, não os tinha percebido correndo com gestos ameaçadores.

Mesmo Regina e o pai não estavam seguros; as balas d'esses brutos podiam alcançal-os, se não fugissem logo.

O gesto supplice de sua filha, indicando Henrique, tinha sido comprehendido pelo habil marinheiro de agua doce.

Este já tinha descido para a barca, que, menos carregada, atravessou o rio em menos tempo.

Regina, em torturas, seguia todo os movimentos da barca.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO